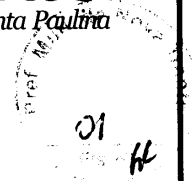




**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Nova Trento, 29 de novembro de 2019.

Ofício nº 736/2019

Ilmo. Sr.
Aprígio José Bottamelli
Diretor de Compras

Cumprimentando-o cordialmente, solicito abertura de Processo Licitatório para aquisição parcelada de alimentos para a Merenda Escolar para a Secretaria Municipal de Educação fornecer às Creches da Rede Municipal de Ensino no decorrer do ano de 2020.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Orsi
Secretário Municipal de Educação

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA PREGÃO.

Processo Adm. nº: 164/2019 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR GRUPO
Forma Pgto. / Reajuste: ATÉ 30 DIAS / CFE. EDITAL
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: CRECHES MUNICIPAIS - DIVERSOS
Urgência:
Vigência: 31/12/2020
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Lote: 1

ITEMS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	200,000	UND	ACHOCOLATADO INSTANTANEO	10,0000	2.000,00
2	850,000	Kg.	AÇUCAR REFINADO, REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAÚDE COM EMBALAGEM PATONIZADA DE UM 1 Kg.	2,9800	2.533,00
3	100,000	CX	AMIDO DE MILHO	5,4000	540,00
4	380,000	Kg.	ARROZ BRANCO POLIDO. CONTENDO NO MÍNIMO DE 90 % DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14 % DE UMIDADE. RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA OU CREME, GRÃOS INTEIROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG	3,4800	1.322,40
5	2.100,000	Kg.	ARROZ PARBOLIZADO	2,9000	6.090,00
6	130,000	UND	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	12,8500	1.670,50
7	100,000	Kg.	FEIJÃO CARIOCA	6,0000	600,00
8	150,000	Kg.	FEIJÃO PRETO	6,0000	900,00

Nova Trento, 29 de Novembro de 2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 2/7

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 1

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
9	100,000	Kg.	FEIJÃO VERMELHO	8,0000	800,00
10	200,000	Pc.	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTANEO EM EMBALAGEM TETRA PARK C/ 125 GRAMAS.	6,4100	1.282,00
11	150,000	LTa.	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO	7,1800	1.077,00
12	80,000	UND	LENTILHA TIPO 1	7,6000	608,00
13	300,000	Pc.	MACARRAO ALETRIA - CABELO DE ANJO	4,9000	1.470,00
	500,000	Kg.	MACARRÃO - TIPO PENE	3,0000	1.500,00
	700,000	Kg.	MACARRAO PARAFUSO - SEMOLA	3,0000	2.100,00
16	30,000	UND	MAIONESE 500gr.	6,9500	208,50
17	10,000	UND	MILHO DE PIPOCA	3,3200	33,20
18	660,000	LTa.	OLEO REFINADO DE SOJA / REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAÚDE. SEM COLESTEROL / ENRIQUECIDO COM VITAMINA E, PATRONIZADO COM DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. EMBALAGEM 900 MI.	4,3300	2.857,80
19	600,000	UND	PO PARA GELATINA - SABOR FRUTAS	3,6300	2.178,00
20	600,000	UND	PO PARA PUDIM - SABORES	1,3500	810,00
21	30,000	Pc.	QUEIJO PARMESÃO RALADO	4,4500	133,50
22	100,000	CX	SAGU DE MANDIOCA	5,7000	570,00
23	250,000	Kg.	SAL REFINADO IODADO/REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAÚDE COM EMBALAGEM PADRONIZADA COM TARJA. EMBALAGEM DE 1Kg.	1,5000	375,00
24	60,000	LT	VINAGRE DE ALCCOL / REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. FRASCO DE UM LITRO.	1,8300	109,80
25	400,000	UND	BOLACHA DOCE AMANTEIGADA SABORES	5,9800	2.392,00
26	400,000	UND	BOLACHA DOCE LEITE	4,7500	1.900,00
27	400,000	UND	BOLACHA DOCE TIPO MARIA OU MAIZENA (NATURAL/CHOCOLATE)	4,7300	1.892,00
28	400,000	UND	BOLACHA PAEZINHOS DE MEL	7,6900	3.076,00
29	400,000	UND	BOLACHA SALGADA AGUA E SAL	4,8500	1.940,00
30	400,000	UND	BOLACHA SALGADA DE GERGELIM	5,2000	2.080,00
31	30,000	Kg.	FARINHA DE MANDIOCA	6,9000	207,00
32	50,000	Kg.	FARINHA DE MILHO	3,0800	154,00
33	1.200,000	UND	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	2,1000	2.520,00
34	1.500,000	Kg.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL/REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE UM 1Kg. DEVE SER 100% NATURAL SEM ADITIVOS, COM GLUTEN.	3,4000	5.100,00
35	200,000	Kg.	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	3,7800	756,00
Preço Total Previsto do Lote ---->				175,2200	53.785,70

Lote: 2

ITENS:

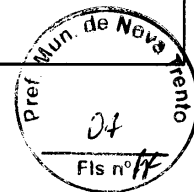
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
36	1.400,000	Kg.	CARNE BOVINA DE 1ª.	23,7000	33.180,00

Nova Trento, 29 de Novembro de 2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 3/7

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 2

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
37	1.400,000	Kg.	CARNE BOVINA DE 1ª.	23,7000	33.180,00
38	140,000	Kg.	CARNE BOVINA CONGELADA	21,9000	3.066,00
39	140,000	Kg.	CARNE SUINA	16,7500	2.345,00
40	1.500,000	Kg.	CORTES DE FRANGO - PEITO	11,9500	17.925,00
41	80,000	Pc.	FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHAS	27,0500	2.164,00
42	40,000	Kg.	LINGUIÇA KG	18,7200	748,80
43	800,000	Kg.	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	13,6400	10.912,00
44	80,000	Kg.	PEIXE (CAÇÃO)	27,0500	2.164,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				184,4600	105.684,80

Lote: 3

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
45	260,000	PT	NATA	5,2000	1.352,00
46	15,000	UND	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO	22,0000	330,00
47	15,000	UND	QUEIJO PRATO FATIADO - 500G	22,0000	330,00
48	5,000	Kg.	QUEIJO MUSSARELA INTEIRO	27,0000	135,00
49	400,000	UND	IOGURTE NATURAL INTEGRAL	6,0000	2.400,00
50	500,000	LT	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO C	2,5000	1.250,00
51	1.000,000	UND	IOGURTE SABORES DIVERSOS - 1L	5,7500	5.750,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				90,4500	11.547,00

Lot 4

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
52	60,000	UND	PAO DE SANDUICHE	5,3800	322,80
53	1.600,000	UND	PÃO DOCE DE 50 Gr. (MASSINHA)	0,9500	1.520,00
54	80,000	Kg.	PAO FRANCES	10,9000	872,00
55	30,000	UND	FARINHA DE ROSCA	4,9500	148,50
Preço Total Previsto do Lote ----->				22,1800	2.863,30

Lote: 5

ITENS:

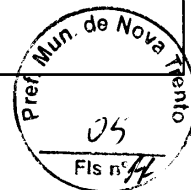
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
56	50,000	UND	AVEIA EM FLOCOS	9,0300	451,50

Nova Trento, 29 de Novembro de 2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 4/7

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 5

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
57	100,000	UND	BISCOITO DOCE SEM GLUTEN E SEM LACTOSE	8,7000	870,00
58	30,000	Pc.	BISCOITO/ROSQUINHO DE POLVILHO	4,3500	130,50
59	50,000	UND	FARINHA DE ARROZ	5,7500	287,50
60	80,000	UND	FARINHA DE AVEIA	4,0800	326,40
61	20,000	UND	GERGELIM BRANCO DESCASCADO	10,7500	215,00
62	40,000	UND	LINHAÇA ESCURA EM GRÃOS	6,1000	244,00
63	40,000	UND	MACARRÃO ORIENTAL	7,9900	319,60
64	40,000	Pc.	MACARRÃO PARAFUSO SEM GLUTEM	3,9300	157,20
65	55,000	Pc.	PALITOS DE POLVILHO SEM GLUTEN E LACTOSE-150G	7,2500	398,75
66	40,000	Kg.	POLVILHO AZEDO	9,0000	360,00
67	40,000	UND	POLVILHO DOCE	5,2000	208,00
68	100,000	UND	CEREAL DE MILHO	7,3400	734,00
69	30,000	Kg.	GRANOLA	20,0000	600,00
70	10,000	UND	GRANOLA SEM GLÚTEN	14,0000	140,00
71	30,000	UND	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL	6,5000	195,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				129,9700	5.637,45

Lote: 6

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
72	60,000	UND	COCO RALADO	4,4000	264,00
73	250,000	PT	DOCE DE FRUTA	5,3800	1.345,00
74	100,000	UND	DOCE DE LEITE	6,1400	614,00
75	150,000	UND	ATUM RALADO	4,8900	733,50
76	300,000	UND	EXTRATO DE TOMATE	4,5500	1.365,00
77	80,000	LTa.	MILHO VERDE EM CONSERVA	2,2000	176,00
78	40,000	UND	ERVILHA EM CONSERVA	2,2000	88,00
79	2,000	UND	ADOÇANTE DIETÉTICO EM GOTAS	21,3000	42,60
80	60,000	UND	LEITE DE COCO	4,4300	265,80
81	10,000	UND	TRIGO PARA QUIBE	3,8900	38,90
Preço Total Previsto do Lote ----->				59,3800	4.932,80

Lote: 7

ITENS:

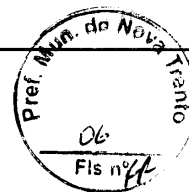
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
82	50,000	UND	AÇAFRÃO EM PÓ	1,3800	69,00

Nova Trento, 29 de Novembro de 2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 5/7

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 7

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
83	20,000	UND	CANELA EM PAU	2,5800	51,60
84	40,000	UND	CANELA EM PÓ	2,9300	117,20
85	100,000	UND	COLORIFICO (COLORAU)	3,1000	310,00
86	60,000	Kg.	COMINHO EM PÓ	2,9000	174,00
87	20,000	UND	CRAVO DA INDIA	2,9500	59,00
88	30,000	UND	CURRY EM PÓ	1,9700	59,10
	50,000	UND	ERVA DOCE - SEMENTE SECA	1,9700	98,50
	60,000	UND	LOURO EM FOLHAS	1,9300	115,80
91	30,000	UND	OREGANO SECO	2,2300	66,90
92	12,000	UND	PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ	3,6500	43,80
Preço Total Previsto do Lote ---->				27,5900	1.164,90

Lote: 8

ITENS:

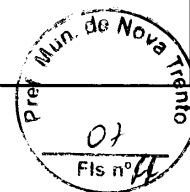
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
93	400,000	UND	ABACAXI	5,0500	2.020,00
94	80,000	Kg.	ABÓBORA COMUM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO EMBALAGEM DE 1 Kg.	2,8000	224,00
95	75,000	Kg.	ABOBRINHA VERDE	3,9000	292,50
96	50,000	Kg.	AIPIM DESCASCADO E CONGELADO	5,5000	275,00
97	250,000	UND	ALFACE	1,8500	462,50
98	20,000	UND	ALHO EM CABEÇA. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	21,0500	421,00
99	600,000	Kg.	BANANA BRANCA	3,0800	1.848,00
100	100,000	Kg.	BANANA CATURRA	2,9800	298,00
101	600,000	Kg.	BATATA INGLESA GRUPO 1/CLASSE 2 TIPO ESPECIAL (DE 45mm A 85mm DE DIAMETRO TRANSVERSAL) DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM DE 1Kg.	2,9300	1.758,00
102	200,000	Kg.	BATATA DOCE	3,0000	600,00
103	100,000	Kg.	BATATA SALSA	5,0000	500,00
104	350,000	Kg.	BETERRABA	3,3800	1.183,00
105	400,000	MÇ	BROCOLIS DE CABEÇA	3,5000	1.400,00
106	200,000	Kg.	CEBOLA DE CABEÇA BRANCA/CLASSE MÉDIO/TIPO: ESPECIAL (DE 50mm A 90mm DE DIÂMETRO TRANSVERSAL. EMBALAGENS DE 1Kg.	3,7700	754,00
107	450,000	Kg.	CENOURA / CLASSE MEDIA / TIPO: ESPECIAL (DE 50 mm A 90 mm DE DIAMETRO TRANSVERSAL. EMBALAGENS DE 1 Kg.	3,0900	1.390,50
108	300,000	Kg.	CHUCHU	2,4800	744,00
109	400,000	UND	COUVE FLOR	4,0000	1.600,00
110	100,000	Kg.	BERINJELA	5,0000	500,00
111	10,000	Kg.	GENGIBRE	9,0000	90,00

Nova Trento, 29 de Novembro de 2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 6/7

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 8

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
112	400,000	Kg.	LARANJA LIMA	3,2000	1.280,00
113	700,000	Kg.	LARANJA PERA	2,4800	1.736,00
114	200,000	Kg.	LIMÃO THAITI	7,0000	1.400,00
115	800,000	Kg.	MACA FUJI	6,2000	4.960,00
116	400,000	Kg.	MAMAO	4,0900	1.636,00
117	500,000	Kg.	MANGA PALMER	5,0000	2.500,00
118	400,000	Kg.	MELANCIA	2,2000	880,00
119	200,000	Kg.	MELÃO	4,6000	920,00
120	1.100,000	Dz.	OVOS DE GALINHA FRESCOS - TIPO A - VERMELHO (52 A 55 GRAMAS DE PESO POR 0,65 UNIDADE)	5,9500	6.545,00
121	350,000	Kg.	PEPINOS	2,9500	1.032,50
122	20,000	Kg.	PIMENTÃO VERDE	6,0000	120,00
123	90,000	Kg.	PINHAO	9,9000	891,00
124	400,000	UND	REPOLHO	3,1000	1.240,00
125	400,000	Kg.	TANGERINA COMUM	4,3000	1.720,00
126	400,000	Kg.	TOMATE	6,0000	2.400,00
127	200,000	Kg.	VAGEM	6,0000	1.200,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				170,3300	46.821,00

Lote: 9

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
128	100,000	UND	IOGURTE NATURAL INTEGRAL - ZERO LACTOSE	2,8500	285,00
129	60,000	UND	IOGURTE NATURAL INTEGRAL	1,9000	114,00
130	200,000	UND	MANTEIGA SEM SAL	9,0000	1.800,00
131	40,000	UND	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, SEM LEITE	8,8000	352,00
132	60,000	UND	IOGURTE DIET	3,2500	195,00
133	400,000	PT	REQUEIJÃO CREMOSO	5,8000	2.320,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				31,6000	5.066,00

Lote: 10

ITENS:

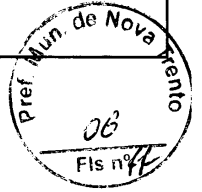
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
134	50,000	LT	LEITE INTEGRAL SOJA COM SABOR FRUTAS	6,0300	301,50
135	60,000	UND	LEITE INTEGRAL DE SOGA COM SABOR - 200ML	2,5000	150,00
136	48,000	LT	LEITE INTEGRAL SOJA - 1L	6,0300	289,44
137	3.000,000	LT	LEITE INTEGRAL - 1 LITRO	3,3500	10.050,00

Nova Trento, 29 de Novembro de 2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 7/7

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



Lote: 10

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
138	120,000	LT	LEITE INTEGRAL TETRA PACK ZERO LACTOSE	4,1000	492,00
Preço Total Previsto do Lote →				22,0100	11.282,94
Preço Total Previsto dos Lotes →				913,1900	248.785,89

Nova Trento, 29 de Novembro de 2019.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 164/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Nova Trento, 29 de Novembro de 2019.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Catarina



DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

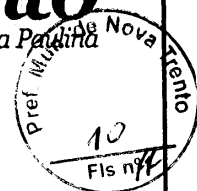
CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Prefeitura Municipal

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
 - a) as exigências da habilitação;
 - b) as sanções por inadimplemento;
 - c) os prazos e condições da contratação;
 - d) o prazo de validade das propostas;
 - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
 - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

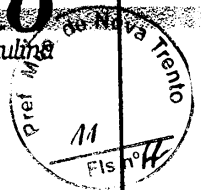
Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;

deliberação da autoridade competente

CNPJ 82.925.025/0001-60

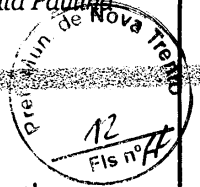
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br

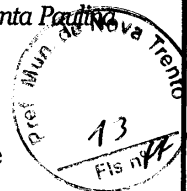


**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

PORTARIA Nº 070/2019

Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.



Jaison Moacir Marchiori, Prefeito do município de Nova Trento/SC., em exercício, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

Presidente: Aprígio José Botameli, Matricula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

Membros Efetivos: **Denner Soares de Oliveira**, Matricula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e **Fabio de Freitas**, Matricula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros Suplentes: Luiz Fernando Tomasoni, Matricula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Roque Gonsales Montibeller, Matricula Funcional nº 927, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe o servidor público municipal **Denner Soares de Oliveira**, Matricula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**




Portaria nº 070/2019

Art. 6º - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

Art. 7º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.


Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício


Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.

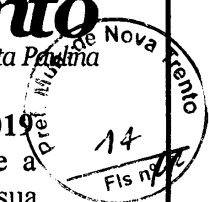
Art. 7º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a


Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2019


SIGNATURA

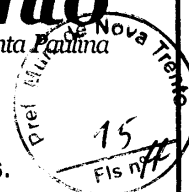




**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



PORTARIA Nº 071, de 15 de janeiro de 2019



Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito Municipal, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE;**

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, **até 31 de dezembro de 2019.**

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas **modalidade Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Roque Gonsales Montibeller, matrícula nº 927, cargo de Fiscal Sanitário.


Art. 2º Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de LEILÃO e PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.


Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC – DOM/SC.

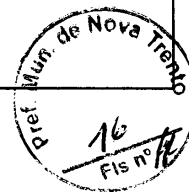

Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18 de Janeiro de 2019


ASSINATURA

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	164/2019
Número Processo / Ano:	164/2019
Data do Processo:	29/11/2019
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE PREGÃO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

Nova Trento, Em 29/11/19


Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 164/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2019

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019

DATA DE ABERTURA: 19/12/2019 A PARTIR DAS 09:00 HORAS

DATA LIMITE DE CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 19/12/2019 ATÉ AS 08:30 HORAS

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, RUA SANTO INÁCIO, 126 – PRAÇA DEL COMUNE – CENTRO – SALA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – ESTADO DE SANTA CATARINA, estabelecida à Praça del Comune, 126, Centro, na cidade de Nova Trento, através do Prefeito Municipal, torna público que seu Pregoeiro Oficial, Sr. Aprígio José Botameli, instituído por Decreto Municipal, estará reunido com sua equipe de apoio, para receber as documentações e proposta para licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 003/2013, de 07 de janeiro de 2013.

1.2. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Trento www.novatrento.sc.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3267-3213/3267-3211 ou no Núcleo de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas. A Gerência de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face das peculiaridades da contratação, decorrentes da necessidade de serem realizadas gestões imediatas e a oportunidade do contato direto entre administração e fornecedor. Optou-se pelo critério de Julgamento Menor Preço por Lote para que tenhamos apenas um vencedor facilitando a fiscalização quanto a entrega e qualidade dos produtos e a praticidade na hora da montagem dos pedidos, evitando atrasos.

2. OBJETO

2.1. Aquisição parcelada de alimentos para as creches municipais para o ano de 2020, conforme especificações constantes do Anexo I, que fazem parte integrante deste Pregão.

3. DA ABERTURA:

3.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo pregoeiro, a ser



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto de compra que preencherem as condições de credenciamento constante deste Edital.

4.2. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

4.3. Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Trento;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Encontra-se sob falência ou concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresa em consórcio.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. Cada licitante credenciará apenas 01 (um) representante, que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada;

5.2. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documentos que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente;

5.3. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de Procuração, ou documento que comprove a outorga os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes a este certame licitatório, em nome da proponente;

5.4. No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.5. Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos relacionados para credenciamento neste edital. A ausência desta documentação implicará, de imediato, na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como na perda do direito de interpor recurso das decisões do Pregoeiro, ficando a licitante impedida de se manifestar durante os trabalhos;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



6. DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE HABILITAÇÃO:

6.1. No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao Pregoeiro ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de 01 e 02 na forma dos subitens abaixo:

6.1.1 – No ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação, o representante de cada licitante, deverá entregar ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio, em separado de qualquer dos envelopes, a Declaração de Comprometimento de Habilitação (conforme modelo em anexo), o Credenciamento e a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem).

6.2 A não entrega da Declaração de Comprometimento de Habilitação exigida neste Edital implicará em não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório. Conforme modelos abaixo:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC
PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019
DATA: 19/12/2019
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
Nº DO CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC
DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019
DATA: 19/12/2019
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
Nº DO CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE

6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação, deverão ser apresentados em original, ou por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da equipe de apoio da Prefeitura de Nova Trento/SC, ou ainda pela juntada da (s) folha



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



(s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).

6.4. Os documentos necessários para participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes às propostas e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil. (Língua Portuguesa)

6.5. A autenticação, quando feita pelo pregoeiro ou por servidor integrante da equipe de apoio da Prefeitura de Nova Trento/SC, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura de Nova Trento/SC, situada na Praça Del Comune, 126, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 h, até o dia útil imediatamente anterior à data fixada para a realização do Pregão.

6.6. O CNPJ/MF ou CPF e RG a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa e/ou pessoa física que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

6.7. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 1):

7.1. O envelope “Proposta de Preços” deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

I. Ser apresentada no formulário Betha Cotação fornecido pela Prefeitura de Nova Trento de acordo com as especificações fornecidas no Anexo I deste edital, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou CPF e RG, ou timbre impresso da empresa, constando o preço de cada item, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo as folhas ser rubricadas; **deverá constar também, os Dados Bancários – Pessoa Jurídica (com Razão Social, Agência e Conta-Corrente em nome da proponente).**

II. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;

III. Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente executará o objeto da licitação, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), para contato, número da conta-corrente bancária e agência respectiva. Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação;

IV. PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO FORMATO BETHA COTAÇÃO AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS;

V. A PROPOSTA deverá ser apresentada em meio digital através de CD Room ou Pen Drive e também em via impressa. O Meio digital deverá seguir o padrão Betha Cotação, sendo que o arquivo para preenchimento deverá ser solicitado via e-mail com dados completos da empresa (Razão Social, Endereço completo, CNPJ e Telefone), nos seguintes endereços



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



compras@novatrento.sc.gov.br ou zico@novatrento.sc.gov.br .

7.2. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão às da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

7.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

7.5. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

7.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

7.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2):

8.1. A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital, em original ou em cópia devidamente autenticada e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação, preferencialmente nesta ordem:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei;
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Cópia do Alvará/Taxa de Licença, em vigência.

8.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) modelo Anexo VI;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração,



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



conforme modelo sugerido no Anexo V;

c) Declaração de que conhece e aceita o edital – Anexo VII.

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 (sessenta) dias.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões dos modelos “Cível” e “Falência, Concordata e Recuperação Judicial”, deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

8.1.4. REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;

b) Certidão Negativa de Débito - CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;

c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Federais;

e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

d) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

NOTAS:

– A Certidão que não contar com validade expressa, será considerada válida por sessenta dias, contados da data de sua emissão.

– Todas as cópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela internet.

– Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 01; preferentemente dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente e rubricados pelo Licitante.

9. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1. No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes:

a) O credenciamento do representante da empresa, juntamente com os documentos pessoais do mesmo e no caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



b) Os envelopes de nº 01 – Proposta e nº 02 – Habilitação devidamente identificados e lacrados.

c) A Declaração de Comprometimento de Habilitação.

9.2. Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes acima descritos, o Pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3. Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o Pregoeiro concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes tais como previsto na alínea “a”, do item 9.1 exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5. Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

10. DO JULGAMENTO:

10.1. Divisão por etapas para ordenamentos dos trabalhos

10.1.1. O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do menor preço do objeto deste Edital.

10.1.2. A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.3. A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2. Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1. Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.

10.2.2. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para a execução do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3. O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4. O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.5. O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um vírgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



10.2.6. Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.7. Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.8. O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita, classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.9. Caso não mais se realize lance verbal, será encerrado a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

10.2.10. A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11. Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13. Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15. Nas situações previstas nos subitens 10.2.8 e 10.2.11, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente as sanções administrativas constantes do subitem 17.2, deste Edital.

10.2.17. Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos serviços condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão.

10.2.18. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR 123/06.

10.3.1. Em caso de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/06, será observado o seguinte:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



- a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.
- b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do Pregoeiro, sob pena de preclusão.
- c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea “b”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea “b”, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.4. Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação.

10.4.1. Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

10.4.2. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de negativa.

Parágrafo Único – *A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.*

10.4.5. Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200

Nova Trento
Terra de Santa Catarina



reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6. Se a licitante desatender as exigências licitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

10.4.7. Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

10.4.8. Os envelopes com os documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.9. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura de Nova Trento/SC, para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Procuradoria Municipal para apreciação e parecer, e em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1. Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.

11.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – ESTADO DE SANTA CATARINA**, estabelecida à Praça del Comune, 126, Centro, na cidade de Nova Trento;

11.5. A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo Pregoeiro, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



11.5.1. Também serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.
11.6. Não será admitida a impugnação do edital, por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

12. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 12.1. As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a Prefeitura e a licitante vencedora, serão formalizadas através de Contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.
- 12.2. A Prefeitura convocará formalmente a licitante vencedora para assinar o Contrato, que deverá comparecer dentro do prazo de 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da convocação.
- 12.3. O prazo estipulado no subitem 12.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA.
- 12.4. A PREFEITURA poderá, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, convidar as demais proponentes classificadas, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei n.º 8.666/93.
- 12.5. O prazo da contratação será da data da assinatura do contrato até o dia 10 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

13. DO PREÇO E DO REAJUSTE

- 13.1. Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 deste edital, fixo e irrevogável.
- 13.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- 13.3. No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

14. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- 14.1. As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da Previsão Orçamentária prevista para o ano de 2020.

15. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 15.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, mediante requisição do setor competente;
- 15.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita pelo Contratado, no local e horas determinado pela Contratante.
- 15.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será feito pela Prefeitura de Nova Trento/SC, em até 30 (trinta) dias após a data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura.

16.2. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

16.3. A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

16.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços.

16.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IGPM-DI da FGV.

17. DAS PENALIDADES:

17.1. Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

17.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I – advertência;

II – multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

17.5. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

18. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

18.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41 da Lei 8.666/93 na sede da Prefeitura, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo Fone (48) 3267-3213.

18.2. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.

18.3. Acolhida à petição impugnando o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas atendido os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

19.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

19.3. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Municipal Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.4. Nenhuma indenização será devida à licitante, em caso de revogação deste Edital e a homologação do resultado desta licitação não implicarão em direito à contratação.

19.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura de Nova Trento, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

19.6. O Prefeito de Nova Trento, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da lei nº 8.666/93.

19.7. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

19.8. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente exclusivamente o Foro da Comarca de São João Batista/SC.

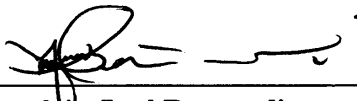
19.9. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

19.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

19.11. Fazem partes integrantes deste edital:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Planilha Proposta de Preços;
- Anexo III – Minuta do Contrato
- Anexo IV – Declaração de Atendimento aos requisitos de habilitação;
- Anexo V – Declaração de inexistência de fatos impeditivos de habilitação e contratação;
- Anexo VI – Declaração de não emprego a Menor de Idade;
- Anexo VII – Declaração que conhece e aceita o inteiro teor do edital;

Nova Trento/SC, 29 de novembro de 2019.



Aprígio José Botameli
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



A N E X O I
TERMO DE REFERENCIA

1. DAS CRECHES ATENDIDAS:

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ROSSI

Endereço: Rua Francisco Valle, 170 – Centro

Tel (48) 3267-3259/3267-3260

E-mail: cei@novatrento.sc.gov.br

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

CRECHE MUNICIPAL CIRANDA CIRANDINHA

Endereço: Rua Francisco Dalsenter, 86 – Bairro Trinta Réis

Fone: (48) 3267-3264

E-mail: crechetrintareis@novatrento.sc.gov.br

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

CRECHE MUNICIPAL CLARAÍBA

Endereço: Rua Geral Claraíba, s/nº – Distrito de Claraíba

Fone: (48) 3267-7014

E-mail: crecheclaraiba@novatrento.sc.gov.br

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

CRECHE MUNICIPAL ESPRAIADO

Endereço: Rua Brusque, s/nº – Bairro Espraiado

Fone: (48) 3267-3262

E-mail: crecheespraiado@novatrento.sc.gov.br

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

CRECHE MUNICIPAL SANTO ANTONIN

Endereço: Rua Clemente Demonti, nº 78 – Bairro Ponta Fina Norte

Fone: (48) 3267-3261

E-mail: crechesantoantonin@novatrento.sc.gov.br

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

2. OBJETIVO

Aquisição parcelada de ALIMENTOS PARA CRECHES MUNICIPAIS para o ano de 2020.

3. DA ENTREGA

A entrega será de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação ao Comércio vencedor para as Creches citados no Anexo I – Item 1 deste edital, de acordo com a Autorização de Fornecimento. As entregas serão feitas até duas vezes por semana, de acordo com uma programação de entrega. Se este dia for feriado ou ponto facultativo, a entrega será no dia anterior ou subsequente (conforme prévia solicitação).



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



4. DA QUANTIDADE

A quantidade a ser entregue será de acordo com a Autorização de Fornecimento, semanalmente, toda 6ª feira, de acordo com a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação. Conforme solicitação das Creches, poderá haver alteração nas quantidades solicitadas e dia de entrega.

5. DO TRANSPORTE DAS MERCADORIAS

O Transporte das mercadorias licitadas, será feito pelo Comércio vencedor da Proposta, com veículo de sua propriedade, próprio para o transporte de alimentos, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Trento.

6. DO PAGAMENTO

O Pagamento será parcelado e pago até o 30º dia útil do mês subseqüente ao fornecimento do bem licitado.

7. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da Previsão Orçamentária prevista para o ano de 2020.

8. DO REAJUSTE

Os Preços poderão ser reajustados visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

9. METODOLOGIA / ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

9.1. A Prefeitura através da Secretaria Municipal de Educação emitirá Autorização de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail.

9.2. Todos os produtos deverão estar no **terço inicial dos seus prazos de validade**, quando da entrega dos mesmos, não sendo aceitos produtos com data de validade fora da especificação solicitada.

9.3. Todos os produtos, quando da entrega, serão analisados e as especificações do edital serão observadas, qualquer divergência entre o produto e a especificação do edital será comunicado à empresa e está terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para sanar o problema, sob pena de desclassificação.

9.4. O arquivo Betha Cotação não possui a especificação completa dos produtos e portanto não serve como parâmetro para a cotação, deve ser utilizado somente para a base de dados para a apresentação das propostas.

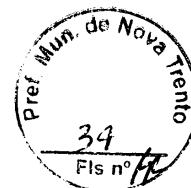
9.5. Os materiais deverão ser entregues conforme a especificação detalhada – constante da lista de materiais do Anexo I – Termo de Referência – item 12.

10. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. As propostas deverão ser apresentadas no **FORMATO BETHA COTAÇÃO** – apresentadas



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



através de CD ou pen drive e também em uma via impressa.

10.2. O Meio digital deverá seguir o padrão Betha Cotação, sendo que o arquivo para preenchimento deverá ser solicitado via e-mail com dados completos da empresa (Razão Social, Endereço completo, CNPJ e Telefone), nos seguintes endereços compras@novatrento.sc.gov.br ou zico@novatrento.sc.gov.br; pode ser obtido no site <http://www.novatrento.sc.gov.br>.

10.3. Para formatação dos preços, deverão ser consideradas as descrições completas deste edital (Anexo I – Item 12); no formato Betha Cotação as descrições são reduzidas e simplificadas e portanto não servem como parâmetro para a cotação, deve ser utilizado somente para a base de dados para a apresentação das propostas.

11. DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DE PRODUTOS – MERENDA ESCOLAR

Visando atender a legislação do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), Resolução FNDE/CD nº 26, de 17 de junho de 2013, Art. 33, Inciso 5º:

A Entidade executora, prevê em edital da licitação ou na chamada pública a apresentação de amostras pelo licitante vencedor, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a análises necessárias, imediatamente após a fase de habilitação.

As empresas que desejarem acompanhar as análises poderão fazê-lo no dia e horário estipulado para o início das análises.

A licitante que não apresentar as amostras nos prazos estipulados em edital, será desclassificada.

Em caso de reprovação dos produtos no teste sensorial deve-se chamar o segundo lugar, e assim por diante.

RELAÇÃO DE PRODUTOS COM SUAS QUANTIDADES QUE DEVERÃO SER ENTREGUES PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES:

Achocolatado em pó (400g), Biscoito doce amanteigado (330g), Biscoito tipo Maria (400g), Biscoito de leite (400g), Bolacha pãozinho de mel (400g), Bolacha salgada água e sal (400g), Bolacha salgada gergelim (400 g), Biscoito doce sem glúten e sem lactose (150 g), Café (500g), Granola (1 kg), Macarrão Penne Sêmola (500g), Macarrão Parafuso Sêmola (500g), Extrato de tomate (340g), Colorau (100g), Doce de Frutas (400 g), Doce de leite (400 g), Farinha de milho pré-cozida (500 g), Maionese (500g), Nata (400 g), Leite integral tetra pack (litro), Leite de soja sem sabor tetra pack (litro), Iogurte integral natural (1 litro), Iogurte sabores diversos (1 litro), Carne moída - patinho sem osso (500g), Filé de peixe - cação (500 g), Linguiça Toscana (1 kg).

A equipe de avaliação sensorial no processo licitatório é constituída por 06 pessoas, formando o comitê para avaliação sensorial em processos licitatórios e/ou processo de compra da Agricultura Familiar, devendo todas assinarem um relatório de avaliação sensorial.

Conforme padrão do Manual para aplicação dos Testes de Aceitabilidade no PNAE, os testes sensoriais no processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios, devem ser baseados no Teste Dentro-Fora, onde cada provador vota se o produto está apto para seu uso na alimentação escolar (Dentro) ou não (Fora), conforme modelo de ficha abaixo.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



Modelo da ficha do teste “Dentro-Fora”

Nome do provador: _____ data: _____
Produto: _____

Teste “Dentro-Fora”

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente, se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

() Dentro () Fora

Comentários: _____

Em caso de reprovação dos produtos no teste sensorial deve-se chamar o segundo lugar.

A equipe do comitê de análise sensorial vai comparar as características que constam na embalagem/rótulo das amostras com a descrição do edital. Se está de acordo, os produtos que necessitam de preparo para o seu consumo, serão preparados conforme instruções da embalagem e todas as amostras serão avaliadas, conforme padrão abaixo:

Achocolatado	Dentro	Fora
Aparência (cor)	Chocolate escuro	Esbranquiçada
Sabor	Característico chocolate	Estranho, fraco, muito doce
Textura	Homogêneo	Presença de grânulos grosseiros
Diluição em leite	Fácil mistura com o leite	Não mistura bem no leite

Biscoitos (doces e salgados)	Dentro	Fora
Aparência (cor)	Muito característica	Pouco característica
Sabor	Característico	Pouco ou muito intenso
Textura (fraturabilidade)	Muito crocante	Pouco crocante
Adesividade	Pouca força para remover o amido que adere na boca	Muita força para remover o amido que adere na boca

Café	Dentro	Fora
Aparência (cor)	Característica	Muito fraca
Sabor	Característico	Pouco ou muito intenso
Gosto amargo	Pouco gosto amargo	Muito gosto amargo



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: (48) 3267-3200



Macarrão	Dentro	Fora
Espaguete/Parafuso		
Aparência (cor)	Pouco esbranquiçada	Muito esbranquiçada
Sabor	Sem sabor residual	Com sabor residual cru
Textura (mastigabilidade)	Fácil mastigação	Difícil mastigação (muito tempo requerido para mastigar)

Colorau	Dentro	Fora
Aparência (cor)	Muito característica, vermelha	Pouco característico, fraco
Sabor	Característico	Gosto estranho

Extrato tomate	Dentro	Fora
Aparência (cor)	Vermelha intensa	Alaranjada, vermelho pálido
Sabor	Característico	Gosto estranho

Doce de fruta e de Leite	Dentro	Fora
Aparência	Muito característica	Pouco característica
Sabor	Característico	Gosto estranho
Textura	Característica	Pouco cremosa, dura

Margarina	Dentro	Fora
Aparência (cor)	Muito característica	Pouco característico
Sabor	Característico	Gosto estranho, gosto sebo
Textura (cremosidade)	Bem cremosa	Pouco cremosa, dura

Leite integral e de Soja	Dentro	Fora
Aparência (cor)	Branco ou característico (soja)	Acinzentado
Sabor (sabor ácido)	Pouco sabor ácido	Muito sabor ácido
Textura (presença grumos)	Sem presença de grumos	Com presença de grumos

Iogurte/Nata	Dentro	Fora
Aparência (cor)	Específica para o sabor	Diferente para o sabor
Sabor (sabor ácido e da fruta)	Pouco sabor ácido e sabor da fruta	Muito sabor ácido e pouco sabor da fruta
Textura (presença grumos)	Sem presença de grumos	Com presença de grumos

Carne bovina – moída e inteira	Dentro	Fora
Aparência (presença gordura)	Pouca gordura aparente	Muita gordura aparente
Aroma	Aroma característico	Aroma não característico



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



Textura (dureza)	Pouca dureza	Muita dureza
Suculência	Muita suculência	Pouca suculência
Sabor	Sabor não rançoso	Sabor rançoso

Peixe	Dentro	Fora
Aparência (cor)	Branca nacarada	Amarelada esverdeada
Aroma	Aroma característico	Aroma não característico
Textura (dureza)	Firme	Amolecido
Suculência	Muita suculência	Pouca suculência
Sabor	Sabor não rançoso	Sabor rançoso

Os provadores farão seu julgamento e então serão computadas as porcentagens de julgamentos “dentro” e “fora”. Com base nestes resultados a coordenação da alimentação escolar, pode tomar a decisão de aprovar ou não o produto, o índice para aprovação é de no mínimo 85% de julgamentos “dentro”.

12. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

A proposta não poderá apresentar valor unitário do Item superior ao estimado em tabela abaixo.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

Na proposta de preços informar as marcas dos produtos.

LOTE 1						
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	200	Unid.	Achocolatado instantâneo. Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com Ferro e Zinco. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3 %. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 700 g		10,00	2.000,00
2	850	Kg	Açúcar refinado. Obtido de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação,		2,98	2.533,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



			data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias do recebimento. Embalagem de 1 kg.			
3	100	Unid.	Amido de milho. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500 g.		5,40	540,00
4	380	Kg	Arroz branco polido. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou creme, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 kg		3,48	1.322,40
5	2100	Kg.	Arroz Parboilizado. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou amarelada, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 kg		2,90	6.090,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200

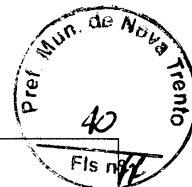


6	130	Unid.	Café torrado e moído tradicional. Torra Clássica/Tradicional, moagem fina e uniforme, selo de Pureza da ABIC, embalagem a vácuo Aroma Pack. Com tolerância de 1% de impurezas como milho, cevada, cascas e paus. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 5% P/P, cafeína mínima de 0,7% P/P. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da entrega. Embalagem de 500 g.		12,85	1.670,50
7	100	Unid.	Feijão carioca. Tipo 1. Constituído de no mínimo 90 % a 98 % de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem de 1 kg.		6,00	600,00
8	150	Kg	Feijão preto. Tipo 1. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem de 1 kg		6,00	900,00
9	100	Kg	Feijão vermelho. Tipo 1. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem de 1 kg.		8,00	800,00
10	200	Unid.	Fermento biológico seco, instantâneo. Produto formado de substâncias biológicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 100 g.		6,41	1.282,00
11	150	Lata	Fermento químico para bolo. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento		7,18	1.077,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200

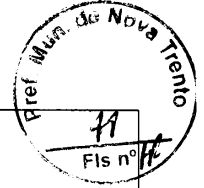
Nova Trento
Terra de Santa Paulina



			gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Emb. 250 g			
12	80	Unid.	Lentilha tipo 1. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem de 500 g.		7,60	608,00
13	300	Unid.	Macarrão aletria, cabelo de anjo. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g		4,90	1.470,00
14	500	Unid.	Macarrão penne, sêmola, com vitamina A. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de		3,00	1.500,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200

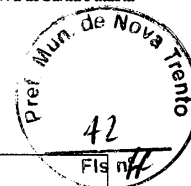


			macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g.			
15	700	Unid.	Macarrão parafuso, sêmola com Vitamina A. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embal. de 500 g.		3,00	2.100,00
16	30	Unid.	Maionese. Sem glúten, sem leite e sem transgênicos. Até 100 mg de sódio por porção. Embalagem de 500 g		6,95	208,50
17	10	Unid.	Milho de pipoca. Grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto.		3,32	33,20
18	660	Unid.	Óleo Refinado de Soja. Que sofreu processo tecnológico adequado de refino após a extração e degomagem, como neutralização, clarificação, desodorização, frigorificação ou não. Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET de 0,9 litros.		4,33	2.857,80
19	600	Unid.	Pó para gelatina, sabor frutas. Isento de		3,63	2.178,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



			adoçantes artificiais, isento de corantes artificiais. Sem glúten. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data da entrega. Caixa de 75g			
20	600	Caixa	Pó para pudim, sabores. Sem glúten. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabores característicos. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem com 50g		1,35	810,00
21	30	Unid.	Queijo parmesão ralado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem a vácuo de 100g.		4,45	133,50
22	100	Unid.	Sagu de mandioca. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega. Embalagem de 500g		5,70	570,00
23	250	Kg,	Sal Refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem de 1 Kg.		1,50	375,00
24	60	Unid.	Vinagre de Álcool. Originado exclusivamente de álcool etílico potável de origem agrícola. Acondicionado em frasco plástico resistente. Embalagem de 0,9 litro.		1,83	109,80
25	400	Unid.	Bolacha doce amanteigada sabores. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter		5,98	2.392,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200

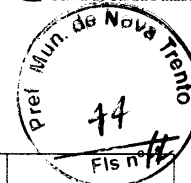


			validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 330 g			
26	400	Unid.	Bolacha doce leite. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g		4,75	1.900,00
27	400	Unid.	Bolacha doce Maria ou Maisena (natural/chocolate) Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g		4,73	1.892,00
28	400	Unid.	Bolacha pãozinho de mel. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g		7,69	3.076,00
29	400	Unid.	Bolacha salgada água e sal. Quantidade de fibras acima de 1 g por porção e máximo de 200 mg de sódio por porção. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos		4,85	1.940,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



			e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g			
30	400	Unid.	Bolacha salgada de gergelim. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g		5,20	2.080,00
31	30	Kg.	Farinha de mandioca. Homogênea, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg		6,90	207,00
32	50	Kg.	Farinha de milho fubá Fina. Produto obtido a partir de cereal limpo, são e limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg		3,08	154,00
33	1200	Unid.	Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com sal. Produto obtido a partir de cereal limpo, são e limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor		2,10	2.520,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



			próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g			
34	1500	Kg.	Farinha de Trigo Especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg.		3,40	5.100,00
35	200	Kg.	Farinha de trigo integral. Produto obtido a partir de cereal desgerminado, são e limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg.		3,78	756,00
TOTAL DO LOTE 1						RS 53.785,70

LOTE 2

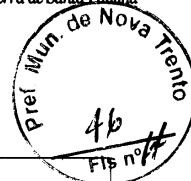
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
36	1400	Kg	Carne Bovina de 1ª /patinho, moída. Congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.		23,70	33.180,00

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: (48) 3267-3200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

37	1400	Kg	Carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Bife ou picado em cubos PEQUENOS. Congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.		23,70	33.180,00
38	140	Kg.	Carne Bovina – Tatu/Lagarto. Congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve ser isenta de gorduras, de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg		21,90	3.066,00
39	140	Kg.	Carne suína congelada - Pernil sem osso. Sem pele. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA.		16,75	2.345,00
40	1500	Kg.	Cortes de Frango Congelados - Peito sem osso. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.		11,95	17.925,00
41	80	Kg.	Filé de Peixe, sem espinhas – Cação. Congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas,		27,05	2.164,00

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: (48) 3267-3200



			cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem de 1Kg.			
42	40	Kg.	Linguiça Toscana. Congelada. Composta por carne suína, selecionadas, sem pimenta, com odor, com sabor e com cor característicos. Com carga máxima de 10% de gordura, sem partes duras e nervuras e isenta de sujidades e de excelente qualidade. Embalagem de 1Kg.		18,72	748,80
43	800	Kg.	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.		13,64	10.912,00
44	80	Kg.	Posta de Peixe, sem espinhas – Cação. Congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem de 1kg		27,05	2.164,00
TOTAL DO LOTE 2					R\$ 105.684,80	

LOTE 3						
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
45	260	Pote	Nata. Creme de leite pasteurizado. SEM GLÚTEN. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 300 g		5,20	1.352,00
46	15	Kg.	Queijo muçarela fatiado. Interfolhado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.		22,00	330,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



47	15	Kg.	Queijo prato fatiado. Interfolhado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.		22,00	330,00
48	5	Kg.	Queijo muçarela inteiro. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.		27,00	135,00
49	400	L	Iogurte integral natural. O produto deve ser composto somente de leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo, sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 litro.		6,00	2.400,00
50	500	L	Leite pasteurizado tipo C. Integral, embalagem de 1 litro e com rotulagem nutricional, conforme legislação vigente.		2,50	1.250,00
51	1000	L	Iogurtes sabores diversos. O produto deve ser composto de leite pasteurizado semidesnatado e polpa ou pedaços de frutas sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. Sem corante e sem aromatizante artificiais. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 litro.		5,75	5.750,00
TOTAL DO LOTE 3						RS 11.547,00

LOTE 4						
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
52	60	Unid.	Pão de sanduíche. Fatiado. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado		5,38	322,80



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



			ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.			
53	1600	Unid.	Pão doce (massinha). Com cobertura de farofa. Unidades de no mínimo 80 gramas. Elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Deve ser embalado em saco plástico transparente e lacrado para entrega. Deve ser assado no dia da entrega.		0,95	1.520,00
54	80	Kg	Pão francês. Unidades de aproximadamente 50 gramas. Produto livre de bolores e umidade; com cheiro próprio. Elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Deve ser embalado em saco plástico transparente e lacrado para entrega. Deve ser assado no dia da entrega.		10,90	872,00
55	30	Unid.	Farinha de rosca. Produto obtido a partir de matéria prima, sã e limpa, livre de insetos e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 60 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500 g		4,95	148,50
TOTAL DO LOTE 4						RS 2.863,30

LOTE 5

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
56	50	Unid	Aveia em Flocos Finos. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g.		9,03	451,50



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



57	100	Unid.	Biscoito doce sem glúten e sem lactose. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 150 g.		8,70	870,00
58	30	Pacote	Biscoito/Rosquinha de polvilho, sem glúten. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Composto de polvilho, leite em pó, ovo, sal, gordura. Embalagem de 90 g		4,35	130,50
59	50	Kg.	Farinha de arroz branco. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor caraterístico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg		5,75	287,50
60	80	Unid.	Farinha de aveia. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor caraterístico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.		4,08	326,40
61	20	Unid.	Gergelim branco descascado. Semente de gergelim descascada e torrada. Com características próprias do produto; sem matérias estranhas nocivas à saúde humana. Embalagem de 200 g		10,75	215,00
62	40	Pacote	Linhaça escura em grãos. O produto deve ter coloração, cheiro e sabor caraterístico. O		6,10	244,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



			produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g			
63	40	Pacote	Macarrão oriental, sem glúten; de arroz. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g	7,99		319,60
64	40	Pacote	Macarrão parafuso, sem glúten; de arroz. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g	3,93		157,20



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



65	55	Pacote	Palitos de polvilho, isento de glúten e lactose. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Composto de polvilho, gordura, ovo, sal, açúcar e água. Embalagem de 150 g	7,25	398,75
66	40	Kg.	Polvilho azedo. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg	9,00	360,00
67	40	Unid.	Polvilho doce. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500 g	5,20	208,00
68	100	Unid.	Cereal de milho. Composto de : milho, açúcar, malte, sal, ácido ascórbico e ascorbato de sódio (vitamina C), niacina, ferro reduzido (ferro), óxido de zinco (zinco), palmitato de retinol (vitamina A), maltodextrina, cianocobalamina (vitamina B12), colecalciferol (vitamina D), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), mononitrato de tiamina (vitamina B1), riboflavina (vitamina B2) e folacina (ácido fólico). Embalagem de 300g	7,34	734,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: (48) 3267-3200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



69	30	Kg.	Granola. Composta de: flocos de aveia, flocos de milho, melado de cana, uva passa, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), açúcar mascavo, fibra de trigo, flocos de cereais, extrato de malte, coco ralado, gergelim, mix de vitaminas e minerais (cálcio, vitaminas C, B3, E, zinco, vitaminas B2, B6, B1, B5, A e D) e aroma. Embalagem 1kg.		20,00	600,00
70	10	Pacote	Granola sem glúten. Composta: flocos de aveia sem glúten, açúcar mascavo, melado de cana, castanha do Pará, flocos de arroz, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), nibs de cacau, amêndoas, cacau em pó e aroma. Embalagem de 250g.		14,00	140,00
71	30	Pacote	Biscoito de Arroz Integral. Deverá ser fabricada com arroz integral, sem glúten e sem lactose. Possuindo nutrientes, com menor nível de processamento e sem aditivos e sem substâncias artificiais. Produtos deverá ter validade não inferior a 180 dias. Embalagens fecha fácil de 150 g.		6,50	195,00
TOTAL DO LOTE 5						RS 5.637,45

LOTE 6

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
72	60	Unid.	Coco ralado. Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Não contém glúten. Sem adição de açúcar. Embalagem de 100 g.		4,40	264,00
73	250	Unid.	Doce de frutas. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. Composição: polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose de milho, conservador sorbato de potássio. SEM MAÇÃ. SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade não		5,38	1.345,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: (48) 3267-3200



			inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g			
74	100	Unid.	Doce de leite. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de parasitas, e em perfeito estado de conservação. SEM SORO DE LEITE. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g.		6,14	614,00
75	150	Unid.	Atum ralado em óleo. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 24 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 170 g.		4,89	733,50
76	300	Unid.	Extrato de Tomate. Concentrado com no mínimo 1 % de carboidrato e 5 % de sódio por porção de 30 g, deverá ser preparada com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 340 g		4,55	1.365,00
77	80	Unid.	Milho verde em conserva. Obtido de cereais sãos, livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g		2,20	176,00
78	40	Unid.	Ervilha em conserva. Obtida de leguminosas sãs, livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Lata de 200g		2,20	88,00
79	2	Unid.	Adoçante dietético em gotas Stévia. O produto deve ser 100% composto por stévia e deve ser isento de sacarina, ciclamato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem 80ml.		21,30	42,60



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: (48) 3267-3200



80	60	Unid.	Leite de coco. Produto obtido a partir da trituração e prensagem das amêndoas ou polpa albuminosa do coco maduro. SEM GLÚTEN. Embalagem de 200 ml.		4,43	265,80
81	10	Pacote	Trigo para quibe. Características organolépticas: Aparência: trigo integral quebrado e torrado Cor: característica Odor: característico, isento de odores estranhos Sabor: característico, isento de odores estranhos. Pacote com 500 g.		3,89	38,90
TOTAL DO LOTE 6						R\$ 4.932,80

LOTE 7

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
82	50	Unid.	Açafrão em pó. Homogêneo, obtido de raízes de espécimes genuínas, de coloração alaranjado intenso. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30 g.		1,38	69,00
83	20	Unid.	Canela em pau. Casca de Canela. Emb. 15 g.		2,58	51,60
84	40	Unid.	Canela em pó. Pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 25g		2,93	117,20
85	100	Unid.	Colorífico (Colorau) Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matérias estranhas a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.		3,10	310,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: (48) 3267-3200



86	60	Unid.	Cominho em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g		2,90	174,00
87	20	Unid.	Cravo-da-índia. Embalagem plástica, transparente contendo a maioria dos cravos íntegros; de 10g.		2,95	59,00
88	30	Unid.	Curry em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g		1,97	59,10
89	50	Unid.	Erva doce semente seca. Obtida de espécimes vegetais genuínos. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 8g		1,97	98,50
90	60	Unid.	Louro em folhas. Folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 5g		1,93	115,80
91	30	Unid.	Orégano seco. Obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 5 g..		2,23	66,90
92	12	Unid.	Pimenta do reino preta em pó. Com características próprias do produto; sem matérias estranhas nocivas à saúde humana. Embalagem 30 g.		3,65	43,80
TOTAL DO LOTE 7						RS 1.164,90

LOTE 8

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
------	------	-------	---------------	-------	---------------------	------------------

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: (48) 3267-3200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

93	400	Unid.	Abacaxi Pérola. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Unidades de 1,5 kg em média.		5,05	2.020,00
94	80	Kg.	Abóbora Comum/Seca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		2,80	224,00
95	75	Kg.	Abobrinha Verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		3,90	292,50
96	50	Kg.	Aipim sem Casca e Congelado. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem de 1 kg.		5,50	275,00
97	250	Unid.	Alface. Lisa ou crespa, tipo extra. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		1,85	462,50
98	20	Kg.	Alho em Cabeça. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel.		21,05	421,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: (48) 3267-3200



99	600	Kg.	Banana branca. Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		3,08	1.848,00
100	100	Kg.	Banana Caturra. Banana in natura, em pencas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.		2,98	298,00
101	600	Kg.	Batata Inglesa. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro, broto), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.		2,93	1.758,00
102	200	Kg.	Batata doce. Lavada ou escovada, classe A, sem defeitos graves, apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.		3,00	600,00
103	100	Kg.	Batata salsa. Lavada ou escovada, classe A, sem defeitos graves, apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.		5,00	500,00
104	350	Kg.	Beterraba. Tamanho médio, sem folhas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		3,38	1.183,00
105	400	Maço	Brócolis de Cabeça. Firme e com granulação		3,50	1.400,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



			fina, de cor verde escura, de primeira. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.			
106	200	Kg.	Cebola de Cabeça Branca. Classe: média. Tipo especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	3,77	754,00	
107	450	Kg.	Cenoura. Sem folhas. Classe: médio. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	3,09	1.390,50	
108	300	Kg.	Chuchu. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	2,48	744,00	
109	400	Unid.	Couve Flor. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	4,00	1.600,00	
110	100	Kg.	Berinjela. Tipo comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, com coloração roxa escura, textura e consistência de vegetal fresco; casca lisa e brilhante, sem nós ou manchas claras, sem lesões de origem física, sem rachaduras, sem perfurações, sem cortes.	5,00	500,00	
111	10	Kg.	Gengibre a granel. Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas,	9,00	90,00	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: (48) 3267-3200



			com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		
112	400	Kg.	Laranja Lima. In natura, firme, de casca fina de cor amarelo-clara, sem manchas, sabor suave e doce e polpa suculenta.	3,20	1.280,00
113	700	Kg.	Laranja Pera. Grupo I, tipo especial. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa.	2,48	1.736,00
114	200	Kg.	Limão Taiti. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	7,00	1.400,00
115	800	Kg.	Maçã Fuji. In natura, firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	6,20	4.960,00
116	400	Kg.	Mamão Formosa. In natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	4,09	1.636,00
117	500	Kg.	Manga Palmer. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	5,00	2.500,00
118	400	Kg.	Melancia. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	2,20	880,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



119	200	Kg.	Melão. In natura, com 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.		4,60	920,00
120	1100	Dz.	Ovos de Galinha Frescos – Tipo A – Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 55 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades. Acondicionado em embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA.		5,95	6.545,00
121	350	Kg.	Pepino Comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		2,95	1.032,50
122	20	Kg.	Pimentão Verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		6,00	120,00
123	90	Kg.	Pinhão. Devem ter a casca lisa, íntegra e de cor castanha. Sua polpa deve ser dura quando cru.		9,90	891,00
124	400	Kg.	Repolho verde/roxo. Tamanho médio, deve apresentar a cabeça fechada e com as folhas verdes, apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formado, limpo, com coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e		3,10	1.240,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



			maturação.			
125	400	Kg.	Tangerina comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		4,30	1.720,00
126	400	Kg.	Tomate Longa Vida. Classe: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.		6,00	2.400,00
127	200	Kg.	Vagem. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		6,00	1.200,00
TOTAL DO LOTE 8						RS 46.821,00

LOTE 9

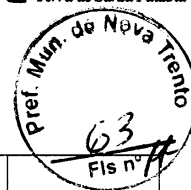
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
128	100	Unid.	Iogurte Natural Integral ZERO LACTOSE. O produto deve ser composto de leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado, enzima lactase e fermentos lácteos sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. Sem sabor, sem glúten. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Copo plástico de 170 g.		2,85	285,00
129	60	Unid.	Iogurte Natural Integral. O produto deve ser composto de leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado e fermentos lácteos sendo usado matérias primas		1,90	114,00

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: (48) 3267-3200



			selecionadas e inspecionadas. Sem sabor, sem glúten. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Copo plástico de 170 g.			
130	200	Unid.	Manteiga extra sem sal. Creme de leite pasteurizado, livre de gordura trans. SEM SÓDIO E SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 200g		9,00	1.800,00
131	40	Unid.	Margarina vegetal s/ sal, sem leite. Contendo ômega 3 e 6, vitaminas A, D e E, livre de gordura trans. SEM LEITE E DERIVADOS. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500 g		8,80	352,00
132	60	Unid.	Iogurte diet. Leite desnatado e/ou leite reconstituído desnatado, preparado de frutas (água, polpa de frutas, soro de leite em pó, vitaminas, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio e aspartame, corantes naturais urucum e carmim de cochonilha, conservante sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural e espessante goma guar), mistura de estabilizantes (pectina e agar) e fermentos lácteos. Embalagem de 170 g.		3,25	195,00
133	400	Unid.	Requeijão cremoso. SEM GLÚTEN. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g		5,80	2.320,00
TOTAL DO LOTE 9						5.066,00

LOTE 10

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
134	50	Litro	Leite integral de soja com sabor de frutas. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir		6,03	301,50

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: (48) 3267-3200



			da data da entrega. Embalagem 1 L			
135	60	Unid	Leite integral de soja com sabor de frutas. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem de 200 ml		2,50	150,00
136	48	Litro	Leite integral de soja natural (sem sabor). O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem 1 L		6,03	289,44
137	3000	Litro	Leite integral tetra pack. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140° C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data		3,35	10.050,00
138	120	Litro	Leite integral tetra pack zero lactose. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140° C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem de 1 L.		4,10	492,00
TOTAL DO LOTE 10						11.282,94

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 248.785,89

* Nos valores acima apresentados deverá estar inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

** Alguns itens citados acima poderão ser adquiridos via Agricultura Familiar, estando nestes casos dispensados suas compras.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



ANEXO II
PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
Abertura: 19/12/2019 às 09:00 horas

OBJETO: Aquisição parcelada de ALIMENTOS PARA CRECHES MUNICIPAIS para o ano de 2019, conforme especificações constantes do Anexo I, que fazem parte integrante deste PREGÃO.

ARQUIVO BETHA COTAÇÃO

- * Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.
- ** Alguns itens citados acima poderão ser adquiridos via Agricultura Familiar, estando nestes casos dispensados suas compras.

Dados Bancários:

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Agência:

Conta-Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Local / Data

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO E A EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, sito à Praça del Comune, nº 126, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gian Francesco Voltolini, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua, cidade de, estado de, inscrita no CNPJ nº, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 113/2019 pelos termos da proposta da Contratada datada de e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por Objeto a Aquisição parcelada de alimentos para as creches municipais para o ano de 2020, conforme especificações do Processo Licitatório nº 164/2019, Pregão Presencial nº 113/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento de Merenda para as Creches, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ (.....), conforme cronograma físico – financeiro constante da proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega do bem licitado e consequente entrada da Nota Fiscal referente, no Setor Financeiro da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do(s) recurso(s) financeiro(s) previstos para o exercício de 2020.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



CLÁUSULA QUINTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços cotados não sofrerão reajuste (conforme proposto em Edital).

Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega será feita nos locais e dias propostos em Edital, sempre que for emitida autorização de Fornecimento por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Primeiro – O Prazo estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições acertadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado, e
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer a CONTRATANTE os bens licitados nas condições e preço expostos na Proposta apresentada;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL.

Parágrafo Primeiro – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2 % sobre o valor total da proposta apresentada.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2 % sobre o valor total do Contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O Presente Contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O Presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A Troca eventual de documentos e cartas entre CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá validade até dia 31 de dezembro de 2020, ou enquanto durar o estoque de mercadorias. Vigência de 06/01/2020 a 31/12/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de SÃO JOÃO BATISTA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

NOVA TRENTO,

Prefeito
Contratante

Contratada

Secretário Municipal de Educação

Testemunhas:

1. _____

2. _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



**ANEXO IV
DECLARAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o n° _____ sediada
no(a) _____ (endereço
completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação
constantes do edital de Pregão n° 113/2019, da Prefeitura Municipal de

Nova Trento, ___ de _____ de 2019.

Nome e número da identidade do declarante.
(conforme art. 4°, inciso VII da Lei n° 10.520/2002)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



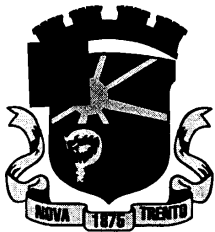
**ANEXO V
DECLARAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita
no CNPJ ou CIC sob o nº _____ sediada
no(a) _____

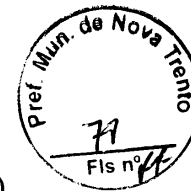
(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

....., ____ de _____ de 2019.

Nome e número da identidade do declarante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



ANEXO VI
(MODELO A SER PREENCHIDO PELO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

DECLARAÇÃO

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

....., _____ de _____ de 2019.

(nome da empresa)

Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



**ANEXO VII
DECLARAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o n° _____ sediada
no(a) _____ (endereço
completo), declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e esta de acordo com todas as
condições nele previstas.

Nova Trento, ___ de _____ de 2019.

Nome e número da identidade do declarante.

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	164/2019
Processo de Licitação:	164/2019
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	113/2019-PR
Data do Processo:	29/11/2019
Data da Abertura das Propostas:	19/12/2019
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 29.11.19

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMAS ROCHA
OAB/SC Nº 18.897-B
Procurador Gerat Município - PGMINT

Assinatura do Responsável

Humaitá farão a grande final do futsal livre, neste sábado, também no ginásio Inácio Gullini, após vencerem, respectivamente, sábado passado, na semifinal, o Nacional, por 7 a 5 e o Ponta Fina por 6 a 4. Ponta Fina e Nacional disputarão o terceiro lugar.

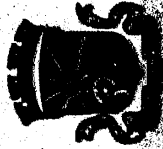
confrontos serão decididos na prorrogação ou nas penalidades. As duas competições que serão concluídas neste sábado são promovidas pela administração municipal, por meio da Secretaria de Esportes.

BOCHA RAFA VOLLO

Modalidade terá copa em NT

Além do Campeonato Municipal de Bocha Rafa Vollo, que iniciou semana passada, as duas modalidades localizadas no ginásio Inácio Gullini, e que acabam de passar por reforma e restauração, irão ser palco, neste sábado, 7, a 1ª Copa Integração de Bocha Rafa Vollo. Estão oficialmente inscritas 12 equipes de diferentes cidades de Santa Catarina. A pretensão da Secretaria Municipal de Esportes é de um grupo cada vez maior que pratica a modalidade em Nova Trento, e que esta competição se realize em Nova Trento todo ano, nesta época, e assim entre oficialmente para o calendário municipal de esportes.

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE NOVA TRENTO



PROCESSO LICITATÓRIO N° 167/2019 - TOMADA DE PREÇO N° 024/2019

Objeto: Contratação de mão de obra especializada para Construção de Academia em Saúde, na Rua Floriano Peixoto, bairro Centro, Município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual. Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Global. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 15/01/2020. Abertura: 15/01/2020 as 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 - site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br
Gian Francesco Voltolini
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE NOVA TRENTO



PROCESSO LICITATÓRIO N° 164/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2019

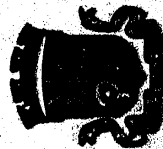
Objeto: Aquisição parcelada de ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS para o ano de 2020, conforme especificações constantes do Anexo I, que fazem parte integrante deste Pregão.

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Credenciamento e Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 19/12/2019. Abertura e fase de Lances: 19/12/2019 a partir das 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 - site: www.novatreto.sc.gov.br

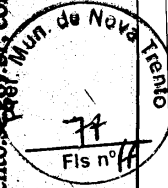
Email: compras@novatreto.sc.gov.br
Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE NOVA TRENTO



PROCESSO LICITATÓRIO N° 168/2019 - TOMADA DE PREÇO N° 025/2019

Objeto: Contratação de mão de obra especializada para Construção de nova Ala no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, bairro Centro, Município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual. Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 16/01/2020. Abertura: 16/01/2020 as 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 - site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br
Gian Francesco Voltolini
Prefeito





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019

Objeto: Aquisição parcelada de ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS para o ano de 2020, conforme especificações constantes do Anexo I, que fazem parte integrante deste Pregão. Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Credenciamento e Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 19/12/2019. Abertura e fase de Lances: 19/12/2019 a partir das 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 - site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
 Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 022/2019

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, para a pavimentação da Rua dos Imigrantes, no Centro, Município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.
 Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Global. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 13/01/2020. Abertura: 13/01/2020 as 09:00 horas.
 Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 - site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
 Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 023/2019

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, para a pavimentação, drenagem, passeios e sinalização da Rua Felipe Schmidt, bairro Ponta Fina Sul, Município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.
 Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Global. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 14/01/2020. Abertura: 14/01/2020 as 09:00 horas.
 Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 - site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
 Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2019

ROZÁRIO

Supermercado Angeloni por falta do procedimento legal

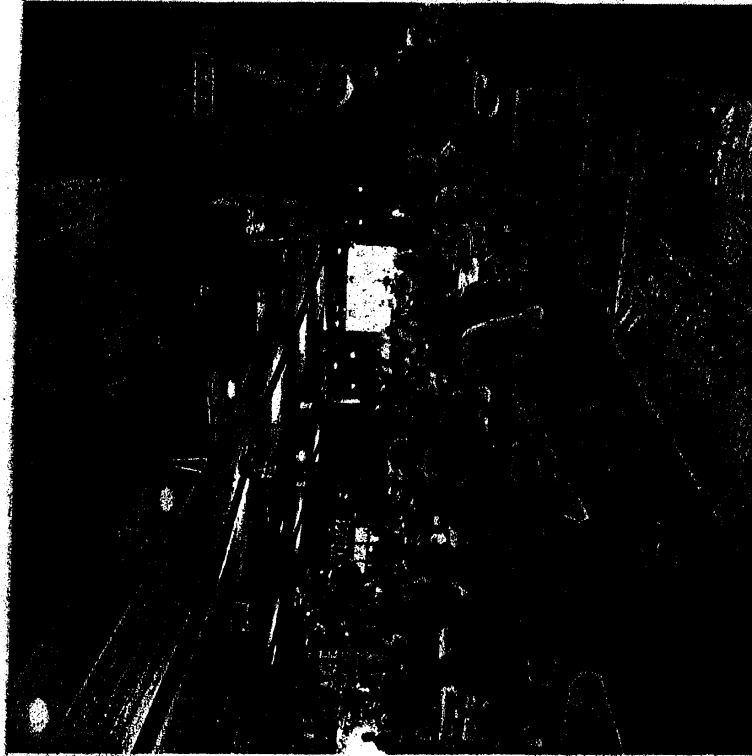
Bárbara Sales

barbara@omunicipio.com.br

O prejuízo de R\$ 355 mil da última edição da Festa Nacional do Marreco (Fenarreco) acendeu o sinal de alerta na Prefeitura de Brusque, que estuda mudanças para a festa em 2020.

A Secretaria de Turismo já iniciou o estudo de alternativas para evitar que a principal festa da cidade fique no vermelho mais uma vez. Uma delas, é a organização de um chamamento público - procedimento que os órgãos públicos devem utilizar para firmar parcerias com organizações da sociedade civil - para angariar patrocínio para a festa.

Neste ano, a falta de um chamamento público impediu que a Fenarreco recebesse cerca de R\$ 40 mil em patrocínio do Supermercado Angeloni. O pagamento foi sinalizado, entretanto, por não ter aberto o procedimento, a Secretaria de Turismo ficou impedida de receber o recurso.



Em 2019, festa teve prejuízo de R\$ 355 mil

O diretor de Turismo, Sidnei Dematé, explica que o chamamento público segue várias regras e precisa ter tempo hábil para ser lançado. De acordo com ele, a falta de tempo para fazer o procedimento foi o principal complicador neste ano. "Eu as-

sumi em março. Fiquei durante dois meses só atendendo pro-motores de eventos da cidade e me inteirando da pasta. A organização da Fenarreco já estava em andamento com a mesma base do ano passado, por isso, muitas coisas passaram despercebidas, como essa questão do chamamento", diz.

Dematé afirma que quando a organização se deu conta, já não havia mais tempo para abrir o procedimento que não é uma prática comum na pasta. "Quando cheguei a saber na necessidade desses procedimentos, Sa-dade que ficou muito a desejar.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 421/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019-SRP

O MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ, SC, torna público que se encontra aberto Processo Licitatório para contratação de serviços de DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS e demais serviços, para manutenção dos imóveis de administração pública do município de Botuverá. Recebimento da documentação e propostas Até 19/12/2019, 10:00 horas. Abertura da sessão em 19/12/2019, às 10:15 (dez horas e quinze minutos). Local Sala de Licitações da Prefeitura, sito a Rua João Morelli, 66, Centro, Botuverá - SC.

PORTARIA Nº 901/2019

Publicação Nº 2257117

PORTARIA Nº 901/2019
Prorroga Portaria

Luiz Carlos Orsi, Secretário Municipal de Educação, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 026/2013, de 07 de janeiro de 2013, e de acordo com o art. 72, da Lei Municipal nº 1.668/99, de 22/12/1999 (Estatuto do Magistério Público Municipal),

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 075/2019, que Concedeu Readaptação à Servidora Pública Municipal CLEIA INES GASPARI, matrícula nº 1043, concursada no cargo de Professor Nível IV, Referência L, com 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Educação Básica Professor Francisco João Valle - Trinta Réis, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, pelo período de 01 (hum) ano, a contar de 22 de dezembro de 2019 até 21 de dezembro de 2020, conforme resultado pericial datado de 05/12/2019.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 05 de dezembro de 2019.

Luiz Carlos Orsi
Secretário Municipal de Educação

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Jucelino Marino Chini
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 902/2019

Publicação Nº 2257131

PORTARIA Nº 902/2019
Concessão de Férias

Luiz Carlos Orsi, Secretário Municipal de Educação, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e de acordo com o que determina o art. 72, da Lei nº 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Funcionário Público Municipal),

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 10(dez) dias, à Servidora Pública Municipal, MARIA PATRICIA SCHWAMBACH MARTINS, matrícula nº 6724, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Creche, com 40(quarenta) horas semanais, em exercício na Creche Municipal Ciranda Cirandinha, do Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, para gozo entre 09/12/2019 a 18/12/2019, relativo ao período aquisitivo de 03/08/2018 a 02/08/2019.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 09 de dezembro de 2019.

Luiz Carlos Orsi
Secretário Municipal de Educação

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Jucelino Marino Chini
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019

Publicação Nº 2253310

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019

Objeto: Aquisição parcelada de ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS para o ano de 2020, conforme especificações constantes do Anexo I, que fazem parte integrante deste Pregão.

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Credenciamento e Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 19/12/2019. Abertura e fase de Lances: 19/12/2019 a partir das 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatrento.sc.gov.br. Email: compras@novatrento.sc.gov.br


Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal



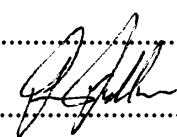
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673200



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 164/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019
 Abertura: 19/12/2019 às 09:00 horas
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº 01 Horas 07:54
 Nome: SAUITRY SPERBER Ass.: 
 CPF: 099 063 853-92 RG: 5020452
 Empresa: BONS FRUTOS COM. FRUTAS ME/EPP: () Sim (.....) Não
 Telefone/Celular: 48 3342-2548

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 164/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019
 Abertura: 19/12/2019 às 09:00 horas
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº 02 Horas 08:24
 Nome: GEDILSON MIGUEL FELLER Ass.: 
 CPF: 504 045 678-34 RG: 1601262
 Empresa: COM. GENEROS M/M. VOLTOLINI ME/EPP: (.....) Sim (.....) Não
 Telefone/Celular: 3267-0162

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 164/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019
 Abertura: 19/12/2019 às 09:00 horas
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº Horas
 Nome: Ass.:
 CPF: RG:
 Empresa: ME/EPP: (.....) Sim (.....) Não
 Telefone/Celular:

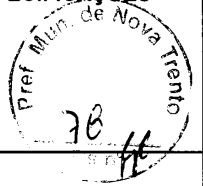
**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 113/2019 - PR**

Processo Administrativo: 164/2019
Processo de Licitação: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE PREGÃO.



Fornecedor: BONS FRUTOS COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS LTDA
Endereço: ESTRADA GERAL RIO QUABRIUNA, SN
Cidade: Angelina - SC
CGC/MF: 33.265.676/0001-66

Código: 11427

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 07:54 horas do dia 19 de Dezembro de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

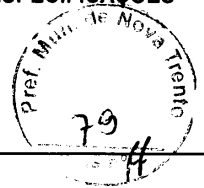
PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 113/2019 - PR

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 164/2019
Processo de Licitação: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE PREGÃO.



Fornecedor: **COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.**
Endereço: RUA ALFERES, 1172
Cidade: NOVA TRENTO - SC
CGC/MF: 83.715.383/0001-01

Código: 6578

Inscrição Estadual: 250.642.581

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:24 horas do dia 19 de Dezembro de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
1296123080

SEXO: F
COR: BRN
ESTADO: SC

CPF: 089.089.829-92

PRACONHA: ANDRE SPERBER
IRENE SCHAFER SPERBER

VALIDADE: 23/03/2026

1296123080

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DATA DE EMISSAO: 03/08/2014

LOCAL: PALMAREJO, SC

Assinatura

Confere com o original

15/12/13
Data

Assinatura: JCG
Assinatura: Apogio José Bortolotto
Matr. n.º 204

X

4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.265.676/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2019
NOME EMPRESARIAL BONSFRUTOS COMERCIO DE FRUTAS E HORTALICAS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): BONSFRUTOS COMERCIO DE FRUTAS E HORTALICAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST GERAL RIO QUABRIUNA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 88.465-000	BAIRRO-DISTRITO BARRA CLARA	MUNICÍPIO ANGELINA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3274-1629	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 16:18:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

08/04/2019

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ



19/673234-4



atricula(da sede ou da filial ando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMERCIO
	2062	

- REQUERIMENTO

Mº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000430993
 DBE analisado.
 Emitida em 01/04/2019 - V3

OME: BONFRUTOS COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS LTDA

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	090	090		CONTRATO
		315	1	Enquadramento microempresa

ANGELINA/SC
 1/04

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: SAVITRY SPERBER

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de contato: (48)32741629 felipe@possarnaieludvig.com

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

continua hipotecada

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

[Handwritten Signature]
 Mº Gorete Rachader Silva
 Matrícula 3470

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2019

Arquivamento 20196732344 Protocolo 196732344 de 04/04/2019 NIRE 42205900156

Nome da empresa BONFRUTOS COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301822408765927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:

05/04/2019



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Nova Techo
B3
ff

CONTRATO SOCIAL BONSFRUTOS COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **EDSON SCHARFF** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 19/12/1984, **SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 054.305.539-64, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02921162019, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA GERAL RIO QUABRIUNA, SN, SN, BARRA CLARA, ANGELINA, SC, CEP 88460000, BRASIL**

SAVITRY SPERBER nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 20/02/1997, **SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 099.069.859-92, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06442033047, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA GERAL RIO QUABRIUNA, SN, SN, BARRA CLARA, ANGELINA, SC, CEP 88460000, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **BONSFRUTOS COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **ESTRADA GERAL RIO QUABRIUNA, SN, BARRA CLARA, ANGELINA, SC, CEP 88.465-000.**

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE FRUTAS E VERDURAS**

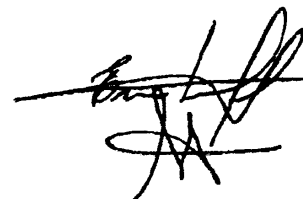
Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	EDSON SCHARFF	5.000	R\$	5.000,00
2	SAVITRY SPERBER	5.000	R\$	5.000,00
TOTAL		10.000	R\$	10.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

81900000430993



1/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2019

Arquivamento 20196732344 Protocolo 196732344 de 04/04/2019 NIRE 42205900156

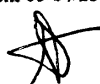
Nome da empresa BONSFRUTOS COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301822408765927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

05/04/2019





CONTRATO SOCIAL BONSFRUTOS COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS LTDA

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SAVITRY SPERBER e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o(a) administrador(a) poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.


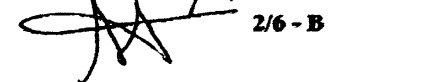
Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma proporcional ao Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios,

81900000430993


 2/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/04/2019

Arquivamento 20196732344 Protocolo 196732344 de 04/04/2019 NIRE 42205900156

Nome da empresa BONSFRUTOS COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301822408765927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

05/04/2019





CONTRATO SOCIAL BONSFRUTOS COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS LTDA

conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

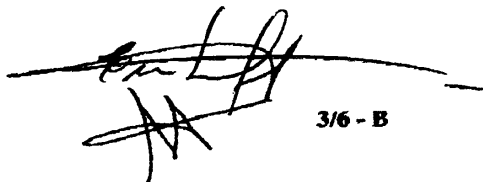
Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de

81960000436993


3/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2019

Arquivamento 20196732344 Protocolo 196732344 de 04/04/2019 NIRE 42205900156

Nome da empresa BONSFRUTOS COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301822408765927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:

05/04/2019





Nova Trento
86
H

CONTRATO SOCIAL BONFRUTOS COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS LTDA

balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga aos sócios retirantes, excluídos, falidos e cônjuge supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

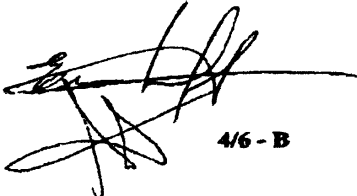
Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguido-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

81960000430993


4/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2019

Arquivamento 20196732344 Protocolo 196732344 de 04/04/2019 NIRE 42205900156

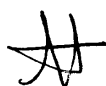
Nome da empresa BONFRUTOS COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301822408765927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

05/04/2019





CONTRATO SOCIAL BONSFRUTOS COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS LTDA

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

ANGELINA/SC, 1 de abril de 2019.

EDSON SCHARFF
CPF: 054.305.539-64

81900000430993

5/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2019

Arquivamento 20196732344 Protocolo 196732344 de 04/04/2019 NIRE 42205900156

Nome da empresa BONSFRUTOS COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

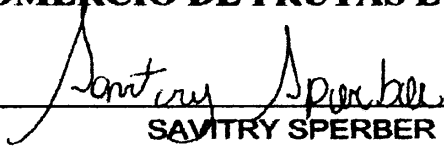
Chancela 301822408765927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:

05/04/2019



CONTRATO SOCIAL
BONSFRUTOS COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS LTDA



SAVITRY SPERBER
CPF: 099.069.859-92

A

A

A



196732344



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BONSFRUTOS COMERCIO DE FRUTAS E HORTALICAS LTDA
PROTOCOLO	196732344 - 04/04/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42205900156
CNPJ 33.265.676/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019
SOB N: 42205900156



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2019

Arquivamento 20196732344 Protocolo 196732344 de 04/04/2019 NIRE 42205900156

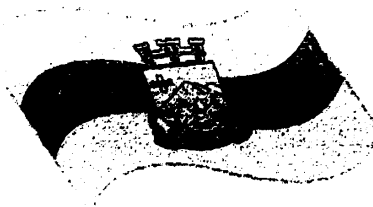
Nome da empresa BONFRUTOS COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301822408765927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

05/04/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA, nos termos das Leis Municipais Nº 580/90 e 1.117/2010, concede ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração e nos documentos acostados, ao contribuinte abaixo elencado:

Nome/Razão Social: BONSFRTOS COMERCIO DE FRUTAS E HORTALICAS LTDA

Nome Fantasia: BONSFRTOS COMERCIO DE FRUTAS E HORTALICAS

CPF/CNPJ Nº: 33.265.676/0001-66

Inscrição Estadual Nº: xxxxx-xx

Inscrição Municipal Nº: 768

Endereço Completo: Estrada Geral Rio Quabriuna, SN, Barra Clara/ Angelina-

SC

Horário de Funcionamento: Normal

Atividades:

- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Data de Emissão: 30/05/2019

Validade: 31 de dezembro de 2019.

Observações: Tendo em vista documentação apresentada, ao qual atesta que o local objeto desta licença, inclusive o Alvará Sanitário Nº66/2019, encontra-se apta ao seu funcionamento e que cumpriu todas as exigências sanitárias conforme legislação vigente, emito o presente, estando condicionado a liberação dos demais órgãos inerentes, sendo os Bombeiros e Polícia Civil.

AFIXAR EM LOCAL PÚBLICO E VISÍVEL.

José Valmir Schmitt
Gestor de Tesouraria
CRA/SC Nº 600067

Walter Souza Rosa Junior
Fiscal de Tributos
Portaria nº 150/2009
P.M. de Angelina

Rua Manoel Lino Koerich, 80 - CEP 88.460-000 - Centro - Angelina - SC

Fone (48) 3274-1183 / Fax: (48) 3274-1182

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA
CNPJ: 83.715.383/0001-01 – INSC EST. 250.642.581
RUA ALFERES, 1158 – TRINTA REIS – NOVA TRENTO – SC
CEP: 88.270-000
FONE: (48) 3267 0162



ANEXO II

PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 164/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
Abertura: 19/12/2019 às 09:00 horas

OBJETO: Aquisição parcelada de ALIMENTOS PARA CRECHES MUNICIPAIS para o ano de 2020, conforme especificações constantes do Anexo I, que fazem parte integrante deste PREGÃO.

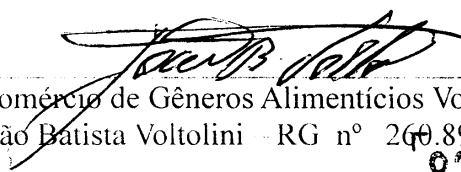
ARQUIVO BETHA COTAÇÃO

- * Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.
- * Alguns itens acima citados poderão ser adquiridos via Agricultura Familiar, estando nestes casos dispensados suas compras

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

Nova Trento, 19 de Dezembro de 2019.


Comércio de Gêneros Alimentícios Voltolini Ltda
João Batista Voltolini - RG nº 260.899 SSP-SC

83.715.383/0001-01

**COMÉRCIO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS VOLTOLINI LTDA.**

Rua Alferes, 1158
88270-000 - Bairro: Trinta Réis
Nova Trento - Sta. Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO



PREÇÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

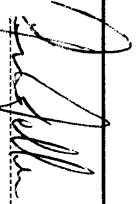
Processo Administrativo: 164/2019
Processo Licitatório: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019

Folha: 1/12

Fornecedor: **COM DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA**
Endereço: RUA ALFERES 1158 - Bairro: TRINTA RESIS
Cidade: NOVA TRENTO UF: SC CEP: 88270-000
CNPJ: 83.715.383/0001-01 Inscrição Estadual: 250642581
Telefone: 4832670162 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

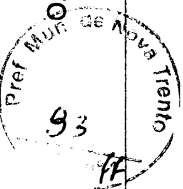
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total	
Lote: 1									
1	200,00	UND	ACHOCOLATADO INSTANTANEO	10,00	3 CORAÇÕES	0,0000	10,00	2.000,00	
2	850,00	Kg.	AÇUCAR REFINADO, REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAÚDE COM EMBALAGEM PATONIZADA DE UM 1 Kg.	2,98	ALTO ALEGRE	0,0000	2,98	2.533,00	
3	100,00	CX	AMIDO DE MILHO	5,40	MAIS CERTA	0,0000	5,40	540,00	
4	380,00	Kg.	ARROZ BRANCO POLIDO, CONTENDO NO MINIMO DE 90 % DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14 % DE UMIDADE. RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MINIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA OU CREME, GRÃOS INTEIROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG	3,48	KI ARROZ	0,0000	3,48	1.322,40	
5	2.100,00	Kg.	ARROZ PARBOLIZADO	2,90	SÃO ROQUE	0,0000	2,90	6.090,00	
6	130,00	UND	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	12,85	MELITA	0,0000	12,85	1.670,50	
7	100,00	Kg.	FEIJÃO CARIOCA	6,00	CALDÃO	0,0000	6,00	600,00	
8	150,00	Kg.	FEIJÃO PRETO	6,00	CALDÃO	0,0000	6,00	900,00	
9	100,00	Kg.	FEIJÃO VERMELHO	8,00	CALDÃO	0,0000	8,00	800,00	
10	200,00	Pc.	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTANEO EM EMBALAGEM TETRA PARK C/ 125 GRAMAS.	6,41	BRUGMANN	0,0000	6,41	1.282,00	
11	150,00	LTA	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO	7,18	ROYAL	0,0000	7,18	1.077,00	

NOVA TRENTO, 18 de Dezembro de 2019


EDILSON FELLER
ADMINISTRADOR

X

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO



CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: RUA SANTO INACIO 126
 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento


PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 113/2019 - PR
 Processo Administrativo: 164/2019
 Processo Licitatório: 164/2019
 Data do Processo: 29/11/2019

Folha: 2/12

Fornecedor: COM DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA
 Endereço: RUA ALFERES 1158 - Bairro: TRINTA RESIS
 Cidade: NOVA TRENTO UF: SC CEP: 88270-000
 CNPJ: 83.715.383/0001-01 Inscrição Estadual: 250642581
 Telefone: 4832670162 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
12	80,00	UND	LENTILHA TIPO 1	7,60	JUREIA	0,0000	7,60	608,00
13	300,00	Pc.	MACARRAO ALETRIA - CABELO DE ANJO	4,90	ISABELLA	0,0000	4,90	1.470,00
14	500,00	Kg.	MACARRÃO - TIPO PENE	3,00	PARATI	0,0000	3,00	1.500,00
15	700,00	Kg.	MACARRAO PARA-FUSO - SEMOLA	3,00	CASAREDO	0,0000	3,00	2.100,00
16	30,00	UND	MAIONESE 500gr.	6,95	FUGINI	0,0000	6,95	208,50
17	10,00	UND	MILHO DE PIPOCA	3,32	SINHÁ	0,0000	3,32	33,20
18	660,00	LTA.	OLEO REFINADO DE SOJA / REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE SEM COLESTEROL / ENRIQUECIDO COM VITAMINA E, PATRONIZADO COM DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE: EMBALAGEM 900 ML.	4,33	SOYA	0,0000	4,33	2.857,80
19	600,00	UND	PO PARA GELATINA - SABOR FRUTAS	3,63	DR OETKER	0,0000	3,63	2.178,00
20	600,00	UND	PO PARA PUDIM - SABORES	1,35	NELAR	0,0000	1,35	810,00
21	30,00	Pc.	QUEIJO PARMESÃO RALADO	4,45	PARMISSIMO	0,0000	4,45	133,50
22	100,00	CX	SAGU DE MANDIOCA	5,70	NELAR	0,0000	5,70	570,00
23	250,00	Kg.	SAL REFINADO IODADO/REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE COM EMBALAGEM PADRONIZADA COM TARJA. EMBALAGEM DE 1kg.	1,50	ZIZO	0,0000	1,50	375,00
24	60,00	LT	VINAGRE DE ALCCOL / REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. FRASCO DE UM LITRO.	1,83	HEINING	0,0000	1,83	109,80

NOVA TRENTO, 18 de Dezembro de 2019


 GEDILSON FELLER
 ADMINISTRADOR

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**



CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR**

Processo Administrativo: 164/2019
Processo Licitatório: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019

Folha: 3/12


Forneecedor: **COM DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA**
Endereço: RUA ALFERES 1158 - Bairro: TRINTA RESIS
Cidade: NOVA TRENTO UF: SC CEP: 88270-000
CNPJ: 83.715.383/0001-01 Inscrição Estadual: 250642581
Telefone: 4832670162 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1								
25	400,00	UND	BOLACHA DOCE AMANTEIGADA SABORES	5,98	MARILAN	0,0000	5,78	2.312,00
26	400,00	UND	BOLACHA DOCE LETTE	4,75	ISABELLA	0,0000	4,75	1.900,00
27	400,00	UND	BOLACHA DOCE TIPO MARIA OU MAIZENA (NATURAL/CHOCOLATE)	4,73	DIANA	0,0000	4,73	1.892,00
28	400,00	UND	BOLACHA PAEZINHOS DE MEL	7,69	KRONE	0,0000	7,69	3.076,00
29	400,00	UND	BOLACHA SALGADA AGUA E SAL	4,85	DIANA	0,0000	4,85	1.940,00
30	400,00	UND	BOLACHA SALGADA DE GERGELIM	5,20	MARILAN	0,0000	5,20	2.080,00
31	30,00	Kg.	FARINHA DE MANDIOCA	6,90	JULLY	0,0000	6,90	207,00
32	50,00	Kg.	FARINHA DE MILHO	3,08	SINHA	0,0000	3,08	154,00
33	1.200,00	UND	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO.	2,10	SINHA	0,0000	2,10	2.520,00
34	1.500,00	Kg.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL/REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE UM 1kg. DEVE SER 100% NATURAL SEM ADITIVOS, COM GLUTEN.	3,40	WERNER	0,0000	3,40	5.100,00
35	200,00	Kg.	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	3,78	ORQUIDEA	0,0000	3,78	756,00
Total do Lote:								53.705,70

Lote: 2								
36	1.400,00	Kg.	CARNE BOVINA DE 1ª	23,70	REINERT	0,0000	23,70	33.180,00

NOVA TRENTO, 18 de Dezembro de 2019


GEDILSON FELLER
ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento



PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 164/2019
Processo Licitatório: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019

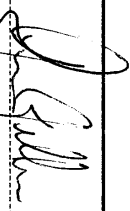
Folha: 4/12

Fornecedor: COM DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA
Endereço: RUA ALFERES 1158 - Bairro: TRINTA RESIS
Cidade: NOVA TRENTO UF: SC CEP: 88270-000
CNPJ: 83.715.383/0001-01 Inscrição Estadual: 250642581
Telefone: 4832670162 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
37	1.400,00	Kg.	CARNE BOVINA DE 1ª.	23,70	REINERT	0,0000	23,70	33.180,00
38	140,00	Kg.	CARNE BOVINA CONGELADA	21,90	FRIGVAN	0,0000	21,90	3.066,00
39	140,00	Kg.	CARNE SUINA	16,75	FRIGVAN	0,0000	16,75	2.345,00
40	1.500,00	Kg.	CORTES DE FRANGO - PEITO	11,95	MACEDO	0,0000	11,90	17.850,00
41	80,00	Pc.	FILE DE PEIXE SEM ESPINHAS	27,05	COPACOL	0,0000	27,05	2.164,00
42	40,00	Kg.	LINGUIÇA KG	18,72	DEF ALEMAO	0,0000	18,72	748,80
43	800,00	Kg.	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO	13,64	MACEDO	0,0000	13,64	10.912,00
44	80,00	Kg.	PEIXE (CAÇÃO)	27,05	COPACOL	0,0000	27,05	2.164,00
							Total do Lote:	105.609,80

Lote: 3								
45	260,00	PT	NATA	5,20	PIA	0,0000	5,20	1.352,00
46	15,00	UND	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO	22,00	TODA HORA	0,0000	22,00	330,00
47	15,00	UND	QUEIJO PRATO FATIADO - 500G	22,00	TODA HORA	0,0000	22,00	330,00
48	5,00	Kg.	QUEIJO MUSSARELA INTEIRO	27,00	TODA HORA	0,0000	27,00	135,00
49	400,00	UND	IOGURTE NATURAL INTEGRAL	6,00	FRIMESA	0,0000	6,00	2.400,00
50	500,00	LT	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO C	2,50	TIROL	0,0000	2,50	1.250,00

NOVA TRENTO, 18 de Dezembro de 2019


GARDILSON FELLER
ADMINISTRADOR

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento



**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR**

Processo Administrativo: 164/2019
Processo Licitatório: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019

Folha: 5/12

Fornecedor: **COM DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA**
Endereço: RUA ALFERES 1158 - Bairro: TRINTA RESIS
Cidade: NOVA TRENTO UF: SC CEP: 88270-000
CNPJ: 83.715.383/0001-01 Inscrição Estadual: 250642581
Telefone: 4832670162 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 3

51	1.000,00	UND	IOGURTE SABORES DIVERSOS - 1L	5,75	FRIMESA	0,0000	5,70	5.700,00
Total do Lote:								11.497,00

Lote: 4

52	60,00	UND	PAO DE SANDUICHE	5,38	THABRULAI	0,0000	5,38	322,80
53	1.600,00	UND	PÃO DOCE DE 50 Gr. (MASSINHA)	0,95	MIL SABORES	0,0000	0,93	1.488,00
54	80,00	Kg.	PAO FRANCES	10,90	MIL SABORES	0,0000	10,90	872,00
55	30,00	UND	FARINHA DE ROSCA	4,95	MIL SABORES	0,0000	4,95	148,50
Total do Lote:								2.831,30

Lote: 5

56	50,00	UND	AVEIA EM FLOCOS	9,03	QUAKER	0,0000	9,03	451,50
57	100,00	UND	BISCOITO DOCE SEM GLUTEN E SEM LACTOSE	8,70	CHOCOMIL	0,0000	8,70	870,00
58	30,00	Pc.	BISCOITO/ROSQUINHO DE POLVILHO	4,35	LUNA	0,0000	4,35	130,50
59	50,00	UND	FARINHA DE ARROZ	5,75	KI ARROZ	0,0000	5,75	287,50
60	80,00	UND	FARINHA DE AVEIA	4,08	RISOVITA	0,0000	4,08	326,40
61	20,00	UND	GERGELIM BRANCO DESCASCADO	10,75	JASMINE	0,0000	10,75	215,00

NOVA TRENTO, 18 de Dezembro de 2019

GEDILSON FELLER
ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO



PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

Processo Administrativo: 164/2019
Processo Licitatório: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019

Folha: 6/12

Fornecedor: COM DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA
Endereço: RUA ALFERES 1158 - Bairro: TRINTA RESIS
Cidade: NOVA TRENTO UF: SC CEP: 88270-000
CNPJ: 83.715.383/0001-01 Inscrição Estadual: 250642581
Telefone: 4832670162 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Und.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
62	40,00	UND	LINHAÇA ESCURA EM GRÃOS	6,10	JUREIA	0,0000	6,10	244,00
63	40,00	UND	MACARRÃO ORIENTAL	7,99	BIFUM	0,0000	7,99	319,60
64	40,00	Pc.	MACARRÃO PARA FUSO SEM GLUTEN	3,93	BIFUM	0,0000	3,93	157,20
65	55,00	Pc.	PALITOS DE POLVILHO SEM GLUTEN E LACTOSE-150G	7,25	LUNA	0,0000	7,25	398,75
66	40,00	Kg.	POLVILHO AZEDO	9,00	3 COQUEIROS	0,0000	9,00	360,00
67	40,00	UND	POLVILHO DOCE	5,20	JUREIA	0,0000	5,20	208,00
68	100,00	UND	CEREAL DE MILHO	7,34	STANLEY	0,0000	7,20	720,00
69	30,00	Kg.	GRANOOLA	20,00	NATURALE	0,0000	20,00	600,00
70	10,00	UND	GRANOOLA SEM GLUTEN	14,00	NATURALE	0,0000	14,00	140,00
71	30,00	UND	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL	6,50	CAMIL	0,0000	6,50	195,00
Total do Lote:								5.623,45

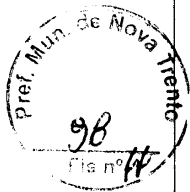
Lote: 6								
72	60,00	UND	COCO RALADO	4,40	SOCOCO	0,0000	4,40	264,00
73	250,00	PT	DOCE DE FRUTA	5,38	PIA	0,0000	5,38	1.345,00
74	100,00	UND	DOCE DE LEITE	6,14	AUREA	0,0000	6,14	614,00
75	150,00	UND	ATUM RALADO	4,89	COQUEIROS	0,0000	4,89	733,50

NOVA TRENTO, 18 de Dezembro de 2019

GEZILSON FELLER
ADMINISTRADOR

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento



**PREÇÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR**

Processo Administrativo: 164/2019
Processo Licitatório: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019

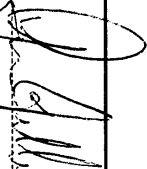
Folha: 7/12

Fornecedor: **COM DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA**
Endereço: RUA ALFERES 1158 - Bairro: TRINTA RESIS
Cidade: NOVA TRENTO UF: SC CEP: 88270-000
CNPJ: 83.715.383/0001-01 Inscrição Estadual: 250642581
Telefone: 4832670162 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
76	300,00	UND	EXTRATO DE TOMATE	4,55	ELEFANTE	0,0000	4,45	1.335,00
77	80,00	Lta.	MILHO VERDE EM CONSERVA	2,20	BONARE	0,0000	2,20	176,00
78	40,00	UND	ERVILHA EM CONSERVA	2,20	BONARE	0,0000	2,20	88,00
79	2,00	UND	ADOÇANTE DIETÉTICO EM GOTAS	21,30	STEVIA	0,0000	21,30	42,60
80	60,00	UND	LEITE DE COCO	4,43	SOCOCO	0,0000	4,43	265,80
81	10,00	UND	TRIGO PARA QUIBE	3,89	JUREIA	0,0000	3,89	38,90
Total do Lote:								4.902,80

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
82	50,00	UND	AÇAFRÃO EM PÓ	1,38	MAO DE PILÃO	0,0000	1,38	69,00
83	20,00	UND	CANELA EM PAU	2,58	MAO DE PILÃO	0,0000	2,58	51,60
84	40,00	UND	CANELA EM PÓ	2,93	MAO DE PILÃO	0,0000	2,93	117,20
85	100,00	UND	COLORIFICO (COLORAU)	3,10	MAO DE PILÃO	0,0000	3,10	310,00
86	60,00	Kg.	COMINHO EM PÓ	2,90	MAO DE PILÃO	0,0000	2,90	174,00
87	20,00	UND	CRAVO DA INDIA	2,95	MAO DE PILÃO	0,0000	2,95	59,00
88	30,00	UND	CURRY EM PÓ	1,97	MAO DE PILÃO	0,0000	1,97	59,10
89	50,00	UND	ERVA DOCE - SEMENTE SECA	1,97	MAO DE PILÃO	0,0000	1,97	98,50

NOVA TRENTO, 18 de Dezembro de 2019


GEDILSON FELLER
ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento



PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 164/2019
Processo Licitatório: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019


Folha: 8/12

Fornecedor: COM DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA
Endereço: RUA ALFERES 1158 - Bairro: TRINTA RESIS
Cidade: NOVA TRENTO UF: SC CEP: 88270-000
CNPJ: 83.715.383/0001-01 Inscrição Estadual: 250642581
Telefone: 4832670162 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
90	60,00	UND	LOURO EM FOLHAS	1,93	MAO DE PILÃO	0,0000	1,83	109,80
91	30,00	UND	OREGANO SECO	2,23	MAO DE PILÃO	0,0000	2,23	66,90
92	12,00	UND	PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ	3,65	MAO DE PILÃO	0,0000	3,65	43,80
Total do Lote:								1.158,90

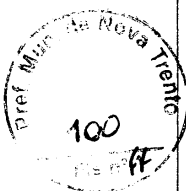
Lote: 8								
93	400,00	UND	ABACAXI	5,05		0,0000	5,05	2.020,00
94	80,00	Kg	ABÓBORA COMUM ESTAR EM PERFETAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO EMBALAGEM DE 1 Kg	2,80		0,0000	2,80	224,00
95	75,00	Kg	ABOBRINHA VERDE	3,90		0,0000	3,90	292,50
96	50,00	Kg	ALPIM DESCASCADO E CONGELADO	5,50		0,0000	5,50	275,00
97	250,00	UND	ALFACE	1,85		0,0000	1,85	462,50
98	20,00	UND	ALHO EM CABEÇA, EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	21,05		0,0000	21,05	421,00
99	600,00	Kg	BANANA BRANCA	3,08		0,0000	3,08	1.848,00
100	100,00	Kg	BANANA CATURRA	2,98		0,0000	2,98	298,00

NOVA TRENTO, 18 de Dezembro de 2019


GÁDIRSON FELLER
ADMINISTRADOR

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento



**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR**

Processo Administrativo: 164/2019
Processo Licitatório: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019

Folha: 9/12

Fornecedor: COM DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA
Endereço: RUA ALFERES 1158 - Bairro: TRINTA RESIS
Cidade: NOVA TRENTO UF: SC CEP: 88270-000
CNPJ: 83.715.383/0001-01 Inscrição Estadual: 250642581
Telefone: 4832670162 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 8								
101	600,00	Kg.	BATATA INGLESA GRUPO 1/CLASSE 2 TIPO ESPECIAL (DE 45mm A 85mm DE DIAMETRO TRANSVERSAL) DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM DE 1kg.	2,93		0,0000	2,93	1.758,00
102	200,00	Kg.	BATATA DOCE	3,00		0,0000	3,00	600,00
103	100,00	Kg.	BATATA SALSA	5,00		0,0000	5,00	500,00
104	350,00	Kg.	BETERRABA	3,38		0,0000	3,38	1.183,00
105	400,00	MÇ	BROCOLIS DE CABEÇA	3,50		0,0000	3,50	1.400,00
106	200,00	Kg.	CEBOLA DE CABEÇA BRANCA/CLASSE MÉDIO/TIPO: ESPECIAL (DE 50mm A 90mm DE DIAMETRO TRANSVERSAL EMBALAGENS DE 1kg.	3,77		0,0000	3,77	754,00
107	450,00	Kg.	CENOURA / CLASSE MÉDIA / TIPO: ESPECIAL (DE 50 mm A 90 mm DE DIAMETRO TRANSVERSAL. EMBALAGENS DE 1 Kg.	3,09		0,0000	3,09	1.390,50
108	300,00	Kg.	CHUCHU	2,48		0,0000	2,48	744,00
109	400,00	UND	COUVE FLOR	4,00		0,0000	4,00	1.600,00
110	100,00	Kg.	BERINJEIA	5,00		0,0000	5,00	500,00
111	10,00	Kg.	GENGIBRE	9,00		0,0000	9,00	90,00
112	400,00	Kg.	LARANJA LIMA	3,20		0,0000	3,20	1.280,00
113	700,00	Kg.	LARANJA PERA	2,48		0,0000	2,48	1.736,00

NOVA TRENTO, 18 de Dezembro de 2019


GEDILSON FELLER
ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
 RUA SANTO INACIO 126
 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento



PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 113/2019 - PR

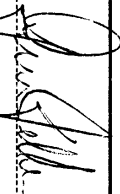
Processo Administrativo: 164/2019
 Processo Licitatório: 164/2019
 Data do Processo: 29/11/2019

Folha: 10/12

Fornecedor: **COM DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA**
 Endereço: RUA ALFERES 1158 - Bairro: TRINTA RESIS
 Cidade: NOVA TRENTO UF: SC CEP: 88270-000
 CNPJ: 83.715.383/0001-01 Inscrição Estadual: 250642581
 Telefone: 4832670162 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 8								
114	200,00	Kg.	LIMÃO THAITI	7,00		0,0000	7,00	1.400,00
115	800,00	Kg.	MACA FUJI	6,20		0,0000	6,20	4.960,00
116	400,00	Kg.	MAMAO	4,09		0,0000	4,09	1.636,00
117	500,00	Kg.	MANGA PALMER	5,00		0,0000	5,00	2.500,00
118	400,00	Kg.	MELANCIA	2,20		0,0000	2,20	880,00
119	200,00	Kg.	MELÃO	4,60		0,0000	4,60	920,00
120	1.100,00	Dz.	OVOS DE GALINHA FRESCOS - TIPO A - VERMELHO (52 A 55 GRAMAS DE PESO POR 0,65 UNIDADE)	5,95	GEMA DE OURO	0,0000	5,95	6.545,00
121	350,00	Kg.	PEPINOS	2,95		0,0000	2,95	1.032,50
122	20,00	Kg.	PIMENTÃO VERDE	6,00		0,0000	6,00	120,00
123	90,00	Kg.	PINHAO	9,90		0,0000	9,90	891,00
124	400,00	UND	REPOLHO	3,10		0,0000	3,10	1.240,00
125	400,00	Kg.	TANGERINA COMUM	4,30		0,0000	4,30	1.720,00
126	400,00	Kg.	TOMATE	6,00		0,0000	6,00	2.320,00
127	200,00	Kg.	VAGEM	6,00		0,0000	6,00	1.200,00
Total do Lote:								46.741,00

NOVA TRENTO, 18 de Dezembro de 2019


 GÊDILSON FELLER
 ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento



PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 164/2019
Processo Licitatório: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019

Folha: 11/12

Fornecedor: COM DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA
Endereço: RUA ALFERES 1168 - Bairro: TRINTA RESIS
Cidade: NOVA TRENTO UF: SC CEP: 88270-000
CNPJ: 83.715.383/0001-01 Inscrição Estadual: 250642581
Telefone: 4832670162 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 9								
128	100,00	UND	IOGURTE NATURAL INTEGRAL - ZERO LACTOSE	2,85	FRIMESA	0,0000	2,85	285,00
129	60,00	UND	IOGURTE NATURAL INTEGRAL	1,90	FRIMESA	0,0000	1,90	114,00
130	200,00	UND	MANTEIGA SEM SAL	9,00	FRIMESA	0,0000	8,90	1.780,00
131	40,00	UND	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, SEM LEITE	8,80	BECEL	0,0000	8,80	352,00
132	60,00	UND	IOGURTE DIET	3,25	FRIMESA	0,0000	3,25	195,00
133	400,00	PT	REQUEIJÃO CREMOSO	5,80	FRIMESA	0,0000	5,80	2.320,00
Total do Lote:							5,046,00	

Lote: 10								
134	50,00	LT	LEITE INTEGRAL SOJA COM SABOR FRUTAS	6,03	SOYOS	0,0000	6,03	301,50
135	60,00	UND	LEITE INTEGRAL DE SOGA COM SABOR - 200ML	2,50	SOYOS	0,0000	2,50	150,00
136	48,00	LT	LEITE INTEGRAL SOJA - 1L	6,03	ADES	0,0000	6,03	289,44
137	3.000,00	LT	LEITE INTEGRAL - 1 LITRO	3,35	TIROL	0,0000	3,35	10.050,00

NOVA TRENTO, 18 de Dezembro de 2019

GEDILSON FELLER
ADMINISTRADOR

[Handwritten mark]

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**



CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR**

Processo Administrativo: 164/2019
Processo Licitatório: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019

Folha: 12/12

Fornecedor: **COM DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA**
Endereço: RUA ALFERES 1158 - Bairro: TRINTA RESIS
Cidade: NOVA TRENTO UF: SC CEP: 88270-000
CNPJ: 83.715.383/0001-01 Inscrição Estadual: 250642581
Telefone: 4832670162 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 10								
138	120,00	LT	LEITE INTEGRAL TETRA PACK ZERO LACTOSE	4,10	PIA	0,0000	3,95	474,00
Total do Lote:								11.264,94

Reservado para Observações do Fornecedor:	Total Geral:		248.380,89
	(Valores expressos em Reais R\$)		

Total por Extenso: (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e oitenta e nove centavos)

NOVA TRENTO, 18 de Dezembro de 2019


GEDILSON FELLER
ADMINISTRADOR

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA
CNPJ: 83.715.383/0001-01 – INSC EST. 250.642.581
RUA ALFERES, 1158 – TRINTA REIS – NOVA TRENTO – SC
CEP: 88.270-000
FONE: (48) 3267 0162



ANEXO II

PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
Abertura: 19/12/2019 às 09:00 horas

OBJETO: Aquisição parcelada de ALIMENTOS PARA CRECHES MUNICIPAIS para o ano de 2020, conforme especificações constantes do Anexo I, que fazem parte integrante deste PREGÃO.

ARQUIVO BETHIA COTAÇÃO

* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

* Alguns itens acima citados poderão ser adquiridos via Agricultura Familiar, estando nestes casos dispensados suas compras

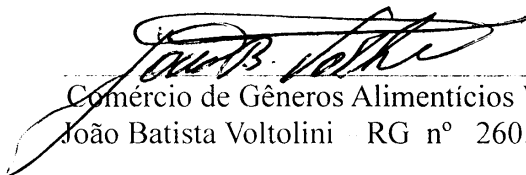
Dados Bancários:

Razão Social: Comércio de Gêneros Alimentícios Voltolini Ltda
Agência: Banco do Brasil – Agência 2356-6
Conta Corrente: 60.339-2

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

Nova Trento, 19 de Dezembro de 2019.


Comércio de Gêneros Alimentícios Voltolini Ltda
João Batista Voltolini - RG nº 260.899 SSP-SC

83.715.383/0001-01
COMÉRCIO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS VOLTOLINI LTDA.
Rua Alferes, 1158
88270-000 - Bairro: Trinta Réis
Nova Trento - Sta. Catarina





a) ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019

DATA: 19/12/2019

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTOLINI LTDA

CNPJ: 83.715.383/0001-01

END.: RUA ALFERES, Nº 1158, TRINTA REIS – NOVA TRENTO/SC CEP:88270-000

TELEFONE: (48) 3267-0162



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



86	60	Unid.	Cominho em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g		2,90	174,00
87	20	Unid.	Cravo-da-índia. Embalagem plástica, transparente contendo a maioria dos cravos íntegros; de 10g.		2,95	59,00
88	30	Unid.	Curry em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g		1,97	59,10
89	50	Unid.	Erva doce semente seca. Obtida de espécimes vegetais genuínos. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 8g		1,97	98,50
90	60	Unid.	Louro em folhas. Folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 5g		1,93	115,80
91	30	Unid.	Orégano seco. Obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 5 g..		2,23	66,90
92	12	Unid.	Pimenta do reino preta em pó. Com características próprias do produto; sem matérias estranhas nocivas à saúde humana. Embalagem 30 g.		3,65	43,80
TOTAL DO LOTE 7						RS 1.164,90

LOTE 8						
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

4



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



93	400	Unid.	Abacaxi Pérola. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Unidades de 1,5 kg em média.	5,05	2.020,00
94	80	Kg.	Abóbora Comum/Seca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	2,80	224,00
95	75	Kg.	Abobrinha Verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	3,90	292,50
96	50	Kg.	Aipim sem Casca e Congelado. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem de 1 kg.	5,50	275,00
97	250	Unid.	Alface. Lisa ou crespa, tipo extra. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1,85	462,50
98	20	Kg.	Alho em Cabeça. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel.	21,05	421,00

9



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



99	600	Kg.	Banana branca. Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	3,08	1.848,00
100	100	Kg.	Banana Caturra. Banana in natura, em pencas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	2,98	298,00
101	600	Kg.	Batata Inglesa. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro, broto), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	2,93	1.758,00
102	200	Kg.	Batata doce. Lavada ou escovada, classe A, sem defeitos graves, apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	3,00	600,00
103	100	Kg.	Batata salsa. Lavada ou escovada, classe A, sem defeitos graves, apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	5,00	500,00
104	350	Kg.	Beterraba. Tamanho médio, sem folhas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	3,38	1.183,00
105	400	Maço	Brócolis de Cabeça. Firme e com granulação	3,50	1.400,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



			fina, de cor verde escura, de primeira. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.			
106	200	Kg.	Cebola de Cabeça Branca. Classe: média. Tipo especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	3,77	754,00	
107	450	Kg.	Cenoura. Sem folhas. Classe: médio. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	3,09	1.390,50	
108	300	Kg.	Chuchu. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	2,48	744,00	
109	400	Unid.	Couve Flor. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	4,00	1.600,00	
110	100	Kg.	Berinjela. Tipo comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, com coloração roxa escura, textura e consistência de vegetal fresco; casca lisa e brilhante, sem nós ou manchas claras, sem lesões de origem física, sem rachaduras, sem perfurações, sem cortes.	5,00	500,00	
111	10	Kg.	Gengibre a granel. Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas,	9,00	90,00	

12



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



			com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.			
112	400	Kg.	Laranja Lima. In natura, firme, de casca fina de cor amarelo-clara, sem manchas, sabor suave e doce e polpa suculenta.		3,20	1.280,00
113	700	Kg.	Laranja Pera. Grupo I, tipo especial. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa.		2,48	1.736,00
114	200	Kg.	Limão Taiti. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		7,00	1.400,00
115	800	Kg.	Maçã Fuji. In natura, firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.		6,20	4.960,00
116	400	Kg.	Mamão Formosa. In natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.		4,09	1.636,00
117	500	Kg.	Manga Palmer. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.		5,00	2.500,00
118	400	Kg.	Melancia. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		2,20	880,00

A



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



119	200	Kg.	Melão. In natura, com 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	4,60	920,00
120	1100	Dz.	Ovos de Galinha Frescos – Tipo A – Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 55 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades. Acondicionado em embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA.	5,95	6.545,00
121	350	Kg.	Pepino Comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	2,95	1.032,50
122	20	Kg.	Pimentão Verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	6,00	120,00
123	90	Kg.	Pinhão. Devem ter a casca lisa, íntegra e de cor castanha. Sua polpa deve ser dura quando cru.	9,90	891,00
124	400	Kg.	Repolho verde/roxo. Tamanho médio, deve apresentar a cabeça fechada e com as folhas verdes, apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formado, limpo, com coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e	3,10	1.240,00

✗

A



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



			maturação.			
125	400	Kg.	Tangerina comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		4,30	1.720,00
126	400	Kg.	Tomate Longa Vida. Classe: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.		6,00	2.400,00
127	200	Kg.	Vagem. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		6,00	1.200,00
TOTAL DO LOTE 8						RS 46.821,00

LOTE 9						
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
128	100	Unid.	Iogurte Natural Integral ZERO LACTOSE. O produto deve ser composto de leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado, enzima lactase e fermentos lácteos sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. Sem sabor, sem glúten. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Copo plástico de 170 g.		2,85	285,00
129	60	Unid.	Iogurte Natural Integral. O produto deve ser composto de leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado e fermentos lácteos sendo usado matérias primas		1,90	114,00

4

BONS FRUTOS COMERCIO DE FRUTAS E HORALIÇAS
CNPJ:33265676000166



LOTE 08

PRODUTO	Unid	PREÇO
Abacaxi PEROLA	Unid	4,15
Abobora Seca	kg	2,05
Abobrinha verde	kg	2,55
Aipim com casca e congelado	Kg	4,15
Alface Lisa ou crespas	Unid	1
Alho em cabeça	kg	18,25
Banana Branca	kg	2,35
Banana Caturra	kg	2,25
Batata Inglesa	kg	2,15
Batata Doce	kg	1,75
Batata Salsa	kg	4,79
Beterraba	KG	1,89
Brocolis CABEÇA	MAÇO	2,49
Cebola de Cabeça	kg	2,89
Cenoura	kg	2,39
Chuchu	kg	2,28
Couve Flor	Unid	3,15
Beringela	kg	4,29
Gengibre a granel	kg	8,59
Laranja Lima	kg	2,99
Laranja Pera	kg	2,25
Limao Taiti	kg	6,25
Maça Fuji	kg	5,45
Mamao Formosa	kg	3,75
Manga Palmer	kg	4,25
Manga	kg	1,99
Melão	kg	3,99
Ovos de galinha Fresco	Dz	4,95
Pepino Comum	kg	2,39
Pimentão verde	kg	4,79
Pinhao	kg	8,99
Prepolho verde/roxo	kg	2,28
Tangerina	kg	3,99
Tomate longa vida	kg	3,49
Vagem	kg	4,79

2

3

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA
CNPJ: 83.715.383/0001-01 – INSC EST. 250.642.581
RUA ALFERES, 1158 – TRINTA REIS – NOVA TRENTO – SC
CEP: 88.270-000
FONE: (48) 3267 0162



MINUTA DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Comércio de Gêneros Alimentícios Voltolini Ltda.
Rua Alferes, 1158, Trinta Reis, Nova Trento – SC. CEP 88.270-000.
CNPJ 83.715.383.0001/01 – insc. Est. 250.642.581

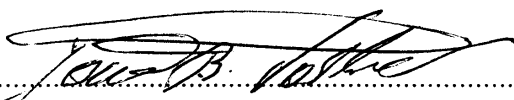
OUTORGADO: Gedilson Miguel Feller
CPF: 504.845.679-34 – RG 1.601.262
Rua Duque de Caxias, 213 – Centro – Nova Trento – SC – CEP 88.270-000.

OBJETO: Representar a outorgante perante a **Processo Licitatório N° 164/2019**

Pregão Presencial N° 113/2019

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Nova Trento, 19 de Dezembro de 2019.


.....
Comércio de Gêneros Alimentícios Voltolini Ltda
João Batista Voltolini – RG n° 260.899 SSP-SC

83.715.383/0001-01

**COMÉRCIO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS VOLTOLINI LTDA.**

Rua Alferes, 1158
88270-000 - Bairro: Trinta Réis
Nova Trento - Sta. Catarina

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA
CNPJ: 83.715.383/0001-01 – INSC EST. 250.642.581
RUA ALFERES, 1158 – TRINTA REIS – NOVA TRENTO – SC
CEP: 88.270-000
FONE: (48) 3267 0162

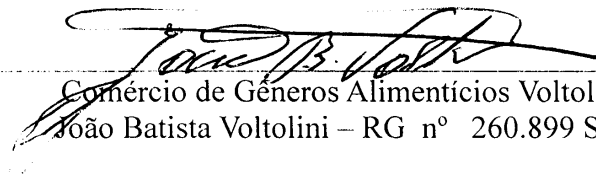


ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Comércio de Gêneros Alimentícios Voltolini Ltda, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 83.715.383/0001-01 sediada na Rua Alferes, nº 1158, Trinta Reis, Nova Trento – SC. CEP 88.270-000, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 113/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento, 19 de Dezembro de 2019.


Comércio de Gêneros Alimentícios Voltolini Ltda
João Batista Voltolini – RG nº 260.899 SSP-SC .

(Conforme art.4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)

83.715.383/0001-01

**COMÉRCIO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS VOLTOLINI LTDA.**

Rua Alferes, 1158
88270-000 - Bairro: Trinta Réis
Nova Trento - Sta. Catarina

pref. Mun. de Nova Friburgo
117
FIS 14



[Handwritten mark]

Confere com o original
19. 12. 13 *fo 6*
Data *Arifigio José de*
M. n.º 25

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE COMERCIO DE
GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA EPP**

CNPJ nº 83.715.383/0001-01

JOAO BATISTA VOLTOLINI nacionalidade brasileiro, nascido em 28/03/1939, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 010.773.339-00, carteira de identidade nº 260899, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Alferes, 1239, Trinta Reis, Nova Trento-SC, CEP 88.270-000, Brasil.

JOSEMAR VOLTOLINI nacionalidade brasileiro, nascido em 22/07/1963, separado judicialmente, empresário, CPF nº 488.665.559-91, carteira de identidade nº 1601274, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Augusto Ruberti, 110, Centro, Sao João Batista-SC, CEP 88.240-000, Brasil.

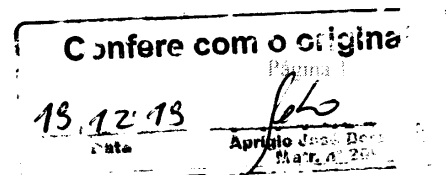
GRACIELA VOLTOLINI FELLER nacionalidade brasileira, nascida em 05/09/1964, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 576.329.609-53, carteira de identidade nº 1600277, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Duque de Caxias, 213, Centro, Nova Trento-SC, CEP 88.270-000, Brasil.

VANIA APARECIDA VOLTOLINI FRANZOI nacionalidade brasileira, nascida em 30/07/1968, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 777.061.889-49, carteira de identidade nº 2349893, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Augusto Voltolini, 55, Trinta Reis, Nova Trento-SC, CEP 88.270-000, Brasil.

CLEDENIR VOLTOLINI VIANA nacionalidade brasileira, nascida em 19/08/1970, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 824.277.209-68, carteira de identidade nº 2726232, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Avenida Expedicionário Jose Pedro Coelho, SN, Revoredo, Tubarão-SC, CEP 88.704-301, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200368987, com sede Rua Alferes, 1158, Trinta Reis Nova Trento, SC, CEP 88.270-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 83.715.383/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81700000038853





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE COMERCIO DE
GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA EPP**

CNPJ nº 83.715.383/0001-01

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia CLEDENIR VOLTOLINI VIANA, detentora de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de RS 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a RS 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia CLEDENIR VOLTOLINI VIANA transfere a título oneroso suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de RS 5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JOAO BATISTA VOLTOLINI, em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócia, fica assim distribuído:
JOAO BATISTA VOLTOLINI, com 30.000 (Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de RS 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
JOSEMAR VOLTOLINI, com 10.000 (Dez Mil) quotas, perfazendo um total de RS 10.000,00 (Dez Mil Reais)
GRACIELA VOLTOLINI FELLER, com 5.000 (Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de RS 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
VANIA APARECIDA VOLTOLINI FRANZOI, com 5.000 (Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de RS 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Totalizando o valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade é exercida pelos sócios JOAO BATISTA VOLTOLINI, JOSEMAR VOLTOLINI, GRACIELA VOLTOLINI FELLER, VANIA APARECIDA VOLTOLINI FRANZOI que em conjunto ou isoladamente terão poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e o bom desempenho de suas funções, como também efetuar financiamentos em estabelecimentos de créditos bancários, da compra, venda, de hipotecar, gravar e alienar, dar garantias bens moveis e imóveis, e tudo mais que for de interesse social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em operações ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

[Handwritten signature]
[Handwritten name]

[Handwritten signature]
[Handwritten name]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE COMERCIO DE
GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA EPP**

CNPJ nº 83.715.383/0001-01

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

A vista das modificações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA
CNPJ Nº 83.715.383/0001-01**

JOAO BATISTA VOLTOLINI nacionalidade, brasileiro, nascido em 28/03/1939, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 010.773.339-00, carteira de identidade nº 260899, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Alfêres, 1239, Trinta Reis, Nova Trento-SC, CEP 88.270-000, Brasil.

JOSEMAR VOLTOLINI nacionalidade, brasileiro, nascido em 22/07/1963, separado judicialmente, empresário, CPF nº 488.665.559-91, carteira de identidade nº 1601274, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Augusto Ruberti, 110, Centro, São João Batista-SC, CEP 88.240-000, Brasil.

GRACIELA VOLTOLINI FELLER nacionalidade brasileira, nascida em 05/09/1964, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 576.329.609-53, carteira de identidade nº 1600277, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Duque de Caxias, 213, Centro, Nova Trento-SC, CEP 88.270-000, Brasil.

VANIA APARECIDA VOLTOLINI FRANZOI nacionalidade brasileira, nascida em 30/07/1968, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 777.061.889-49, carteira de identidade nº 2349893, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Augusto Voltolini, 55, Trinta Reis, Nova Trento-SC, CEP 88.270-000, Brasil.

João Batista Voltolini
Josemar Voltolini
Graciela Voltolini Feller
Vania Aparecida Voltolini Franzoi



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE COMERCIO DE
GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA EPP**

CNPJ nº 83.715.383/0001-01

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200368987, com sede Rua Alferes, 1158, Trinta Reis Nova Trento, SC, CEP 88.270-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 83.715.383/0001-01, resolvem de comum acordo consolidar o referido contrato social, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

Clausula Primeira – A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA.

Clausula Segunda – O objeto da sociedade é a exploração, por conta própria, do ramo de atividade de comercio varejista de produtos alimenticios; Comercio varejista de gas liquefeito de petroleo (GLP); Comercio varejista de refrigerante, cerveja, agua gaseificada e natural.

Clausula Terceira – A sociedade tem sua sede na Rua Alferes nº 1158, bairro Trinta Reis, municipio de Nova Trento-SC, CEP: 88270-000, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

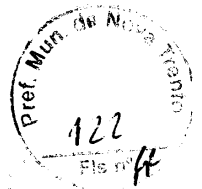
Clausula Quarta – A sociedade limitada será por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Março de 1979.

Clausula Quinta - O capital social, de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), constituído de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, esta subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, como segue:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor – R\$
JOÃO BATISTA VOLTOLINI	30.000	30.000,00
JOSEMAR VOLTOLINI	10.000	10.000,00
GRACIELA VOLTOLINI FELLER	5.000	5.000,00
VANIA APARECIDA VOLTOLINI FRANZOI	5.000	5.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Req: S1700000038853

Página 4



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE COMERCIO DE
GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA EPP**

CNPJ nº 83.715.383/0001-01

Clausula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

§ 1º - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Art. 1.054 e o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Clausula Sétima – Os sócios participam dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único – Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula Oitava – A administração da sociedade é exercida pelos sócios **JOÃO BATISTA VOLTOLINI, JOSEMAR VOLTOLINI, GRACIELA VOLTOLINI FELLER, VANIA APARECIDA VOLTOLINI FRANZOI** que em conjunto ou isoladamente terão poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e o bom desempenho de suas funções, como também efetuar financiamentos em estabelecimentos de créditos bancários, da compra, venda, de hipotecar, gravar e alienar, dar garantias bens móveis e imóveis, e tudo mais que for de interesse social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em operações ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 1º - Acordam os sócios entre si, que no uso da denominação social em negócios que envolvam o comprometimento do patrimônio da sociedade, as decisões sejam tomadas com pleno conhecimento do sócio não administrador, caso houver.

§ 2º – Pelo exercício da administração, o administrador recebe um “pro labore” mensal, fixado de comum acordo pelos sócios na data que lhes convier, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Clausula Nona – Ao termino do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Req: 8170000038853

Página 5



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE COMERCIO DE
GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS VOLTOLINI LTDA EPP**

CNPJ nº 83.715.383/0001-01

§ 1º - Tratando-se de lucros, onde sócios e administradores decidam pela distribuição dos mesmos, estes poderão ser distribuídos na data que convém aos sócios durante o ano, respeitando as normas fiscais vigentes.

Clausula Décima – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente os lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Clausula Décima Primeira – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (Sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único – Se nenhum dos sócios usar direito de preferência, no prazo máximo de 60 (Sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedido a liberdade de transferir a sua quota a terceiros.

Clausula Décima Segunda - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Clausula Décima Terceira – Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pon-do em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Clausula Décima Quarta – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Clausula Décima Quinta – O exercício social coincidirá com o ano civil.

[Handwritten signatures and names of the partners]

Reg: 817.00007/8853

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE COMERCIO DE
GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA EPP**

CNPJ nº 83.715.383/0001-01

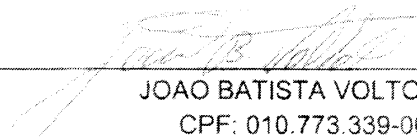
Clausula Décima Sexta – O administrador declara sob as penas da Lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Clausula Decima Setima – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelo que dispõe a lei 10.406/02 e supletivamente, no que couber pela Lei 6.404/76.

Clausula Décima Oitava – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São João Batista-SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

NOVA TRENTO-SC, 18 de Janeiro de 2017.



JOAO BATISTA VOLTOLINI
CPF: 010.773.339-00



JOSEMAR VOLTOLINI
CPF: 488.665.559-91



GRACIELA VOLTOLINI FELLER
CPF: 576.329.609-53



VANIA APARECIDA VOLTOLINI FRANZOI
CPF: 777.061.889-49




CLEDENIR VOLTOLINI VIANA
CPF: 824.277.209-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 SOB Nº 20178552380
Protocolo 17/855238-0, DE 24/01/2017.

Empresa: 42 2 0036898 7
COMERCIO DE GENEROS
ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA
EPP


GERSON ANTONIO BASSO
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Setor de Tributação



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº : 834

Pelo presente Alvará de Licença, com a seguinte autorização a:

2427 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA EPP

Estabelecimento
ALFENES

Nº 158

CEP:88270000

Bairro TRINTA REIS

UF:SC

Categoria
88 - SUPERMERCADO

602 - COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

CNPJ: 83.715.583/0001-00

valido para o exercicio 2019

Horário de funcionamento de acordo com a legislação vigente

Nova Trento(SC), 3 de Abril de 2019.

Dalila Faccnini
Prefeitura Mun. de Nova Trento
Setor de Arrecadação e Tributação
Mat. 0075

Obs.: É OBRIGATÓRIO AFIXAR ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.

Confere com o original
19.12.19
Data
Apogio José Borges
Matr. 281

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA
CNPJ: 83.715.383/0001-01 – INSC EST. 250.642.581
RUA ALFERES, 1158 – TRINTA REIS – NOVA TRENTO – SC
CEP: 88.270-000
FONE: (48) 3267 0162



ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Comércio de Gêneros Alimentícios Voltolini Ltda, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 83.715.383/0001-01 sediada na Rua Alferes, nº 1158, Trinta Reis, Nova Trento – SC. CEP 88.270-000, declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e está de acordo com todas as condições nele previstas.

Nova Trento, 19 de Dezembro de 2019.

Comércio de Gêneros Alimentícios Voltolini Ltda
João Batista Voltolini – RG nº 260.800 SSP/SC

83.715.383/0001-01

**COMÉRCIO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS VOLTOLINI LTDA.**

Rua Alferes, 1158
88270-000 - Bairro: Trinta Réis
Nova Trento - Sta. Catarina

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA
CNPJ: 83.715.383/0001-01 – INSC EST. 250.642.581
RUA ALFERES, 1158 – TRINTA REIS – NOVA TRENTO – SC
CEP: 88.270-000
FONE: (48) 3267 0162

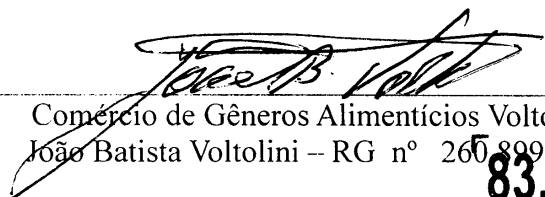


ANEXO V

DECLARAÇÃO

Comércio de Gêneros Alimentícios Voltolini Ltda, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 83.715.383/0001-01 sediada na Rua Alferes, nº 1158, Trinta Reis, Nova Trento – SC. CEP 88.270-000, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento, 19 de Dezembro de 2019.


Comércio de Gêneros Alimentícios Voltolini Ltda
João Batista Voltolini – RG nº 260.809 SSP/SC

83.715.383/0001-01

**COMÉRCIO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS VOLTOLINI LTDA.**

Rua Alferes, 1158
88270-000 - Bairro: Trinta Réis
Nova Trento - Sta. Catarina

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA
CNPJ: 83.715.383/0001-01 – INSC EST. 250.642.581
RUA ALFERES, 1158 – TRINTA REIS – NOVA TRENTO – SC
CEP: 88.270-000
FONE: (48) 3267 0162



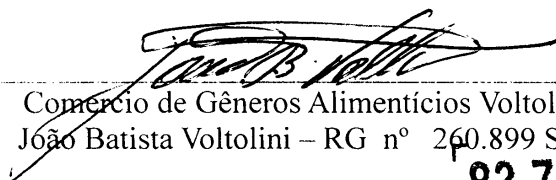
ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Comércio de Gêneros Alimentícios Voltolini Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 83.715.383/0001-01, por intermédio de seu representante legal, Sr(a). João Batista Voltolini, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG 260.899 SSP-SC e do CPF nº 010.773.339-00, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de menor aprendiz.

Nova Trento, 19 de Dezembro de 2019.


Comércio de Gêneros Alimentícios Voltolini Ltda
João Batista Voltolini – RG nº 260.899 SSP-SC

83.715.383/0001-01

**COMÉRCIO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS VOLTOLINI LTDA.**

Rua Alferes, 1158
88270-000 - Bairro: Trinta Réis
Nova Trento - Sta. Catarina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.715.383/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/1979
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO VOLTOLINI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Não dispensada *) 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) (Não dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALFERES	NÚMERO 1158	COMPLEMENTO *****
CEP 88.270-000	BAIRRO/DISTRITO TRINTA REIS	MUNICÍPIO NOVA TRENTO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 3267-0162
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2019 às 17:53:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7060726

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 16/12/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA, portador do CNPJ: 83.715.383/0001-01. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

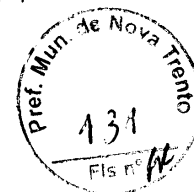
Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, terça-feira, 17 de dezembro de 2019.

PEDIDO Nº: 9683860





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 278174

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA

Raiz do CNPJ: 83.715.383

Certidão emitida às 12:45 de 18/12/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA
CNPJ: 83.715.383/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:00:17 do dia 16/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2020. ✓

Código de controle da certidão: **04E2.85F2.8BBF.6A01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.715.383/0001-01

Razão Social: COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA

Endereço: R ALFERES 1158 / TRINTA REIS / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2019 a 03/01/2020 ✓

Certificação Número: 2019120505255480329115

Informação obtida em 16/12/2019 18:14:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



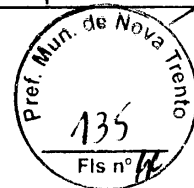
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA**
CNPJ/CPF: **83.715.383/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140140104810**
Data de emissão: **16/12/2019 18:23:53**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **14/02/2020** ↗

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA EPP CNPJ: 83715383000101

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

LICITAÇÃO

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

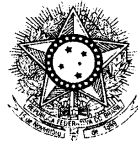
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWTWPBV400XXPBI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Trento (SC), 16 de Dezembro de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.715.383/0001-01

Certidão nº: 192298160/2019

Expedição: 16/12/2019, às 18:31:37

Validade: 12/06/2020, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.715.383/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



b) ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC
DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019
DATA: 19/12/2019
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTOLINI LTDA
CNPJ: 83.715.383/0001-01
END.: RUA ALFERES, Nº 1158, TRINTA REIS – NOVA TRENTO/SC CEP:88270-000
TELEFONE: (48) 3267-0162**

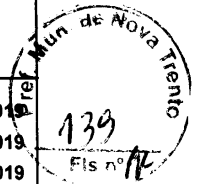
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 164/2019
Processo de Licitação: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019



Folha: 2/5

LOTE: 1

Participante: 6578 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
30	BOLACHA SALGADA DE GERGELIM	UND	400,00	MARILAN	0,0000	5,20	2.080,00
31	FARINHA DE MANDIOCA	Kg.	30,00	JULLY	0,0000	6,90	207,00
32	FARINHA DE MILHO	Kg.	50,00	SINHA	0,0000	3,08	154,00
33	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	UND	1.200,00	SINHA	0,0000	2,10	2.520,00
34	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL/REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE UM 1Kg. DEVE SER 100% NATURAL SEM ADITIVOS, COM GLUTEN.	Kg.	1.500,00	WERNER	0,0000	3,40	5.100,00
35	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	Kg.	200,00	ORQUIDEA	0,0000	3,78	756,00
Total do Participante ----->							53.705,70

LOTE: 2

Participante: 6578 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.

It	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
36	CARNE BOVINA DE 1ª.	Kg.	1.400,00	REINERT	0,0000	23,70	33.180,00
37	CARNE BOVINA DE 1ª.	Kg.	1.400,00	REINERT	0,0000	23,70	33.180,00
38	CARNE BOVINA CONGELADA	Kg.	140,00	FRIGVAN	0,0000	21,90	3.066,00
39	CARNE SUINA	Kg.	140,00	FRIGVAN	0,0000	16,75	2.345,00
40	CORTES DE FRANGO - PEITO	Kg.	1.500,00	MACEDO	0,0000	11,90	17.850,00
41	FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHAS	Pc.	80,00	COPACOL	0,0000	27,05	2.164,00
42	LINGUIÇA KG	Kg.	40,00	DEF ALEMAO	0,0000	18,72	748,80
43	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	Kg.	800,00	MACEDO	0,0000	13,64	10.912,00
44	PEIXE (CAÇÃO)	Kg.	80,00	COPACOL	0,0000	27,05	2.164,00
Total do Participante ----->							105.609,80

LOTE: 3

Participante: 6578 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
45	NATA	PT	260,00	PIA	0,0000	5,20	1.352,00
46	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO	UND	15,00	TODA HORA	0,0000	22,00	330,00
47	QUEIJO PRATO FATIADO - 500G	UND	15,00	TODA HORA	0,0000	22,00	330,00
48	QUEIJO MUSSARELA INTEIRO	Kg.	5,00	TODA HORA	0,0000	27,00	135,00
49	RTE NATURAL INTEGRAL	UND	400,00	FRIMESA	0,0000	6,00	2.400,00
50	INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO C	LT	500,00	TIROL	0,0000	2,50	1.250,00
51	IOGURTE SABORES DIVERSOS - 1L	UND	1.000,00	FRIMESA	0,0000	5,70	5.700,00
Total do Participante ----->							11.497,00

LOTE: 4

Participante: 6578 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
52	PAO DE SANDUICHE	UND	60,00	THABRULAI	0,0000	5,38	322,80
53	PÃO DOCE DE 50 Gr. (MASSINHA)	UND	1.600,00	MIL SABORES	0,0000	0,93	1.488,00
54	PAO FRANCES	Kg.	80,00	MIL SABORES	0,0000	10,90	872,00
55	FARINHA DE ROSCA	UND	30,00	MIL SABORES	0,0000	4,95	148,50
Total do Participante ----->							2.831,30

LOTE: 5

Participante: 6578 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
56	AVEIA EM FLOCOS	UND	50,00	QUAKER	0,0000	9,03	451,50
57	BISCOITO DOCE SEM GLUTEN E SEM LACTOSE	UND	100,00	CHOCOMIL	0,0000	8,70	870,00
58	BISCOITO/ROSQUINHO DE POLVILHO	Pc.	30,00	LUNA	0,0000	4,35	130,50
59	FARINHA DE ARROZ	UND	50,00	KI ARROZ	0,0000	5,75	287,50
60	FARINHA DE AVEIA	UND	80,00	RISOVITA	0,0000	4,08	326,40
61	GERGELIM BRANCO DESCASCADO	UND	20,00	JASMINE	0,0000	10,75	215,00
62	LINHAÇA ESCURA EM GRÃOS	UND	40,00	JUREIA	0,0000	6,10	244,00

AA

P

P

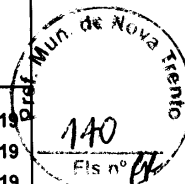
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 164/2019
Processo de Licitação: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019



Folha: 3/5

LOTE: 5

Participante: 6578 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
63	MACARRÃO ORIENTAL	UND	40,00	BIFUM	0,0000	7,99	319,60
64	MACARRÃO PARAFUSO SEM GLUTEM	Pc.	40,00	BIFUM	0,0000	3,93	157,20
65	PALITOS DE POLVILHO SEM GLUTEN E LACTOSE-150G	Pc.	55,00	LUNA	0,0000	7,25	398,75
66	POLVILHO AZEDO	Kg.	40,00	3 COQUEIROS	0,0000	9,00	360,00
67	POLVILHO DOCE	UND	40,00	JUREIA	0,0000	5,20	208,00
68	CEREAL DE MILHO	UND	100,00	STANLEY	0,0000	7,20	720,00
69	GRANOLA	Kg.	30,00	NATURALE	0,0000	20,00	600,00
70	GRANOLA SEM GLÚTEN	UND	10,00	NATURALE	0,0000	14,00	140,00
71	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL	UND	30,00	CAMIL	0,0000	6,50	195,00

Total do Participante -----> 5.623,45

LC

pante: 6578 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
72	COCO RALADO	UND	60,00	SOCOCO	0,0000	4,40	264,00
73	DOCE DE FRUTA	PT	250,00	PIA	0,0000	5,38	1.345,00
74	DOCE DE LEITE	UND	100,00	AUREA	0,0000	6,14	614,00
75	ATUM RALADO	UND	150,00	COQUEIROS	0,0000	4,89	733,50
76	EXTRATO DE TOMATE	UND	300,00	ELEFANTE	0,0000	4,45	1.335,00
77	MILHO VERDE EM CONSERVA	LTA.	80,00	BONARE	0,0000	2,20	176,00
78	ERVILHA EM CONSERVA	UND	40,00	BONARE	0,0000	2,20	88,00
79	ADOÇANTE DIETÉTICO EM GOTAS	UND	2,00	STEVIA	0,0000	21,30	42,60
80	LEITE DE COCO	UND	60,00	SOCOCO	0,0000	4,43	265,80
81	TRIGO PARA QUIBE	UND	10,00	JUREIA	0,0000	3,89	38,90

Total do Participante -----> 4.902,80

LOTE: 7

Participante: 6578 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
82	AÇAFRÃO EM PÓ	UND	50,00	MAO DE PILÃO	0,0000	1,38	69,00
83	LA EM PAU	UND	20,00	MAO DE PILÃO	0,0000	2,58	51,60
84	...ELA EM PÓ	UND	40,00	MAO DE PILÃO	0,0000	2,93	117,20
85	COLORIFICO (COLORAU)	UND	100,00	MAO DE PILÃO	0,0000	3,10	310,00
86	COMINHO EM PÓ	Kg.	60,00	MAO DE PILÃO	0,0000	2,90	174,00
87	CRAVO DA INDIA	UND	20,00	MAO DE PILÃO	0,0000	2,95	59,00
88	CURRY EM PÓ	UND	30,00	MAO DE PILÃO	0,0000	1,97	59,10
89	ERVA DOCE - SEMENTE SECA	UND	50,00	MAO DE PILÃO	0,0000	1,97	98,50
90	LOURO EM FOLHAS	UND	60,00	MAO DE PILÃO	0,0000	1,83	109,80
91	OREGANO SECO	UND	30,00	MAO DE PILÃO	0,0000	2,23	66,90
92	PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ	UND	12,00	MAO DE PILÃO	0,0000	3,65	43,80

Total do Participante -----> 1.158,90

LOTE: 8

Participante: 6578 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
93	ABACAXI	UND	400,00		0,0000	5,05	2.020,00
94	ABÓBORA COMUM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO EMBALAGEM DE 1 Kg.	Kg.	80,00		0,0000	2,80	224,00
95	ABOBRINHA VERDE	Kg.	75,00		0,0000	3,90	292,50

Handwritten signature

Handwritten signature

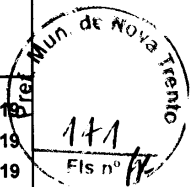
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 164/2019
Processo de Licitação: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019



Folha: 4/5

LOTE: 8

Participante: 6578 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
96	AIPIM DESCASCADO E CONGELADO	Kg.	50,00		0,0000	5,50	275,00
97	ALFACE	UND	250,00		0,0000	1,85	462,50
98	ALHO EM CABEÇA. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	UND	20,00		0,0000	21,05	421,00
99	BANANA BRANCA	Kg.	600,00		0,0000	3,08	1.848,00
100	BANANA CATURRA	Kg.	100,00		0,0000	2,98	298,00
101	BATATA INGLESA GRUPO 1/CLASSE 2 TIPO ESPECIAL (DE 45mm A 85mm DE DIAMETRO TRANSVERSAL) DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM DE 1Kg.	Kg.	600,00		0,0000	2,93	1.758,00
102	BATATA DOCE	Kg.	200,00		0,0000	3,00	600,00
103	BATATA SALSA	Kg.	100,00		0,0000	5,00	500,00
104	BETERRABA	Kg.	350,00		0,0000	3,38	1.183,00
105	BROCOLIS DE CABEÇA	MÇ	400,00		0,0000	3,50	1.400,00
1	BOLA DE CABEÇA BRANCA/CLASSE MÉDIO/TIPO: ESPECIAL (DE 50mm A 90mm DE DIÂMETRO TRANSVERSAL. EMBALAGENS DE 1Kg.	Kg.	200,00		0,0000	3,77	754,00
106	BELGOURA / CLASSE MEDIA / TIPO: ESPECIAL (DE 50 mm A 90 mm DE DIAMETRO TRANSVERSAL. EMBALAGENS DE 1 Kg.	Kg.	450,00		0,0000	3,09	1.390,50
108	CHUCHU	Kg.	300,00		0,0000	2,48	744,00
109	COUVE FLOR	UND	400,00		0,0000	4,00	1.600,00
110	BERINJELA	Kg.	100,00		0,0000	5,00	500,00
111	GENGIBRE	Kg.	10,00		0,0000	9,00	90,00
112	LARANJA LIMA	Kg.	400,00		0,0000	3,20	1.280,00
113	LARANJA PERA	Kg.	700,00		0,0000	2,48	1.736,00
114	LIMÃO THAITI	Kg.	200,00		0,0000	7,00	1.400,00
115	MACA FUJI	Kg.	800,00		0,0000	6,20	4.960,00
116	MAMAO	Kg.	400,00		0,0000	4,09	1.636,00
117	MANGA PALMER	Kg.	500,00		0,0000	5,00	2.500,00
118	MELANCIA	Kg.	400,00		0,0000	2,20	880,00
119	MELÃO	Kg.	200,00		0,0000	4,60	920,00
120	OVOS DE GALINHA FRESCOS - TIPO A - VERMELHO (52 A 55 GRAMAS DE PESO POR 0,65 UNIDADE)	Dz.	1.100,00	GEMA DE OURO	0,0000	5,95	6.545,00
121	PEPINOS	Kg.	350,00		0,0000	2,95	1.032,50
122	PIMENTÃO VERDE	Kg.	20,00		0,0000	6,00	120,00
123	PINHAO	Kg.	90,00		0,0000	9,90	891,00
124	REPOLHO	UND	400,00		0,0000	3,10	1.240,00
125	PIRACICABA COMUM	Kg.	400,00		0,0000	4,30	1.720,00
126	PIRACICABA	Kg.	400,00		0,0000	5,80	2.320,00
127	PIRACICABA	Kg.	200,00		0,0000	6,00	1.200,00

Total do Participante -----> 46.741,00

LOTE: 9

Participante: 6578 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
128	IOGURTE NATURAL INTEGRAL - ZERO LACTOSE	UND	100,00	FRIMESA	0,0000	2,85	285,00
129	IOGURTE NATURAL INTEGRAL	UND	60,00	FRIMESA	0,0000	1,90	114,00
130	MANTEIGA SEM SAL	UND	200,00	FRIMESA	0,0000	8,90	1.780,00
131	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, SEM LEITE	UND	40,00	BECCEL	0,0000	8,80	352,00
132	IOGURTE DIET	UND	60,00	FRIMESA	0,0000	3,25	195,00
133	REQUEIJÃO CREMOSO	PT	400,00	FRIMESA	0,0000	5,80	2.320,00

Total do Participante -----> 5.046,00

LOTE: 10

Participante: 6578 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.

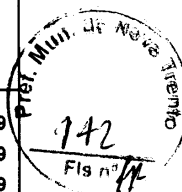
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
134	LEITE INTEGRAL SOJA COM SABOR FRUTAS	LT	50,00	SOYOS	0,0000	6,03	301,50
135	LEITE INTEGRAL DE SOGA COM SABOR - 200ML	UND	60,00	SOYOS	0,0000	2,50	150,00
136	LEITE INTEGRAL SOJA - 1L	LT	48,00	ADES	0,0000	6,03	289,44
137	LEITE INTEGRAL - 1 LITRO	LT	3.000,00	TIROL	0,0000	3,35	10.050,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 113/2019 - PR

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 164/2019
Processo de Licitação: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019



Folha: 5/5

LOTE: 10

Participante: 6578 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
138	LEITE INTEGRAL TETRA PACK ZERO LACTOSE	LT	120,00	PIA	0,0000	3,95	474,00

Total do Participante -----> 11.264,94

Total Geral -----> 248.380,89

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 19 de Dezembro de 2019

COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - - Pregoeiro(a)
ENNER SOARES DE OLIVEIRA - - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS - - MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI - - MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GEDILSON 32670162 - - Representante
RY SPERBER 4833412548 - - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

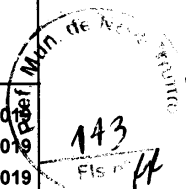
CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 164/2019
Processo de Licitação: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019

Folha: 1/1



OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE PREGÃO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 19 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 164/2019, Licitação nº. 113/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ENTREGARAM TEMPESTIVAMENTE OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA AS EMPRESAS: BONS FRUTOS COMERCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS LTDA. (CNPJ 33.265.676/0001-66) E COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. (CNPJ 83.715.383/0001-01) (6578).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

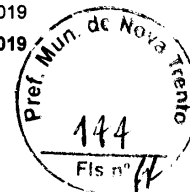
Nova Trento, 19 de Dezembro de 2019

COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - Pregoeiro(a)
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS - MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI - MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GEDILSON 32670162 - Representante
SAVITRY SPERBER 4833412548 - Representante



Edital de Pregão Presencial N° 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 1 - 2019

Reuniram-se no dia 19/12/2019, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 009/2019 com o objetivo de PROMOVER DESDE A ABERTURA ATÉ O JULGAMENTO AS LICITAÇÕES PARA COMPRA, SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DA PREFEITURA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES, tratando do Edital de Pregão Presencial N° 113 destinado a AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE PREGÃO..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6578 COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.

CNPJ: 83.715.383/0001-01

15



Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11427	BONS FRUTOS COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS LTDA	Sim		
6578	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	Sim	0,0000	53.705,7000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
2041157	<u>ACHOCOLATADO INSTANTANEO</u>	200,000
2060008	<u>ACUCAR REFINADO. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAÚDE COM EMBALAGEM PATONIZADA DE UM 1 Kg.</u>	850,000
2060269	<u>AMIDO DE MILHO</u>	100,000
2060349	<u>ARROZ BRANCO POLIDO. CONTENDO NO MÍNIMO DE 90 % DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14 % DE UMIDADE. RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCÃO. DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA OU CREME. GRÃOS INTEIROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG</u>	380,000
2060188	<u>ARROZ PARBOLIZADO</u>	2100,000
	2 <u>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</u>	130,000
	2 <u>FEIJÃO CARIOCA</u>	100,000
2060238	<u>FEIJÃO PRETO</u>	150,000
2060074	<u>FEIJÃO VERMELHO</u>	100,000
2060018	<u>FERMENTO BIOLÓGICO SECO. INSTANTANEO EM EMBALAGEM TETRA PARK C/ 125 GRAMAS.</u>	200,000
2060196	<u>FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO</u>	150,000
2060318	<u>LENTILHA TIPO 1</u>	80,000
2060376	<u>MACARRAO ALETRIA - CABELO DE ANJO</u>	300,000
2060344	<u>MACARRÃO - TIPO PENE</u>	500,000
2060301	<u>MACARRAO PARAFUSO - SEMOLA</u>	700,000
2060139	<u>MAIONESE 500gr.</u>	30,000
2060379	<u>MILHO DE PIPOCA</u>	10,000
2060009	<u>OLEO REFINADO DE SOJA / REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAÚDE. SEM COLESTEROL / ENRIQUECIDO COM VITAMINA E. PATRONIZADO COM DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. EMBALAGEM 900 ML.</u>	660,000
2060380	<u>PO PARA GELATINA - SABOR FRUTAS</u>	600,000
2060381	<u>PO PARA PUDIM - SABORES</u>	600,000
2060201	<u>QUEIJO PARMESÃO RALADO</u>	30,000
2060278	<u>SAGU DE MANDIOCA</u>	100,000
	1 <u>SAL REFINADO IODADO/REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAÚDE COM EMBALAGEM PADRONIZADA COM TARJA. EMBALAGEM DE 1Kg.</u>	250,000
	1 <u>VINAGRE DE ALCCOL / REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. FRASCO DE UM LITRO.</u>	60,000
2060372	<u>BOLACHA DOCE AMANTEIGADA SABORES</u>	400,000
2060373	<u>BOLACHA DOCE LEITE</u>	400,000
2060394	<u>BOLACHA DOCE TIPO MARIA OU MAIZENA (NATURAL/CHOCOLATE)</u>	400,000
2060241	<u>BOLACHA PAEZINHOS DE MEL</u>	400,000
2060374	<u>BOLACHA SALGADA AGUA E SAL</u>	400,000
2060375	<u>BOLACHA SALGADA DE GERGELIM</u>	400,000
2060055	<u>FARINHA DE MANDIOCA</u>	30,000
2060092	<u>FARINHA DE MILHO</u>	50,000
2060192	<u>FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.</u>	1200,000
2060015	<u>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL/REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE UM 1Kg. DEVE SER 100% NATURAL SEM ADITIVOS, COM GLUTEN.</u>	1500,000
2060112	<u>FARINHA DE TRIGO INTEGRAL</u>	200,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	53.705,7000	

O licitante COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. pelo valor de R\$ 53.705,7000 (cinquenta e três mil setecentos e cinco reais e setenta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11427	BONS FRUTOS COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS LTDA	Sim		
6578	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	Sim	0,0000	105.609,8000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
2060213	CARNE BOVINA DE 1ª	1400,000
2060213	CARNE BOVINA DE 1ª	1400,000
2060413	CARNE BOVINA CONGELADA	140,000
2060335	CARNE SUINA	140,000
2060035	CORTES DE FRANGO - PEITO	1500,000
2060348	FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHAS	80,000
2042486	LINGUIÇA KG	40,000
2060033	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	800,000
52	PEIXE (CACÃO)	80,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	105.609,8000	

O licitante COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. pelo valor de R\$ 105.609,8000 (cento e cinco mil seiscentos nove reais e oitenta centavos).

LOTE 3

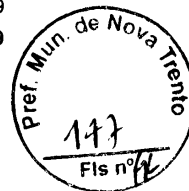
Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11427	BONS FRUTOS COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS LTDA	Sim		
6578	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	Sim	0,0000	11.497,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
2060098	NATA	260,000
2060395	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO	15,000
2060337	QUEIJO PRATO FATIADO - 500G	15,000
7	QUEIJO MUSSARELA INTEIRO	5,000
3	IOGURTE NATURAL INTEGRAL	400,000
2040966	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO C	500,000
2060323	IOGURTE SABORES DIVERSOS - 1L	1000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	11.497,0000	

O licitante COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. pelo valor de R\$ 11.497,0000 (onze mil quatrocentos e noventa e sete reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

LOTE 4

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11427	BONS FRUTOS COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS LTDA	Sim		
6578	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	Sim	0,0000	2.831,3000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
2060332	PAO DE SANDUICHE	60,000
2060020	PÃO DOCE DE 50 Gr. (MASSINHA)	1600,000
2060170	PAO FRANCES	80,000
2060202	FARINHA DE ROSCA	30,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	2.831,3000	

O licitante COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. pelo valor de R\$ 2.831,30 (dois mil oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos).

LOTE 5

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11427	BONS FRUTOS COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS LTDA	Sim		
6578	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	Sim	0,0000	5.623,4500

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
2060407	AVEIA EM FLOÇOS	50,000
2060313	BISCOITO DOCE SEM GLUTEN E SEM LACTOSE	100,000
2060388	BISCOITO/ROSQUINHO DE POLVILHO	30,000
2060232	FARINHA DE ARROZ	50,000
2060207	FARINHA DE AVEIA	80,000
2060389	GERGELIM BRANCO DESCASCADO	20,000
2060208	LINHAÇA ESCURA EM GRÃOS	40,000
2060414	MACARRÃO ORIENTAL	40,000
	3 MACARRÃO PARAFUSO SEM GLUTEM	40,000
	1 PALITOS DE POLVILHO SEM GLUTEN E LACTOSE-150G	55,000
2060198	POLVILHO AZEDO	40,000
2060233	POLVILHO DOCE	40,000
2060415	CEREAL DE MILHO	100,000
2060416	GRANOLA	30,000
2060417	GRANOLA SEM GLÚTEN	10,000
2060410	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL	30,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	5.623,4500	

O licitante COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 5 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. pelo valor de R\$ 5.623,4500 (cinco mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).



Edital de Pregão Presencial N° 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 1 - 2019

LOTE 6

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11427	BONS FRUTOS COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS LTDA	Sim		
6578	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	Sim	0,0000	4.902,8000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
2060272	<u>COCO RALADO</u>	60,000
2060054	<u>DOCE DE FRUTA</u>	250,000
2060036	<u>DOCE DE LEITE</u>	100,000
2060418	<u>ATUM RALADO</u>	150,000
2060060	<u>EXTRATO DE TOMATE</u>	300,000
2060195	<u>MILHO VERDE EM CONSERVA</u>	80,000
2060111	<u>ERVILHA EM CONSERVA</u>	40,000
2060234	<u>ADOÇANTE DIETÉTICO EM GOTAS</u>	2,000
16	<u>LEITE DE COCO</u>	60,000
9	<u>TRIGO PARA QUIBE</u>	10,000

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	4.902,8000	

O licitante COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 6 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. pelo valor de R\$ 4.902,8000 (quatro mil novecentos e dois reais e oitenta centavos).

LOTE 7

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11427	BONS FRUTOS COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS LTDA	Sim		
6578	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	Sim	0,0000	1.158,9000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
2060203	<u>AÇAFRÃO EM PÓ</u>	50,000
2060382	<u>CANELA EM PAU</u>	20,000
:	<u>CANELA EM PÓ</u>	40,000
:	<u>COLORIFICO (COLORAU)</u>	100,000
2060169	<u>COMINHO EM PÓ</u>	60,000
2060384	<u>CRAVO DA INDIA</u>	20,000
2060204	<u>CURRY EM PÓ</u>	30,000
2060343	<u>ERVA DOCE - SEMENTE SECA</u>	50,000
2060274	<u>LOURO EM FOLHAS</u>	60,000
2060117	<u>OREGANO SECO</u>	30,000
2060385	<u>PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ</u>	12,000

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	1.158,9000	

O licitante COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 7 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. pelo valor de R\$ 1.158,9000 (um mil cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

LOTE 8

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11427	BONS FRUTOS COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS LTDA	Sim		
6578	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	Sim	0,0000	46.741,0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
2060106	<u>ABACAXI</u>	400,000
2060022	<u>ABÓBORA COMUM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO EMBALAGEM DE 1 Kg.</u>	80,000
2060186	<u>ABOBRINHA VERDE</u>	75,000
2060236	<u>AIPIM DESCASCADO E CONGELADO</u>	50,000
2060140	<u>ALFACE</u>	250,000
2060024	<u>ALHO EM CABEÇA. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.</u>	20,000
2060222	<u>BANANA BRANCA</u>	600,000
21	<u>BANANA CATURRA</u>	100,000
06	<u>BATATA INGLESA GRUPO 1/CLASSE 2 TIPO ESPECIAL (DE 45mm A 85mm DE DIAMETRO TRANSVERSAL) DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM DE 1Kg.</u>	600,000
2060294	<u>BATATA DOCE</u>	200,000
2060295	<u>BATATA SALSA</u>	100,000
2060044	<u>BETERRABA</u>	350,000
2060326	<u>BROCOLIS DE CABEÇA</u>	400,000
2060005	<u>CEBOLA DE CABEÇA BRANCA/CLASSE MÉDIO/TIPO: ESPECIAL (DE 50mm A 90mm DE DIÂMETRO TRANSVERSAL. EMBALAGENS DE 1Kg.</u>	200,000
2060021	<u>CENOURA / CLASSE MEDIA / TIPO: ESPECIAL (DE 50 mm A 90 mm DE DIAMETRO TRANSVERSAL. EMBALAGENS DE 1 Kg.</u>	450,000
2060030	<u>CHUCHU</u>	300,000
2060031	<u>COUVE FLOR</u>	400,000
2060185	<u>BERINJELA</u>	100,000
2060283	<u>GENGIBRE</u>	10,000
2060327	<u>LARANJA LIMA</u>	400,000
2060180	<u>LARANJA PERA</u>	700,000
2060219	<u>LIMÃO THAITI</u>	200,000
2060328	<u>MACA FUJI</u>	800,000
2060048	<u>MAMAQ</u>	400,000
	<u>MANGA PALMER</u>	500,000
	<u>MELANCIA</u>	400,000
	<u>MELÃO</u>	200,000
2060014	<u>OVOS DE GALINHA FRESCOS - TIPO A - VERMELHO (52 A 55 GRAMAS DE PESO POR 0.65 UNIDADE)</u>	1100,000
2060051	<u>PEPINOS</u>	350,000
2060156	<u>PIMENTÃO VERDE</u>	20,000
2042513	<u>PINHAO</u>	90,000
2042232	<u>REPOLHO</u>	400,000
2060309	<u>TANGERINA COMUM</u>	400,000
2060045	<u>TOMATE</u>	400,000
2060056	<u>VAGEM</u>	200,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	46.741,0000	

O licitante COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 8 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. pelo valor de R\$ 46.741,0000 (quarenta e seis mil setecentos e quarenta e um reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

LOTE 9

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11427	BONS FRUTOS COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS LTDA	Sim		
6578	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	Sim	0,0000	5.046,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
2060408	IOGURTE NATURAL INTEGRAL - ZERO LACTOSE	100,000
2060409	IOGURTE NATURAL INTEGRAL	60,000
2060406	MANTEIGA SEM SAL	200,000
2060378	MARGARINA VEGETAL SEM SAL SEM LEITE	40,000
2060420	IOGURTE DIET	60,000
2060216	REQUEIJÃO CREMOSO	400,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	5.046,0000	

Licitante COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 9 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. pelo valor de R\$ 5.046,0000 (cinco mil e quarenta e seis reais).

LOTE 10

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11427	BONS FRUTOS COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS LTDA	Sim		
6578	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	Sim	0,0000	11.264,9400

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
2060304	LEITE INTEGRAL SOJA COM SABOR FRUTAS	50,000
2060302	LEITE INTEGRAL DE SOGA COM SABOR - 200ML	60,000
2060286	LEITE INTEGRAL SOJA - 1L	48,000
2060351	LEITE INTEGRAL - 1 LITRO	3000,000
2060390	LEITE INTEGRAL TETRA PACK ZERO LACTOSE	120,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	11.264,9400	

Licitante COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 10 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. pelo valor de R\$ 11.264,9400 (onze mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:30 horas do dia 19 de Dezembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI Pregoeiro

DENNER SOARES DE OLIVEIRA MEMBRO EFETIVO

FABIO DE FREITAS MEMBRO EFETIVO

LUIS FERNANDO TOMASONI MEMBRO SUPLENTE

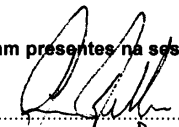
ROQUE GONSALES MONTIBELLER MEMBRO SUPLENTE

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

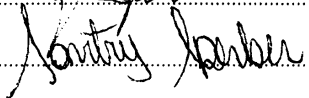


Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GEDILSON 32670162

 Representante

SAVITRY SPERBER 4833412548

 Representante



CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 164/2019
Processo de Licitação: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019

Folha: 1/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 164/2019
b) Licitação Nr.: 113/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/12/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA PREGÃO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

(em Reais R\$)

LOTE: 1

COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. (6578)

1	ACHOCOLATADO INSTANTANEO - Marca: 3 CORAÇÕES	UND	200,00	0,0000	10,00	2.000,00
2	AÇUCAR REFINADO - Marca: ALTO ALEGRE	Kg.	850,00	0,0000	2,98	2.533,00
3	AMIDO DE MILHO - Marca: MAIS CERTA	CX	100,00	0,0000	5,40	540,00
4	ARROZ BRANCO POLIDO - Marca: KI ARROZ	Kg.	380,00	0,0000	3,48	1.322,40
5	ARROZ PARBOLIZADO - Marca: SÃO ROQUE	Kg.	2.100,00	0,0000	2,90	6.090,00
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Marca: MELITA	UND	130,00	0,0000	12,85	1.670,50
7	FEIJÃO CARIOCA - Marca: CALDÃO	Kg.	100,00	0,0000	6,00	600,00
8	FEIJÃO PRETO - Marca: CALDÃO	Kg.	150,00	0,0000	6,00	900,00
9	FEIJÃO VERMELHO - Marca: CALDÃO	Kg.	100,00	0,0000	8,00	800,00
10	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - Marca: BRUGMANN	Pc.	200,00	0,0000	6,41	1.282,00
11	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO - Marca: ROYAL	LTa.	150,00	0,0000	7,18	1.077,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

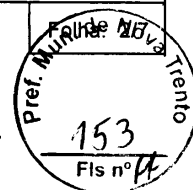
PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 113/2019 - PR

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 164/2019
Processo de Licitação: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



LOTE: 1

COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. (6578)

12	LENTILHA TIPO 1 - Marca: JURÉIA	UND	80,00	0,0000	7,60	608,00
13	MACARRAO ALETRIA - CABELO DE ANJO - Marca: ISABELLA	Pc.	300,00	0,0000	4,90	1.470,00
14	MACARRÃO - TIPO PENE - Marca: PARATI	Kg.	500,00	0,0000	3,00	1.500,00
15	MACARRAO PARAFUSO - SEMOLA - Marca: CASAREDO	Kg.	700,00	0,0000	3,00	2.100,00
16	MAIONESE 500gr. - Marca: FUGINI	UND	30,00	0,0000	6,95	208,50
17	MILHO DE PIPOCA - Marca: SINHÁ	UND	10,00	0,0000	3,32	33,20
18	OLEO REFINADO DE SOJA - Marca: SOYA	LTa.	660,00	0,0000	4,33	2.857,80
19	PO PARA GELATINA - SABOR FRUTAS - Marca: DR OETKER	UND	600,00	0,0000	3,63	2.178,00
20	PO PARA PUDIM - SABORES - Marca: NEILAR	UND	600,00	0,0000	1,35	810,00
21	QUEIJO PARMESÃO RALADO - Marca: PARMISSIMO	Pc.	30,00	0,0000	4,45	133,50
22	SAGU DE MANDIOCA - Marca: NEILAR	CX	100,00	0,0000	5,70	570,00
23	SAL REFINADO - Marca: ZIZO	Kg.	250,00	0,0000	1,50	375,00
24	VINAGRE DE ALCCOL - Marca: HEINING	LT	60,00	0,0000	1,83	109,80
25	BOLACHA DOCE AMANTEIGADA SABORES - Marca: MARILAN	UND	400,00	0,0000	5,78	2.312,00
26	BOLACHA DOCE LEITE - Marca: ISABELLA	UND	400,00	0,0000	4,75	1.900,00
27	BOLACHA DOCE TIPO MARIA OU MAIZENA (NATURAL/CHOCOLATE) - Marca: DIANA	UND	400,00	0,0000	4,73	1.892,00
28	BOLACHA PAEZINHOS DE MEL - Marca: KRONE	UND	400,00	0,0000	7,69	3.076,00
29	BOLACHA SALGADA AGUA E SAL - Marca: DIANA	UND	400,00	0,0000	4,85	1.940,00
30	BOLACHA SALGADA DE GERGELIM - Marca: MARILAN	UND	400,00	0,0000	5,20	2.080,00
31	FARINHA DE MANDIOCA - Marca: JULLY	Kg.	30,00	0,0000	6,90	207,00
32	FARINHA DE MILHO - Marca: SINHA	Kg.	50,00	0,0000	3,08	154,00
33	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA - Marca: SINHA	UND	1.200,00	0,0000	2,10	2.520,00
34	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Marca: WERNER	Kg.	1.500,00	0,0000	3,40	5.100,00
35	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Marca: ORQUIDEA	Kg.	200,00	0,0000	3,78	756,00
Total do Fornecedor:						53.705,70

LOTE: 2

COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. (6578)

36	CARNE BOVINA DE 1ª. - Marca: REINERT	Kg.	1.400,00	0,0000	23,70	33.180,00
37	CARNE BOVINA DE 1ª. - Marca: REINERT	Kg.	1.400,00	0,0000	23,70	33.180,00
38	CARNE BOVINA CONGELADA - Marca: FRIGVAN	Kg.	140,00	0,0000	21,90	3.066,00
39	CARNE SUINA - Marca: FRIGVAN	Kg.	140,00	0,0000	16,75	2.345,00
40	CORTES DE FRANGO - PEITO - Marca: MACEDO	Kg.	1.500,00	0,0000	11,90	17.850,00

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 164/2019
Processo de Licitação: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019

Folha: 3/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



LOTE: 2

COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. (6578)

41	FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHAS - Marca: COPACOL	Pc.	80,00	0,0000	27,05	2.164,00
42	LINGUIÇA KG - Marca: DEF ALEMAO	Kg.	40,00	0,0000	18,72	748,80
43	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - Marca: MACEDO	Kg.	800,00	0,0000	13,64	10.912,00
44	PEIXE (CAÇÃO) - Marca: COPACOL	Kg.	80,00	0,0000	27,05	2.164,00
Total do Fornecedor:						105.609,80

LOTE: 3

COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. (6578)

45	NATA - Marca: PIA	PT	260,00	0,0000	5,20	1.352,00
46	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO - Marca: TODA HORA	UND	15,00	0,0000	22,00	330,00
47	QUEIJO PRATO FATIADO - Marca: TODA HORA	UND	15,00	0,0000	22,00	330,00
48	QUEIJO MUSSARELA INTEIRO - Marca: TODA HORA	Kg.	5,00	0,0000	27,00	135,00
49	IOGURTE NATURAL INTEGRAL - Marca: FRIMESA	UND	400,00	0,0000	6,00	2.400,00
50	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO C - Marca: TIROL	LT	500,00	0,0000	2,50	1.250,00
51	IOGURTE SABORES DIVERSOS - 1L - Marca: FRIMESA	UND	1.000,00	0,0000	5,70	5.700,00
Total do Fornecedor:						11.497,00

LOTE: 4

COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. (6578)

52	PAO DE SANDUICHE - Marca: THABRULAI	UND	60,00	0,0000	5,38	322,80
53	PÃO DOCE - Marca: MIL SABORES	UND	1.600,00	0,0000	0,93	1.488,00
54	PAO FRANCES - Marca: MIL SABORES	Kg.	80,00	0,0000	10,90	872,00
55	FARINHA DE ROSCA - Marca: MIL SABORES	UND	30,00	0,0000	4,95	148,50
Total do Fornecedor:						2.831,30

LOTE: 5

COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. (6578)

56	AVEIA EM FLOCOS - Marca: QUAKER	UND	50,00	0,0000	9,03	451,50
57	BISCOITO DOCE SEM GLUTEN E SEM LACTOSE - Marca: CHOCOMIL	UND	100,00	0,0000	8,70	870,00
58	BISCOITO/ROSQUINHO DE POLVILHO - Marca: LUNA	Pc.	30,00	0,0000	4,35	130,50
59	FARINHA DE ARROZ - Marca: KI ARROZ	UND	50,00	0,0000	5,75	287,50
60	FARINHA DE AVEIA - Marca: RISOVITA	UND	80,00	0,0000	4,08	326,40
61	GERGELIM BRANCO DESCASCADO - Marca: JASMINE	UND	20,00	0,0000	10,75	215,00
62	LINHAÇA ESCURA EM GRÃOS - Marca: JUREIA	UND	40,00	0,0000	6,10	244,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 113/2019 - PR

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 164/2019
Processo de Licitação: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019

Folha 4/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



LOTE: 5

COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. (6578)

63	MACARRÃO ORIENTAL - Marca: BIFUM	UND	40,00	0,0000	7,99	319,60
64	MACARRÃO PARAFUSO SEM GLUTEM - Marca: BIFUM	Pc.	40,00	0,0000	3,93	157,20
65	PALITOS DE POLVILHO SEM GLUTEN E LACTOSE-150G - Marca: LUNA	Pc.	55,00	0,0000	7,25	398,75
66	POLVILHO AZEDO - Marca: 3 COQUEIROS	Kg.	40,00	0,0000	9,00	360,00
67	POLVILHO DOCE - Marca: JUREIA	UND	40,00	0,0000	5,20	208,00
68	CEREAL DE MILHO - Marca: STANLEY	UND	100,00	0,0000	7,20	720,00
69	GRANOLA - Marca: NATURALE	Kg.	30,00	0,0000	20,00	600,00
70	GRANOLA SEM GLÚTEN - Marca: NATURALE	UND	10,00	0,0000	14,00	140,00
71	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL - Marca: CAMIL	UND	30,00	0,0000	6,50	195,00

Total do Fornecedor: 5.623,45

LOTE: 6

COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. (6578)

72	COCO RALADO - Marca: SOCOCO	UND	60,00	0,0000	4,40	264,00
73	DOCE DE FRUTA - Marca: PIA	PT	250,00	0,0000	5,38	1.345,00
74	DOCE DE LEITE - Marca: AUREA	UND	100,00	0,0000	6,14	614,00
75	ATUM RALADO - Marca: COQUEIROS	UND	150,00	0,0000	4,89	733,50
76	EXTRATO DE TOMATE - Marca: ELEFANTE	UND	300,00	0,0000	4,45	1.335,00
77	MILHO VERDE EM CONSERVA - Marca: BONARE	LTA.	80,00	0,0000	2,20	176,00
78	ERVILHA EM CONSERVA - Marca: BONARE	UND	40,00	0,0000	2,20	88,00
79	ADOÇANTE DIETÉTICO EM GOTAS - Marca: STEVIA	UND	2,00	0,0000	21,30	42,60
80	LEITE DE COCO - Marca: SOCOCO	UND	60,00	0,0000	4,43	265,80
81	TRIGO PARA QUIBE - Marca: JUREIA	UND	10,00	0,0000	3,89	38,90

Total do Fornecedor: 4.902,80

7

COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. (6578)

82	AÇAFRÃO EM PÓ - Marca: MAO DE PILÃO	UND	50,00	0,0000	1,38	69,00
83	CANELA EM PAU - Marca: MAO DE PILÃO	UND	20,00	0,0000	2,58	51,60
84	CANELA EM PÓ - Marca: MAO DE PILÃO	UND	40,00	0,0000	2,93	117,20
85	COLORIFICO (COLORAU) - Marca: MAO DE PILÃO	UND	100,00	0,0000	3,10	310,00
86	COMINHO EM PÓ - Marca: MAO DE PILÃO	Kg.	60,00	0,0000	2,90	174,00
87	CRAVO DA INDIA - Marca: MAO DE PILÃO	UND	20,00	0,0000	2,95	59,00
88	CURRY EM PÓ - Marca: MAO DE PILÃO	UND	30,00	0,0000	1,97	59,10

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 113/2019 - PR

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 164/2019
Processo de Licitação: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019

Folha: 5/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



LOTE: 7

COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. (6578)

89	ERVA DOCE - SEMENTE SECA - Marca: MAO DE PILÃO	UND	50,00	0,0000	1,97	98,50
90	LOURO EM FOLHAS - Marca: MAO DE PILÃO	UND	60,00	0,0000	1,83	109,80
91	OREGANO SECO - Marca: MAO DE PILÃO	UND	30,00	0,0000	2,23	66,90
92	PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ - Marca: MAO DE PILÃO	UND	12,00	0,0000	3,65	43,80
Total do Fornecedor:						1.158,90

LOTE: 8

OMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. (6578)

93	ABACAXI - Marca:	UND	400,00	0,0000	5,05	2.020,00
94	ABÓBORA COMUM - Marca:	Kg.	80,00	0,0000	2,80	224,00
95	ABOBRINHA VERDE - Marca:	Kg.	75,00	0,0000	3,90	292,50
96	AIPIM DESCASCADO E CONGELADO - Marca:	Kg.	50,00	0,0000	5,50	275,00
97	ALFACE - Marca:	UND	250,00	0,0000	1,85	462,50
98	ALHO EM CABEÇA - Marca:	UND	20,00	0,0000	21,05	421,00
99	BANANA BRANCA - Marca:	Kg.	600,00	0,0000	3,08	1.848,00
100	BANANA CATURRA - Marca:	Kg.	100,00	0,0000	2,98	298,00
101	BATATA INGLESA - Marca:	Kg.	600,00	0,0000	2,93	1.758,00
102	BATATA DOCE - Marca:	Kg.	200,00	0,0000	3,00	600,00
103	BATATA SALSAS - Marca:	Kg.	100,00	0,0000	5,00	500,00
104	BETERRABA - Marca:	Kg.	350,00	0,0000	3,38	1.183,00
105	BROCOLIS DE CABEÇA - Marca:	MÇ	400,00	0,0000	3,50	1.400,00
106	CEBOLA DE CABEÇA BRANCA - Marca:	Kg.	200,00	0,0000	3,77	754,00
107	CENOURA - Marca:	Kg.	450,00	0,0000	3,09	1.390,50
108	CHUCHU - Marca:	Kg.	300,00	0,0000	2,48	744,00
109	COUVE FLOR - Marca:	UND	400,00	0,0000	4,00	1.600,00
110	BERINJELA - Marca:	Kg.	100,00	0,0000	5,00	500,00
111	GENGIBRE - Marca:	Kg.	10,00	0,0000	9,00	90,00
112	LARANJA LIMA - Marca:	Kg.	400,00	0,0000	3,20	1.280,00
113	LARANJA PERA - Marca:	Kg.	700,00	0,0000	2,48	1.736,00
114	LIMÃO THAITI - Marca:	Kg.	200,00	0,0000	7,00	1.400,00
115	MACA FUJI - Marca:	Kg.	800,00	0,0000	6,20	4.960,00
116	MAMAO - Marca:	Kg.	400,00	0,0000	4,09	1.636,00
117	MANGA PALMER - Marca:	Kg.	500,00	0,0000	5,00	2.500,00
118	MELANCIA - Marca:	Kg.	400,00	0,0000	2,20	880,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

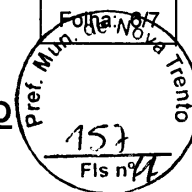
PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 113/2019 - PR

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 164/2019
Processo de Licitação: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



LOTE: 8

COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. (6578)

119	MELÃO - Marca:	Kg.	200,00	0,0000	4,60	920,00
120	OVOS DE GALINHA FRESCOS - Marca: GEMA DE OURO	Dz.	1.100,00	0,0000	5,95	6.545,00
121	PEPINOS - Marca:	Kg.	350,00	0,0000	2,95	1.032,50
122	PIMENTÃO VERDE - Marca:	Kg.	20,00	0,0000	6,00	120,00
123	PINHAO - Marca:	Kg.	90,00	0,0000	9,90	891,00
124	REPOLHO - Marca:	UND	400,00	0,0000	3,10	1.240,00
125	TANGERINA COMUM - Marca:	Kg.	400,00	0,0000	4,30	1.720,00
126	TOMATE - Marca:	Kg.	400,00	0,0000	5,80	2.320,00
127	VAGEM - Marca:	Kg.	200,00	0,0000	6,00	1.200,00
Total do Fornecedor:						46.741,00

LOTE: 9

COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. (6578)

128	IOGURTE NATURAL INTEGRAL - ZERO LACTOSE - Marca: FRIMESA	UND	100,00	0,0000	2,85	285,00
129	IOGURTE NATURAL INTEGRAL - Marca: FRIMESA	UND	60,00	0,0000	1,90	114,00
130	MANTEIGA SEM SAL - Marca: FRIMESA	UND	200,00	0,0000	8,90	1.780,00
131	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, SEM LEITE - Marca: BECEL	UND	40,00	0,0000	8,80	352,00
132	IOGURTE DIET - Marca: FRIMESA	UND	60,00	0,0000	3,25	195,00
133	REQUEIJÃO CREMOSO - Marca: FRIMESA	PT	400,00	0,0000	5,80	2.320,00
Total do Fornecedor:						5.046,00

LOTE: 10

COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. (6578)

134	LEITE INTEGRAL SOJA COM SABOR FRUTAS - Marca: SOYOS	LT	50,00	0,0000	6,03	301,50
135	LEITE INTEGRAL DE SOGA COM SABOR - 200ML - Marca: SOYOS	UND	60,00	0,0000	2,50	150,00
136	LEITE INTEGRAL SOJA - 1L - Marca: ADES	LT	48,00	0,0000	6,03	289,44
137	LEITE INTEGRAL - 1 LITRO - Marca: TIROL	LT	3.000,00	0,0000	3,35	10.050,00
138	LEITE INTEGRAL TETRA PACK ZERO LACTOSE - Marca: PIA	LT	120,00	0,0000	3,95	474,00
Total do Fornecedor:						11.264,94
Total Geral:						248.380,89

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 164/2019
Processo de Licitação: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019

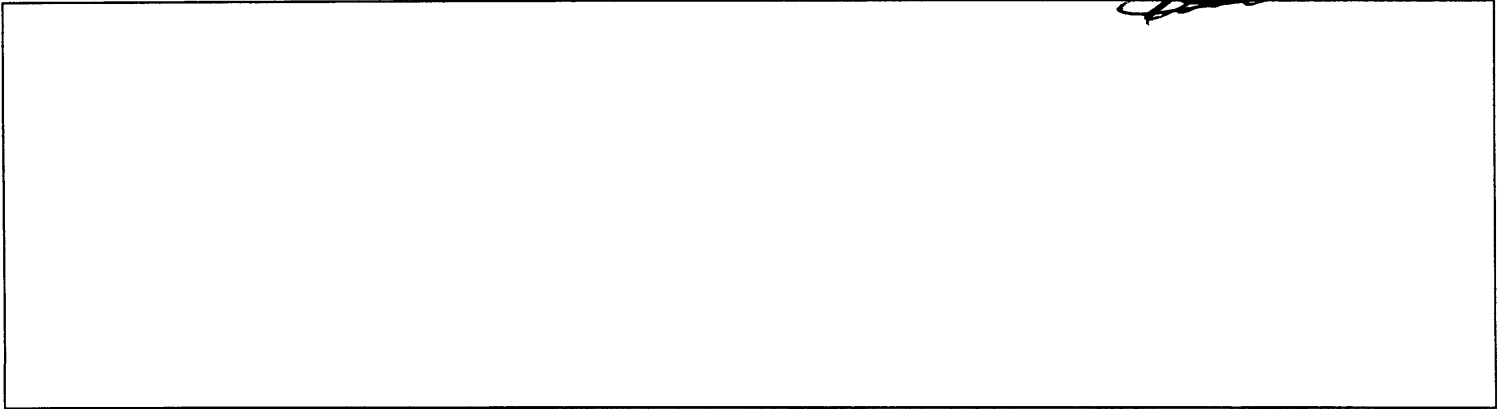
Folha: 7/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).



A large, dark, handwritten scribble or signature located at the top right of the page, above the empty rectangular box.

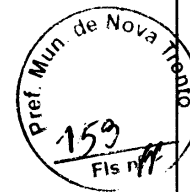


RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019

Publicação Nº 2313806

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO CNPJ: 82.925.025/0001-60 RUA SANTO INACIO 125 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 113/2019 - PR
	Processo Administrativo: 164/2019 Processo de Licitação: 164/2019 Data do Processo: 29/11/2019

Folha: 1/6

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 164/2019
 b) Licitação Nr.: 113/2019-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 19/12/2019
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA PREGÃO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item

LOTE: 1**COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. (6578)**

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1 ACHOCOLATADO INSTANTANEO - Marca: 3 CORAÇÕES	UND	200,00	0,0000	10,00	2.000,00
2 AÇUCAR REFINADO - Marca: ALTO ALEGRE	Kg.	850,00	0,0000	2,98	2.533,00
3 AMIDO DE MILHO - Marca: MAIS CERTA	CX	100,00	0,0000	5,40	540,00
4 ARROZ BRANCO POLIDO - Marca: KI ARROZ	Kg.	380,00	0,0000	3,48	1.322,40
5 ARROZ PARBOLIZADO - Marca: SÃO ROQUE	Kg.	2.100,00	0,0000	2,90	6.090,00
6 CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Marca: MELITA	UND	130,00	0,0000	12,85	1.670,50
7 FEIJÃO CARIOCA - Marca: CALDÃO	Kg.	100,00	0,0000	6,00	600,00
8 FEIJÃO PRETO - Marca: CALDÃO	Kg.	150,00	0,0000	6,00	900,00
9 FEIJÃO VERMELHO - Marca: CALDÃO	Kg.	100,00	0,0000	8,00	800,00
10 FERMENTO BIOLÓGICO SECO - Marca: BRUGMANN	Pc.	200,00	0,0000	6,41	1.282,00
11 FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO - Marca: ROYAL	Lta.	150,00	0,0000	7,18	1.077,00
12 LENTILHA TIPO 1 - Marca: JURÉIA	UND	80,00	0,0000	7,60	608,00
13 MACARRAO ALETRIA - CABELO DE ANJO - Marca: ISABELLA	Pc.	300,00	0,0000	4,90	1.470,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 164/2019
Processo de Licitação: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019

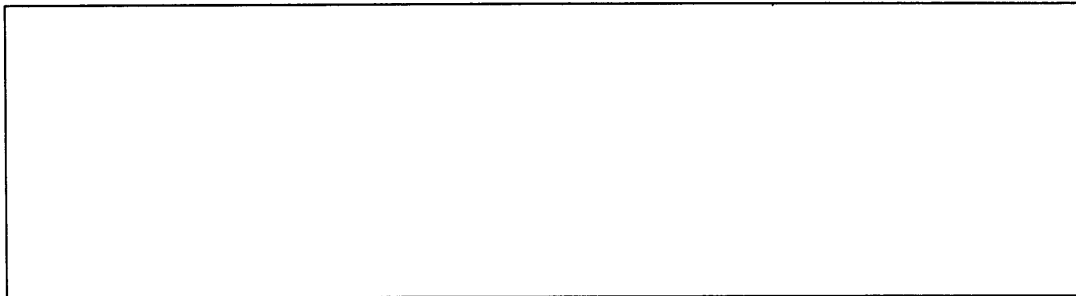
Folha: 2/6

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO****LOTE: 1****COMERCIO DE GENEROS ALIMENT, VOLTOLINI LTDA, (6578)**

14	MACARRÃO - TIPO PENE - Marca: PARATI	Kg.	500,00	0,0000	3,00	1.500,00
15	MACARRAO PARAFUSO - SEMOLA - Marca: CASAREDO	Kg.	700,00	0,0000	3,00	2.100,00
16	MAIONESE 500gr. - Marca: FUGINI	UND	30,00	0,0000	6,95	208,50
17	MILHO DE PIPOCA - Marca: SINHÁ	UND	10,00	0,0000	3,32	33,20
18	OLEO REFINADO DE SOJA - Marca: SOYA	LTa.	660,00	0,0000	4,33	2.857,80
19	PO PARA GELATINA - SABOR FRUTAS - Marca: DR OETKER	UND	600,00	0,0000	3,63	2.178,00
20	PO PARA PUDIM - SABORES - Marca: NEILAR	UND	600,00	0,0000	1,35	810,00
21	QUEIJO PARMESÃO RALADO - Marca: PARMISSIMO	Pc.	30,00	0,0000	4,45	133,50
22	SAGU DE MANDIOCA - Marca: NEILAR	CX	100,00	0,0000	5,70	570,00
23	SAL REFINADO - Marca: ZIZO	Kg.	250,00	0,0000	1,50	375,00
24	VINAGRE DE ALCCOL - Marca: HEINING	LT	60,00	0,0000	1,83	109,80
25	BOLACHA DOCE AMANTEIGADA SABORES - Marca: MARILAN	UND	400,00	0,0000	5,78	2.312,00
26	BOLACHA DOCE LEITE - Marca: ISABELLA	UND	400,00	0,0000	4,75	1.900,00
27	BOLACHA DOCE TIPO MARIA OU MAIZENA (NATURAL/CHOCOLATE) - Marca: DIANA	UND	400,00	0,0000	4,73	1.892,00
28	BOLACHA PAEZINHOS DE MEL - Marca: KRONE	UND	400,00	0,0000	7,69	3.076,00
29	BOLACHA SALGADA AGUA E SAL - Marca: DIANA	UND	400,00	0,0000	4,85	1.940,00
30	BOLACHA SALGADA DE GERGELIM - Marca: MARILAN	UND	400,00	0,0000	5,20	2.080,00
31	FARINHA DE MANDIOCA - Marca: JULLY	Kg.	30,00	0,0000	6,90	207,00
32	FARINHA DE MILHO - Marca: SINHA	Kg.	50,00	0,0000	3,08	154,00
33	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA - Marca: SINHA	UND	1.200,00	0,0000	2,10	2.520,00
34	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Marca: WERNER	Kg.	1.500,00	0,0000	3,40	5.100,00
35	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Marca: ORQUIDEA	Kg.	200,00	0,0000	3,78	756,00
Total do Fornecedor:						53.705,70

LOTE: 2**COMERCIO DE GENEROS ALIMENT, VOLTOLINI LTDA, (6578)**

36	CARNE BOVINA DE 1ª. - Marca: REINERT	Kg.	1.400,00	0,0000	23,70	33.180,00
37	CARNE BOVINA DE 1ª. - Marca: REINERT	Kg.	1.400,00	0,0000	23,70	33.180,00
38	CARNE BOVINA CONGELADA - Marca: FRIGVAN	Kg.	140,00	0,0000	21,90	3.066,00
39	CARNE SUINA - Marca: FRIGVAN	Kg.	140,00	0,0000	16,75	2.345,00
40	CORTES DE FRANGO - PEITO - Marca: MACEDO	Kg.	1.500,00	0,0000	11,90	17.850,00
41	FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHAS - Marca: COPACOL	Pc.	80,00	0,0000	27,05	2.164,00
42	LINGUIÇA KG - Marca: DEF ALEMAO	Kg.	40,00	0,0000	18,72	748,80
43	COXA E SOBRECORA DE FRANGO - Marca: MACEDO	Kg.	800,00	0,0000	13,64	10.912,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

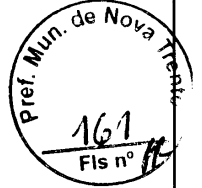
CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 164/2019
Processo de Licitação: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019

Folha: 3/6

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO****LOTE: 2****COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. (6578)**

44	PEIXE (CAÇÃO) - Marca: COPACOL	Kg.	80,00	0,0000	27,05	2.164,00
Total do Fornecedor:						105.609,80

LOTE: 3**COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. (6578)**

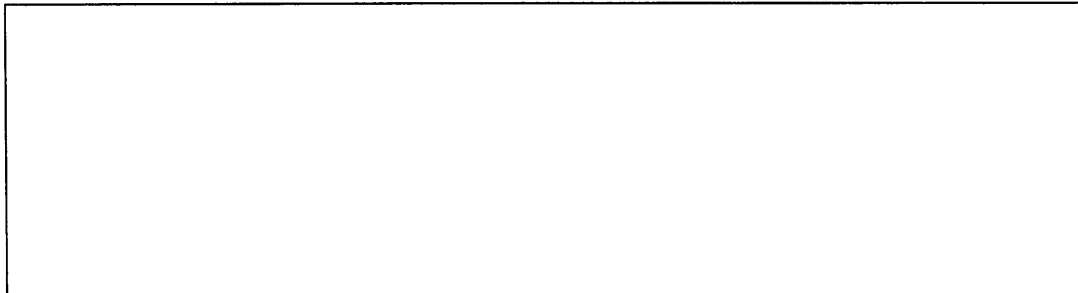
45	NATA - Marca: PIA	PT	260,00	0,0000	5,20	1.352,00
46	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO - Marca: TODA HORA	UND	15,00	0,0000	22,00	330,00
47	QUEIJO PRATO FATIADO - Marca: TODA HORA	UND	15,00	0,0000	22,00	330,00
48	QUEIJO MUSSARELA INTEIRO - Marca: TODA HORA	Kg.	5,00	0,0000	27,00	135,00
49	IOGURTE NATURAL INTEGRAL - Marca: FRIMESA	UND	400,00	0,0000	6,00	2.400,00
50	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO C - Marca: TIROL	LT	500,00	0,0000	2,50	1.250,00
51	IOGURTE SABORES DIVERSOS - 1L - Marca: FRIMESA	UND	1.000,00	0,0000	5,70	5.700,00
Total do Fornecedor:						11.497,00

LOTE: 4**COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. (6578)**

52	PAO DE SANDUICHE - Marca: THABRULAI	UND	60,00	0,0000	5,38	322,80
53	PÃO DOCE - Marca: MIL SABORES	UND	1.600,00	0,0000	0,93	1.488,00
54	PAO FRANCES - Marca: MIL SABORES	Kg.	80,00	0,0000	10,90	872,00
55	FARINHA DE ROSCA - Marca: MIL SABORES	UND	30,00	0,0000	4,95	148,50
Total do Fornecedor:						2.831,30

LOTE: 5**COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. (6578)**

56	AVEIA EM FLOCOS - Marca: QUAKER	UND	50,00	0,0000	9,03	451,50
57	BISCOITO DOCE SEM GLUTEN E SEM LACTOSE - Marca: CHOCOMIL	UND	100,00	0,0000	8,70	870,00
58	BISCOITO/ROSQUINHO DE POLVILHO - Marca: LUNA	Pc.	30,00	0,0000	4,35	130,50
59	FARINHA DE ARROZ - Marca: KI ARROZ	UND	50,00	0,0000	5,75	287,50
60	FARINHA DE AVEIA - Marca: RISOVITA	UND	80,00	0,0000	4,08	326,40
61	GERGELIM BRANCO DESCASCADO - Marca: JASMINE	UND	20,00	0,0000	10,75	215,00
62	LINHAÇA ESCURA EM GRÃOS - Marca: JUREIA	UND	40,00	0,0000	6,10	244,00
63	MACARRÃO ORIENTAL - Marca: BIFUM	UND	40,00	0,0000	7,99	319,60
64	MACARRÃO PARAFUSO SEM GLUTEM - Marca: BIFUM	Pc.	40,00	0,0000	3,93	157,20
65	PALITOS DE POLVILHO SEM GLUTEN E LACTOSE-150G - Marca: LUNA	Pc.	55,00	0,0000	7,25	398,75
66	POLVILHO AZEDO - Marca: 3 COQUEIROS	Kg.	40,00	0,0000	9,00	360,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

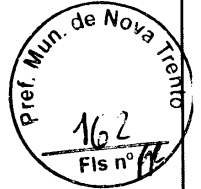
CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 164/2019
Processo de Licitação: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019

Folha: 4/6

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO****LOTE: 5****COMERCIO DE GENEROS ALIMENT, VOLTOLINI LTDA. (6578)**

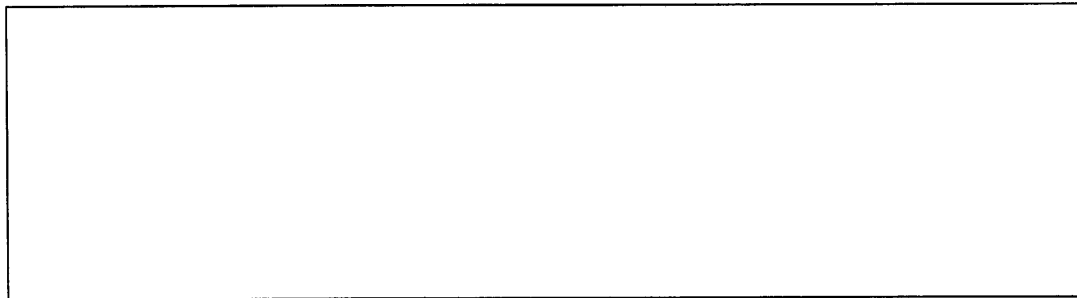
67	POLVILHO DOCE - Marca: JUREIA	UND	40,00	0,0000	5,20	208,00
68	CEREAL DE MILHO - Marca: STANLEY	UND	100,00	0,0000	7,20	720,00
69	GRANOLA - Marca: NATURALE	Kg.	30,00	0,0000	20,00	600,00
70	GRANOLA SEM GLÚTEN - Marca: NATURALE	UND	10,00	0,0000	14,00	140,00
71	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL - Marca: CAMIL	UND	30,00	0,0000	6,50	195,00
Total do Fornecedor:						5.623,45

LOTE: 6**COMERCIO DE GENEROS ALIMENT, VOLTOLINI LTDA. (6578)**

72	COCO RALADO - Marca: SOCOCO	UND	60,00	0,0000	4,40	264,00
73	DOCE DE FRUTA - Marca: PIA	PT	250,00	0,0000	5,38	1.345,00
74	DOCE DE LEITE - Marca: AUREA	UND	100,00	0,0000	6,14	614,00
75	ATUM RALADO - Marca: COQUEIROS	UND	150,00	0,0000	4,89	733,50
76	EXTRATO DE TOMATE - Marca: ELEFANTE	UND	300,00	0,0000	4,45	1.335,00
77	MILHO VERDE EM CONSERVA - Marca: BONARE	LTa.	80,00	0,0000	2,20	176,00
78	ERVILHA EM CONSERVA - Marca: BONARE	UND	40,00	0,0000	2,20	88,00
79	ADOÇANTE DIETÉTICO EM GOTAS - Marca: STEVIA	UND	2,00	0,0000	21,30	42,60
80	LEITE DE COCO - Marca: SOCOCO	UND	60,00	0,0000	4,43	265,80
81	TRIGO PARA QUIBE - Marca: JUREIA	UND	10,00	0,0000	3,89	38,90
Total do Fornecedor:						4.902,80

LOTE: 7**COMERCIO DE GENEROS ALIMENT, VOLTOLINI LTDA. (6578)**

82	AÇAFRÃO EM PÓ - Marca: MAO DE PILÃO	UND	50,00	0,0000	1,38	69,00
83	CANELA EM PAU - Marca: MAO DE PILÃO	UND	20,00	0,0000	2,58	51,60
84	CANELA EM PÓ - Marca: MAO DE PILÃO	UND	40,00	0,0000	2,93	117,20
85	COLORIFICO (COLORAU) - Marca: MAO DE PILÃO	UND	100,00	0,0000	3,10	310,00
86	COMINHO EM PÓ - Marca: MAO DE PILÃO	Kg.	60,00	0,0000	2,90	174,00
87	CRAVO DA INDIA - Marca: MAO DE PILÃO	UND	20,00	0,0000	2,95	59,00
88	CURRY EM PÓ - Marca: MAO DE PILÃO	UND	30,00	0,0000	1,97	59,10
89	ERVA DOCE - SEMENTE SECA - Marca: MAO DE PILÃO	UND	50,00	0,0000	1,97	98,50
90	LOURO EM FOLHAS - Marca: MAO DE PILÃO	UND	60,00	0,0000	1,83	109,80
91	OREGANO SECO - Marca: MAO DE PILÃO	UND	30,00	0,0000	2,23	66,90
92	PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ - Marca: MAO DE PILÃO	UND	12,00	0,0000	3,65	43,80
Total do Fornecedor:						1.158,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

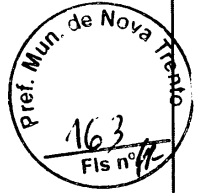
CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

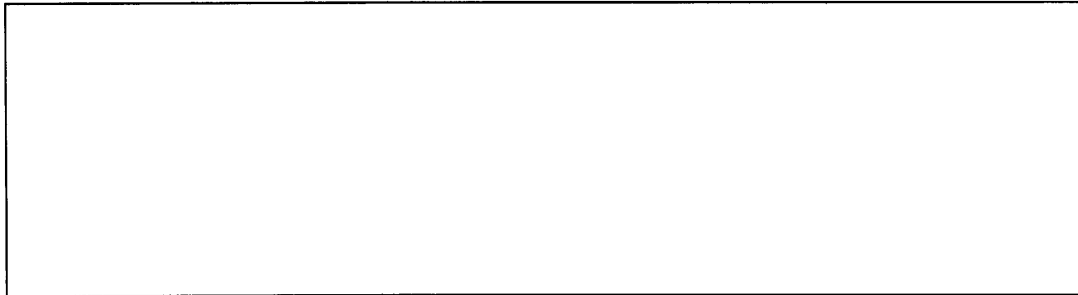
Nr.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 164/2019
Processo de Licitação: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019

Folha: 5/6

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO****LOTE: 8****COMERCIO DE GENEROS ALIMENT, VOLTOLINI LTDA. (6578)**

93	ABACAXI - Marca:	UND	400,00	0,0000	5,05	2.020,00
94	ABÓBORA COMUM - Marca:	Kg.	80,00	0,0000	2,80	224,00
95	ABOBRINHA VERDE - Marca:	Kg.	75,00	0,0000	3,90	292,50
96	AIPIM DESCASCADO E CONGELADO - Marca:	Kg.	50,00	0,0000	5,50	275,00
97	ALFACE - Marca:	UND	250,00	0,0000	1,85	462,50
98	ALHO EM CABEÇA - Marca:	UND	20,00	0,0000	21,05	421,00
99	BANANA BRANCA - Marca:	Kg.	600,00	0,0000	3,08	1.848,00
100	BANANA CATURRA - Marca:	Kg.	100,00	0,0000	2,98	298,00
101	BATATA INGLESA - Marca:	Kg.	600,00	0,0000	2,93	1.758,00
102	BATATA DOCE - Marca:	Kg.	200,00	0,0000	3,00	600,00
103	BATATA SALSAS - Marca:	Kg.	100,00	0,0000	5,00	500,00
104	BETERRABA - Marca:	Kg.	350,00	0,0000	3,38	1.183,00
105	BROCOLIS DE CABEÇA - Marca:	MÇ	400,00	0,0000	3,50	1.400,00
106	CEBOLA DE CABEÇA BRANCA - Marca:	Kg.	200,00	0,0000	3,77	754,00
107	CENOURA - Marca:	Kg.	450,00	0,0000	3,09	1.390,50
108	CHUCHU - Marca:	Kg.	300,00	0,0000	2,48	744,00
109	COUVE FLOR - Marca:	UND	400,00	0,0000	4,00	1.600,00
110	BERINJELA - Marca:	Kg.	100,00	0,0000	5,00	500,00
111	GENGIBRE - Marca:	Kg.	10,00	0,0000	9,00	90,00
112	LARANJA LIMA - Marca:	Kg.	400,00	0,0000	3,20	1.280,00
113	LARANJA PERA - Marca:	Kg.	700,00	0,0000	2,48	1.736,00
114	LIMÃO THAITI - Marca:	Kg.	200,00	0,0000	7,00	1.400,00
115	MACA FUJI - Marca:	Kg.	800,00	0,0000	6,20	4.960,00
116	MAMAO - Marca:	Kg.	400,00	0,0000	4,09	1.636,00
117	MANGA PALMER - Marca:	Kg.	500,00	0,0000	5,00	2.500,00
118	MELANCIA - Marca:	Kg.	400,00	0,0000	2,20	880,00
119	MELÃO - Marca:	Kg.	200,00	0,0000	4,60	920,00
120	OVOS DE GALINHA FRESCOS - Marca: GEMA DE OURO	Dz.	1.100,00	0,0000	5,95	6.545,00
121	PEPINOS - Marca:	Kg.	350,00	0,0000	2,95	1.032,50
122	PIMENTÃO VERDE - Marca:	Kg.	20,00	0,0000	6,00	120,00
123	PINHAO - Marca:	Kg.	90,00	0,0000	9,90	891,00
124	REPOLHO - Marca:	UND	400,00	0,0000	3,10	1.240,00
125	TANGERINA COMUM - Marca:	Kg.	400,00	0,0000	4,30	1.720,00
126	TOMATE - Marca:	Kg.	400,00	0,0000	5,80	2.320,00
127	VAGEM - Marca:	Kg.	200,00	0,0000	6,00	1.200,00
Total do Fornecedor:						46.741,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

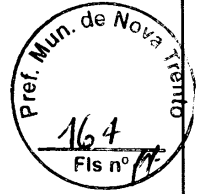
CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 164/2019
Processo de Licitação: 164/2019
Data do Processo: 29/11/2019

Folha: 6/6



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 9

COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. (6578)

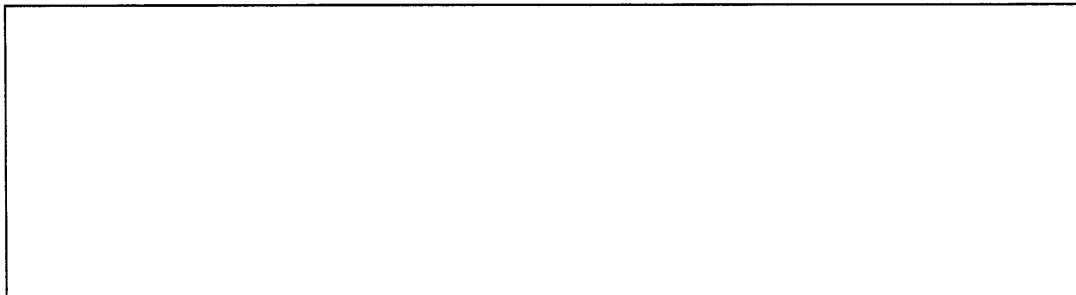
128	IOGURTE NATURAL INTEGRAL - ZERO LACTOSE - Marca: FRIMESA	UND	100,00	0,0000	2,85	285,00
129	IOGURTE NATURAL INTEGRAL - Marca: FRIMESA	UND	60,00	0,0000	1,90	114,00
130	MANTEIGA SEM SAL - Marca: FRIMESA	UND	200,00	0,0000	8,90	1.780,00
131	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, SEM LEITE - Marca: BECEL	UND	40,00	0,0000	8,80	352,00
132	IOGURTE DIET - Marca: FRIMESA	UND	60,00	0,0000	3,25	195,00
133	REQUEIJÃO CREMOSO - Marca: FRIMESA	PT	400,00	0,0000	5,80	2.320,00
Total do Fornecedor:						5.046,00

LOTE: 10

COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA. (6578)

134	LEITE INTEGRAL SOJA COM SABOR FRUTAS - Marca: SOYOS	LT	50,00	0,0000	6,03	301,50
135	LEITE INTEGRAL DE SOGA COM SABOR - 200ML - Marca: SOYOS	UND	60,00	0,0000	2,50	150,00
136	LEITE INTEGRAL SOJA - 1L - Marca: ADES	LT	48,00	0,0000	6,03	289,44
137	LEITE INTEGRAL - 1 LITRO - Marca: TIROL	LT	3.000,00	0,0000	3,35	10.050,00
138	LEITE INTEGRAL TETRA PACK ZERO LACTOSE - Marca: PIA	LT	120,00	0,0000	3,95	474,00
Total do Fornecedor:						11.264,94
Total Geral:						248.380,89

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO E A EMPRESA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTOLINI LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, sito à Praça del Comune, nº 126, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gian Francesco Voltolini, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTOLINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Alferes, nº 1158, Bairro Trinta Réis, cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 83.715.383/0001-01, neste ato representada por seu Representante Legal, GEDILSON MIGUEL FELLER, inscrito no CPF nº 504.845.679-34, a seguir denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 113/2019 pelos termos da proposta da Contratada datada de 19/12/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por Objeto a Aquisição parcelada de alimentos para as creches municipais para o ano de 2020, conforme especificações do Processo Licitatório nº 164/2019, Pregão Presencial nº 113/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento de Merenda para as Creches, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 248.380,89 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos)**, conforme cronograma físico – financeiro constante da proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega do bem licitado e consequente entrada da Nota Fiscal referente, no Setor Financeiro da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do(s) recurso(s) financeiro(s) previstos para o exercício de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços cotados não sofrerão reajuste (conforme proposto em Edital).

Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega será feita nos locais e dias propostos em Edital, sempre que for emitida autorização de Fornecimento por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Primeiro – O Prazo estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições acertadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) *Efetuar o pagamento ajustado, e*
- b) *Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.*

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) *Fornecer a CONTRATANTE os bens licitados nas condições e preço expostos na Proposta apresentada;*

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

Parágrafo Primeiro – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multas moratórias de valor equivalente a 2 % sobre o valor total da proposta apresentada.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2 % sobre o valor total do Contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O Presente Contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O Presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A Troca eventual de documentos e cartas entre CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá validade até o dia 31 de dezembro de 2020, ou enquanto durar o estoque de mercadorias. Vigência de 13/01/2020 a 31/12/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS


Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de SÃO JOÃO BATISTA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


Nova Trento, 13 de janeiro de 2020



Gian Francesco Voltolini
Prefeito
Contratante

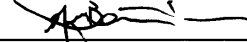


**COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VOLTOLINI LTDA**
Contratada



Luiz Carlos Orsi
Secretário Municipal de Educação

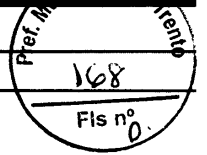
Testemunhas:

1. 

Aprígio José Botameli

2. 

Fábio de Freitas

Nova Trento**PREFEITURA****CONTRATO Nº 002/2020**

Publicação Nº 2315322

CONTRATO Nº 002/2019

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019. Contratante: Prefeitura de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ nº 82.925.025/0001-60. Contratada: COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTOLINI LTDA EPP, estabelecida a Rua Alferes, nº 1158, Bairro Trinta Réis, cidade de Nova Trento/SC, CNPJ Nº 83.715.383/0001-01. Aquisição parcelada de alimentos para creches municipais para o ano de 2020, conforme especificações constantes do Anexo I, que fazem parte integrante deste PREGÃO. O valor total estimado é de R\$ 248.380,89 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 13/01/2020 à 31/12/2020.

Nova Trento/SC, 13 de janeiro de 2020.
Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2020 "Q"

Publicação Nº 2314251

PORTARIA Nº 004/2020 "Q"

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo Comissionado

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 94, XII, da Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990, e de conformidade com o art. 17, inciso II, da Lei nº 1.207, de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora Pública Municipal FRANCIELLI SABRINA ANDRIETTI, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 7052, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, com 40(quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Quadro de Servidores Comissionados deste Órgão Público Municipal, Município de Nova Trento, a partir de 06 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 06 de janeiro de 2020.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

Estado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Jucelino Marino Chini
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 004/2020 "R"

Publicação Nº 2314280

PORTARIA Nº 004/2020 "R"

Concessão de Férias

Maxiliano de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e de acordo com o que determina o art. 72, da Lei nº 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Funcionário Público Municipal),

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 15(quinze) dias, à Servidora Pública Municipal, CAMILA FORMENTO MELO DOS SANTOS, matrícula nº 7200, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, do Quadro de Pessoal da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, para gozo entre 06/01/2020 a 20/01/2020, relativo ao período aquisitivo de 09/05/2018 a 08/05/2019.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 06 de janeiro de 2020.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



APOSTILAMENTO N° 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 164/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2019



Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA PREGÃO.

De acordo com Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, faz-se apostilamento de reajuste de preço de itens conforme documento anexo.

ITEM 04 – ARROZ BRANCO – KG

VALOR INICIAL: R\$ 3,48

VALOR A SER COBRADO A PARTIR DE 24/11/2020 – R\$ 6,00

ITEM 05 – ARROZ PARABOLIZADO – KG

VALOR INICIAL: R\$ 2,90

VALOR A SER COBRADO A PARTIR DE 24/11/2020 – R\$ 5,00

ITEM 18 – ÓLEO REFINADO DE SOJA, 900 ML

VALOR INICIAL: R\$ 4,33

VALOR A SER COBRADO A PARTIR DE 24/11/2020 – R\$ 8,95

Obs.: Ficar atento quando da baixa de notas fiscais.

Aprígio José Botameli
Gerente de Compras

Ciente em
23/11/2020

Luiz Fernando Tomasoni
Diretora Financeiro



Comércio de Gêneros Alimentícios Voltolini Ltda
CNPJ: 83.715.383/0001-01
Insc. Est.: 250.642.581
Rua Alferes, nº 1158, Trinta Réis, Nova Trento - SC

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO



Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
da Prefeitura Municipal de Nova Trento - SC

Comércio de Gêneros Alimentícios Voltolini Ltda, empresa atuante no ramo de supermercado, estabelecida na Rua Alferes, nº 1158, bairro Trinta Réis, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 83.715.383/0001-01, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **requerer** reajuste de preço do arroz branco 1kg, conforme Licitação Processo nº 164/2019 – Pregão Presencial nº 113/2019, consoante alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O preço atual é R\$ 3,48 e solicito o reajuste para R\$ 6,00, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

N. Termos,
P. Deferimento.

Nova Trento, aos 23 de novembro de 2020

João Batista Voltolini
CPF nº 010.773.359-90

ITEM 04
CONTRATO 002/2020

RECEBIDO
23/11/2020
NOME: ASLO
RG/CPF: _____

83.715.383/0001-01
COMÉRCIO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS VOLTOLINI LTDA.
Rua Alferes, 1158
88270-000 - Bairro: Trinta Réis
Nova Trento - Sta. Catarina

RECEBEMOS DE FUMACENSE ALIMENTOS LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/10/2019 VALOR TOTAL: R\$ 940,00 DESTINATÁRIO: COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA - R ALFERES, 1172 TRINTA REIS NOVA TRENTO-SC

NF-e
Nº. 000.193.790
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
FUMACENSE ALIMENTOS LTDA.
RODOVIA SC 443, 2244
BARRACAO - 88830-000
MORRO DA FUMACA - SC Fone/Fax: 483434888

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.193.790
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4219 1076 8282 0100 0143 5500 1000 1937 9010 0033 7737
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342190160174161 - 29/10/2019 11:05:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL
250986370

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ

76.828.201/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA

CNPJ / CPF
83.715.383/0001-01

DATA DA EMISSÃO
29/10/2019

ENDEREÇO
R ALFERES, 1172

BAIRRO / DISTRITO
TRINTA REIS

CEP
88270-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
29/10/2019

MUNICÍPIO
NOVA TRENTO

UF FONE / FAX
SC 4832670162

INSCRIÇÃO ESTADUAL
250642581

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
11:04:56

FATURA / DUPLICATA
Num. **001**
Venc. **03/12/2019**
R\$ 940,00

DO IMPOSTO									
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
387,06	65,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,96	940,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,41	940,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUMACENSE ALIMENTOS LTDA** FRETE POR CONTA: **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: **MMD1431** UF: **SC** CNPJ / CPF: **76.828.201/0001-43**

ENDEREÇO: **Rodovia SC 443, 2244** MUNICÍPIO: **MORRO DA FUMACA** UF: **SC** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **250986370**

QUANTIDADE: **20** ESPECIE: **FDS/CXS/SC** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **403,360** PESO LÍQUIDO: **400,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ARROZ BENEF PARB L/F T1 (30X1)-KIARROZ FUMACENSE pRedBC=58,82%	10063011	020	5101	FD	3,0000	66,0000	198,00	81,53	13,86		17,00	
7	ARROZ BENEF POLIDO L/F T1 (6X5)-KIARROZ FUM BCO pRedBC=58,82%	10063021	020	5101	FD	2,0000	68,0000	136,00	56,00	9,52		17,00	
8	ARROZ BENEF POLIDO L/F T1 (30X1)-KIARROZ FUM BCO pRedBC=58,82%	10063021	020	5101	FD	5,0000	68,0000	340,00	140,00	23,80		17,00	
9	ARROZ BENEF PARB L/F T1 (10X1 C/8 UN)-KINTEGRAL pRedBC=58,82%	10063011	020	5101	FD	2,0000	26,0000	52,00	21,41	3,64		17,00	
6	ARROZ BENEF PARB L/F T1 (10X1)-KINTEGRAL pRedBC=58,82%	10063011	020	5101	FD	6,0000	26,0000	156,00	64,24	10,92		17,00	
s0931	FARINHA DE ARROZ RISOVITA 1KG (10X1) (Fornecedor: 3957, Lote: 643/19, Qtde: 2, Data Fab: 21/10/2019, Data Val: 20/06/2020) pRedBC=58,82%	11029000	020	5101	FD	2,0000	29,0000	58,00	23,88	4,06		17,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: TRATAMENTO TRIBUTARIO DIFERENCIADO - TTD n. 195000001653743 - PRAZO FINAL DE VIGENCIA 01.08.2020. ITENS 1 a 6 BASE DE CALCULO REDUZIDA EM 58,823%; (ART. 3 DA SECAO UNICA DO CAPITULO II DO ANEXO II DA LEI N 10.297 DE 1996), CONFORME MEDIDA PROVISORIA N 226 DE 23/08/2019. Nome Fantasia: COM. DE GEN. ALIMENT.VOLTOLINI Repres.: REDISERV - LUIZ PEREZ Fone(s): (47)3264-5804/(47)9965-0560 Pedido: 352339 COBRANCA.: BANCARIA(DISPONIVEL) CERTIF:SC 0206001A01325-SC LOTE:143-19 - CERTIF:SC 0206001A01327-SC LOTE:343-19 - CERTIF:SC 0206001A01328-SC LOTE:243-19 Email do Destinatário: supervoltolini@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BRILHANTE ALIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/11/2020 VALOR TOTAL: R\$ 8.568,00 DESTINATÁRIO: COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA - RUA ALFERES, 1158 TRINTA REIS NOVA TRENTO-SC

NF-e
Nº. 000.007.832
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRILHANTE ALIMENTOS EIRELI

RUA: SERAFIM GAMBA, 3943
BRILHANTE 1 - 88318-260
ITAJAI - SC Fone/Fax: 4732460002

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.007.832
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4220 1128 4848 3400 0139 5500 1000 0078 3219 0819 0819

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200188464766 - 20/11/2020 16:10:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

258430044

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

28.484.834/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA

CNPJ / CPF

83.715.383/0001-01

DATA DA EMISSÃO

20/11/2020

ENDEREÇO

RUA ALFERES, 1158

BAIRRO / DISTRITO

TRINTA REIS

CEP

88270-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

20/11/2020

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO

UF

SC

FONE / FAX

4832670162

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250642581

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:10:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 20/12/2020
R\$ 8.568,00

DO IMPOSTO

VAL. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.997,98	599,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.568,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.568,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BRILHANTE

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

LXZ0788

UF

SC

CNPJ / CPF

28.484.834/0001-39

ENDEREÇO

RUA SERAFIM GAMBA 3943

MUNICÍPIO

ITAJAI

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

258430044

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2.100,000

PESO LÍQUIDO

2.100,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3	FEIJAO PRETO (30X1) - SAO ROQUE pRedBC=41,67%	07133319	020	5101	FD	1,0000	177,0000	177,00	103,25	12,39		12,00	
337	ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1 (30X1) SAO ROQUE pRedBC=41,67%	10062010	020	5101	FD	60,0000	119,9000	7.194,00	4.196,48	503,58		12,00	
230	ARROZ BRANCO TIPO 1 SITIO CERCADO 30X1 pRedBC=41,67%	10063011	020	5101	FD	9,0000	133,0000	1.197,00	698,25	83,79		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PED.: 10886 REP.: 29-VALDIR CASSANIGA CNPJ: 516.811.969-72 Forma Pagto: 11-BOLETO BANCARIO
Placa: LXZ 0788 Email do Destinatário: supervoltolini@gmail.com
Inf. fisco: BASE DE CALCULO REDUZIDA - PRODUTO DE CESTA BASICA - RICMS- SC/2001, ANEXO 2, ART. 11"- A. LEI 10.297 ANEXO 2, ICMS POSTERGADO PELO TTD 191900002744160 VECTO 30/06/2021
CodCli: 2879

RESERVADO AO FISCO



Comércio de Gêneros Alimentícios Voltolini Ltda
CNPJ: 83.715.383/0001-01
Insc. Est.: 250.642.581
Rua Alferes, nº 1158, Trinta Réis, Nova Trento - SC

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO



Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
da Prefeitura Municipal de Nova Trento - SC

Comércio de Gêneros Alimentícios Voltolini Ltda, empresa atuante no ramo de supermercado, estabelecida na Rua Alferes, nº 1158, bairro Trinta Réis, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 83.715.383/0001-01, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **requerer** reajuste de preço do arroz parbolizado 1kg, conforme Licitação Processo nº 164/2019 – Pregão Presencial nº 113/2019, consoante alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O preço atual é R\$ 2,90 e solicito o reajuste para R\$ 5,00, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

N. Termos,
P. Deferimento.

ITEM 05

Nova Trento, aos 23 de novembro de 2020

João Batista Voltolini
CPF nº 010.793.389-00

83.715.383/0001-01

RECEBIDO
23/11/2020
RONE:
RSCPF: _____

COMÉRCIO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS VOLTOLINI LTDA.

Rua Alferes, 1158
88270-000 - Bairro: Trinta Réis
Nova Trento - Sta. Catarina

RECEBEMOS DE BRILHANTE ALIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/11/2020 VALOR TOTAL: R\$ 8.568,00 DESTINATÁRIO: COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA - RUA ALFERES, 1158 TRINTA REIS NOVA TRENTO-SC

NF-e
Nº. 000.007.832
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRILHANTE ALIMENTOS EIRELI

RUA: SERAFIM GAMBA, 3943
BRILHANTE I - 88318-260
ITAJAI - SC Fone/Fax: 4732460002

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.007.832
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4220 1128 4848 3400 0139 5500 1000 0078 3219 0819 0819

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz do Estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200188464766 - 20/11/2020 16:40:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

258430044

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

28.484.834/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA

CNPJ / CPF

83.715.383/0001-01

DATA DA EMISSÃO

20/11/2020

ENDEREÇO

RUA ALFERES, 1158

BAIRRO / DISTRITO

TRINTA REIS

CEP

88270-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

20/11/2020

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO

UF

FONE / FAX

4832670162

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250642581

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:10:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 20/12/2020
RS 8.568,00

VALOR DO IMPOSTO

VAL. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.997,98	599,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.568,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.568,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BRILHANTE

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

LXZ0788

UF

SC

CNPJ / CPF

28.484.834/0001-39

ENDEREÇO

RUA SERAFIM GAMBA 3943

MUNICÍPIO

ITAJAI

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

258430044

QUANTIDADE

ESPECÍFIC

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2.100,000

PESO LÍQUIDO

2.100,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3	FEIJAO PRETO (30X1) - SAO ROQUE pRedBC=41,67%	07133319	020	5101	FD	1,0000	177,0000	177,00	103,25	12,39		12,00	
337	ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1 (30X1) SAO ROQUE pRedBC=41,67%	10062010	020	5101	FD	60,0000	119,9000	7.194,00	4.196,48	503,58		12,00	
230	ARROZ BRANCO TIPO 1 SITIO CERCADO 30X1 pRedBC=41,67%	10063011	020	5101	FD	9,0000	133,0000	1.197,00	698,25	83,79		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PED.: 10886 REP.: 29-VALDIR CASSANIGA CNPJ: 516.811.969-72 Forma Pagto: 11-BOLETO BANCARIO
Placa: LXZ 0788 Email do Destinatário: supervoltolini@gmail.com
Inf. fisco: BASE DE CALCULO REDUZIDA - PRODUTO DE CESTA BASICA - RICMS- SC/2001, ANEXO 2, ART. 11" - A .LEI 10.297 ANEXO 2, ICMS POSTERGADO PELO TTD 191900002744160 VECTO 30/06/2021
CodCli: 2879

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BRILHANTE AGROINDUSTRIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/12/2019 VALOR TOTAL: R\$ 870,00 DESTINATÁRIO: COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA - RUA ALFERES, 1158 TRINTA REIS NOVA TRENTO-SC

NF-e
Nº. 000.001.995
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRILHANTE AGROINDUSTRIA LTDA

RUA: SERAFIM GAMBA, 3943
BRILHANTE I - 88318-260
ITAJAI - SC Fone/Fax: 4732460002

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.995
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4219 1228 4848 3400 0139 5500 1000 0019 9511 0011 5007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190187387227 - 11/12/2019 18:03:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

258430044

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

28.484.834/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA

CNPJ / CPF

83.715.383/0001-01

DATA DA EMISSÃO

11/12/2019

ENDEREÇO

RUA ALFERES, 1158

BAIRRO / DISTRITO

TRINTA REIS

CEP

88270-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/12/2019

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO

UF

FONE / FAX

4832670162

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250642581

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

18:03:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 10/01/2020
RS 870,00

O DO IMPOSTO

ICMS DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
358,24	60,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BRILHANTE

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

LXZ0788

UF

PR

CNPJ / CPF

28.484.834/0001-39

ENDEREÇO

RUA SERAFIM GAMBA 3943

MUNICÍPIO

ITAJAI

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

258430044

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

450,000

PESO LÍQUIDO

450,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS


CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
336	ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1 (6X5) SAO ROQUE pRedBC=58,82%	10062010	020	5101	FD	10.0000	58.0000	580.00	238.83	40.60		17.00	
337	ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1 (30X1) SAO ROQUE pRedBC=58,82%	10062010	020	5101	FD	5.0000	58.0000	290.00	119.41	20.30		17.00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PED.: 3387 REP.: 29-VALDIR CASSANIGA CNPJ: 516.811.969-72 Forma Pagto: 11-BOLETO BANCARIO
Placa: LXZ 0788 Email do Destinatário: supervoltolini@gmail.com
Inf. fisco: BASE DE CALCULO REDUZIDA - PRODUTO DE CESTA BASICA - RICMS- SC/2001, ANEXO 2, ART. 11º - A .LEI
10.297 ANEXO 2, ICMS POSTERGADO PELO TTD 191900002744160 VECTO 09/2019
CodCli: 2879

RESERVADO AO FISCO

 **Comércio de Gêneros Alimentícios Voltolini Ltda**
CNPJ: 83.715.383/0001-01
Insc. Est.: 250.642.581
Rua Alferes, nº 1158, Trinta Réis, Nova Trento - SC

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO



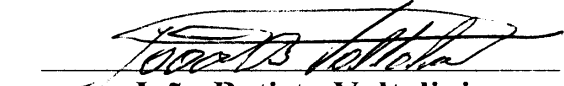
Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
da Prefeitura Municipal de Nova Trento - SC

Comércio de Gêneros Alimentícios Voltolini Ltda, empresa atuante no ramo de supermercado, estabelecida na Rua Alferes, nº 1158, bairro Trinta Réis, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 83.715.383/0001-01, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **requerer** reajuste de preço do óleo de soja 900ml, conforme Licitação Processo nº 164/2019 – Pregão Presencial nº 113/2019, consoante alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O preço atual é R\$ 4,33 e solicito o reajuste para R\$ 8,95, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

N. Termos,
P. Deferimento.

ITEM AB

Nova Trento, aos 19 de novembro de 2020


João Batista Voltolini
CPF nº 010.773.338-00

83.715.383/0001-01

RECEBIDO
23/11/2020
NOME: *ABU*
RUBRICA: _____

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTOLINI LTDA.

Rua Alferes, 1158
88270-000 - Bairro: Trinta Réis
Nova Trento - Sta. Catarina

RECEBEMOS DE MENEGAZ & BOGER ALIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/11/2020 VALOR TOTAL: R\$ 4.934,35 DESTINATÁRIO: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA - RUA ALFERES, 1158 TRINTA REIS NOVA TRENTO-SC

NF-e

Nº. 000.336.641
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MENEGAZ & BOGER ALIMENTOS EIRELI
RUA CECILIA MARIA JOSE AZEVEDO, 1550 - GALPAO 02
MORRO DA BINA - 08816-045
BIGUACU - SC Fone/Fax: 4832634993

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.336.641
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4220 1116 6655 0400 0160 5500 1000 3366 4117 6742 5694

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200182019148 - 11/11/2020 18:57:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256798834

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

16.665.504/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA

CNPJ - CPF

83.715.383/0001-01

DATA DA EMISSÃO

11/11/2020

ENDEREÇO

RUA ALFERES, 1158

BAIRRO / DISTRITO

TRINTA REIS

CEP

88270-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/11/2020

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO

UF

FONE / FAX

4832670162

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250642581

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

18:56:28

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
02/12/2020
R\$ 4.934,35

LO DO IMPOSTO

ALIC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.588,74	430,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,79	4.934,35
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,65	4.934,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

WILLYAN DE SOUZA BOGER ME

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

QJH1673

UF

SC

CNPJ / CPF

13.199.281/0001-03

ENDEREÇO

RUA CECILIA MARIA JOSE AZEVEDO, 1550

MUNICÍPIO

BIGUACU

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256317100

QUANTIDADE

1415

ESPECIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.240,914

PESO LÍQUIDO

1.190,545

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
533	OLEO DE SOJA SOYA 900 ML	15079011	000	5102	UN	100,0000	7,7900	779,00	779,00	93,48		12,00	
1000069	TIROL BEBIDA LACTEA BANDEJA 540GR POLPA DE FRUTAS	22029900	000	5102	UN	24,0000	1,9000	45,60	45,60	5,47		12,00	
1000043	TIROL BEBIDA LACTEA PACOTE 900GR MORANGO	22029900	000	5102	UN	6,0000	2,7000	16,20	16,20	1,94		12,00	
1000073	TIROL BEBIDA LACTEA UHT CAIXA 1L CHOCOLATE	22029900	000	5102	LT	12,0000	4,0000	48,00	48,00	5,76		12,00	
1000034	TIROL CREME DE LEITE UHT CAIXA 200GR	04015021	000	5102	UN	81,0000	2,1900	177,39	177,39	21,29		12,00	
1000400	TIROL LEITE CONDENSADO CAIXA 395GR	04029900	000	5102	LT	27,0000	3,8900	105,03	105,03	12,60		12,00	
1000356	TIROL LEITE EM PO INSTANTANEO PACOTE 400GR INTEGRAL	04022110	000	5102	UN	25,0000	9,9900	249,75	249,75	29,97		12,00	
0001015	TIROL LEITE UHT CAIXA 1L INTEGRAL pRedBC=41,67%	04012010	020	5102	LT	1.080,0000	2,9900	3.229,20	1.883,59	226,03		12,00	
00052	TIROL MANTEIGA POTE 200GR EXTRA COM SAL	04051000	000	5102	UN	12,0000	5,8000	69,60	69,60	8,35		12,00	
00054	TIROL NATA POTE 300GR	04015029	000	5102	UN	6,0000	4,6000	27,60	27,60	3,31		12,00	
1000179	TIROL QUEIJO FATIADO PACOTE 150GR 0% LACTOSE MUSSARELA	04061010	000	5102	UN	8,0000	5,9900	47,92	47,92	5,75		12,00	
1000131	TIROL QUEIJO FATIADO PACOTE 150GR MUSSARELA	04061010	000	5102	UN	10,0000	5,2900	52,90	52,90	6,35		12,00	
1000099	TIROL REQUEIJAO COPO PLASTICO 180GR CREMOSO	04061090	000	5102	UN	24,0000	3,5900	86,16	86,16	10,34		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ICMS. REDUCAO DA BASE DE CALCULO 41.667%. ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES. RICMS/SC, ANEXO 7, ARTIGOS 90 E 91. Pedido: 230466 Email do Destinatário: supervoltolini@gmail.com
xEmailEmitente: contato@mbalimentos.com
xFantDest: FANTASIA:COMERCIAL VOLTOLINI
xCodDest: 64
xCodVen: 73101
xFormaPag: BOLETO
xCondPag: 21 DIAS

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE KOCH HIPERMERCADO S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 12/10/2019 VALOR TOTAL: R\$ 3.729,25 DESTINATÁRIO: COM DE GENEROS ALIMENT VOLTOLINI LTDA - RUA ALFERIS, 1180 TRINTA REIS NOVA TRENTO-SC

NF-e

Nº. 000.066.515
Série 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

KOCH HIPERMERCADO S/A
 RUA GETULIO VARGAS, 817
 CENTRO - 88240-000
 SAO JOAO BATISTA - SC Fone/Fax: 4832650766

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.066.515
Série 000
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4219 1002 8311 7200 1023 5500 0000 0665 1519 4366 7550

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190151078799 - 12/10/2019 12:01:59



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA CLIENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257137211

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.831.172/0010-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

COM DE GENEROS ALIMENT VOLTOLINI LTDA

CNPJ - CPF

83.715.383/0001-01

DATA DA EMISSÃO

12/10/2019

ENDEREÇO

RUA ALFERIS, 1180

BAIRRO / DISTRITO

TRINTA REIS

CEP

88270-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

12/10/2019

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO

UF

FONE / FAX

4832670162

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250642581

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:01:27

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Valor

12/10/2019

RS 3.729,25

LO DO IMPOSTO

ALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3,729,25	471,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,91	3,729,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,42	3,729,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1045

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

619,045

PESO LÍQUIDO

605,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
11227	COXA SOBRE FGO CONG KG(E)	02071400	000	5102	KG1	360.0000	4.9800	1.792,80	1.792,80	215,14		12,00	
4899	CAFE TOR MOI CABOCLO 500G TRAD(E)	09012100	000	5102	UN1	100.0000	5.8900	589,00	589,00	70,68		12,00	
4901	CAFE TOR MOI CABOCLO 500G EXT FORTE(E)	09012100	000	5102	UN1	100.0000	5.8900	589,00	589,00	70,68		12,00	
7872	CREME DE LEITE PIRACANJUBA TP 200G(E)	04015021	000	5102	UN1	270.0000	1.4500	391,50	391,50	66,56		17,00	
18629	BEB LAC TEA PIRAKIDS CHOC UHT 200ML(E)	22029900	000	5102	UN1	135.0000	0.6500	87,75	87,75	14,92		17,00	
945	OLEO DE SOJA SOYA PET 900ML(E)	15079011	000	5102	UN1	80.0000	3.4900	279,20	279,20	33,50		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: - NroCarga: 665022 Vlr ICMS ST Ult Entr: 0.00. Base ICMS ST Ult Entr: 0.00 Email do Destinatário: SUPERVOLTOINI@GMAIL.COM
 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0.00

RESERVADO AO FISCO